

DOAÇÃO

B. M. F. EM. 14 / 8 / 45  
DOADO POR *Xisto Mena*

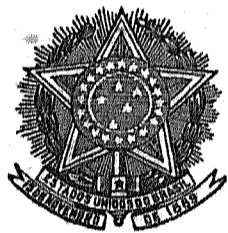
COMISSÃO DE ESTUDOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

# FINANÇAS DO BRASIL

## DÍVIDA EXTERNA

HISTÓRICO DOS EMPRÉSTIMOS EMITIDOS PELOS ESTADOS  
E AINDA EM CIRCULAÇÃO EM 1934

Valentim F. Bouças  
Secretário Técnico



VOLUME III

(2ª PARTE)

RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL  
1935

ARQUIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ACERVO  
1935

INDICE DO VOLUME III

2ª PARTE

FINANÇAS DO BRASIL

DIVIDA EXTERNA

Histórico dos empréstimos emitidos pelos Estados do Brasil e ainda em circulação

EM 1934

	Página.
MEMBROS DA COMISSÃO.....	VII
INTRODUÇÃO.....	IX
TITULO DO VOLUME.....	1
<i>Estado do Amazonas</i> .....	3
Empréstimo de 1906.....	5
» de 1915.....	7
» de 1916 — Letras.....	8
<i>Estado do Pará</i> .....	9
Empréstimo de 1901.....	11
» de 1907.....	12
» de 1915 — Funding.....	13
<i>Estado do Maranhão</i> .....	17
Empréstimo de 1910.....	19
» de 1928.....	20
<i>Estado do Ceará</i> .....	23
Empréstimo de 1910.....	25
» de 1922.....	26
<i>Estado do Rio Grande do Norte</i> .....	29
Empréstimo de 1910.....	31

	Page.
<i>Estado de Pernambuco</i> .....	33
Empréstimo de 1905 .....	35
» de 1909 .....	36
» de 1927 .....	37
<i>Estado de Alagoas</i> .....	39
Empréstimo de 1906 — 1909 — Francos .....	42
» de 1906 — 1909 — Libras .....	43
<i>Estado da Bahia</i> .....	45
Empréstimo de 1888 .....	48
» de 1904 .....	49
» de 1910 .....	50
» de 1913 .....	52
» de 1915 — Funding .....	54
» de 1918 — Letras do Tesouro .....	55
» de 1928 — Funding .....	57
<i>Estado do Espírito Santo</i> .....	59
Empréstimo de 1908 .....	63
» de 1919 .....	67
» de 1927 .....	70
» de 1928 .....	71
» de 1931 .....	72
<i>Estado do Rio de Janeiro</i> .....	75
Empréstimo de 1927 — 5½ % .....	77
» de 1927 — 7 % .....	79
» de 1929 .....	80
<i>Estado de São Paulo</i> .....	83
Empréstimo de 1904 .....	92
» de 1905 .....	93
» de 1907 .....	94
» de 1921 — Libras .....	95
» de 1921 — Dollars .....	96
» de 1921 — Florins .....	97
» de 1925 .....	99
» de 1926 — Libras .....	100
» de 1926 — Dollars .....	100
» de 1928 — Libras .....	102
» de 1928 — Dollars .....	103
» de 1930 — Libras .....	104
» de 1930 — Dollars .....	105
<i>Estado do Paraná</i> .....	107
Empréstimo de 1928 — Libras .....	111
» de 1928 — Dollars .....	112
<i>Estado de Santa Catarina</i> .....	115
Empréstimo de 1910 .....	118
» de 1922 .....	119

	Page.
<i>Estado do Rio Grande do Sul</i> .....	121
Empréstimo de 1921.....	125
»    de 1926.....	126
»    de 1928.....	128
<i>Estado de Minas Gerais</i> .....	129
Empréstimo de 1913.....	137
»    de 1928 — Libras.....	139
»    de 1928 — Dollars.....	141
»    de 1929.....	143
Empréstimos que não figuram nas tabelas da parte I do volume III.....	145
Empréstimo do Instituto de Café.....	147
Empréstimo do Banco do Estado de São Paulo (Séries A—B—e C.).....	151
Empréstimo da Municipalidade do Distrito Federal — 1904.....	157
Decretos nos. 23.829 de 5/2/1934 e 24.490 de 28/6/1934.....	161
Exposição de motivos do decreto n. 23.829 de 5/2/1934.....	163
Decreto n. 23.829 de 5/2/1934.....	167
Decreto n. 24.490 de 28/6/1934.....	181



---

## Membros da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios

CRIADA PELO

**DECRETO N. 20.631, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1931**

- 1 — DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, Ministro da Fazenda.
- 2 — DR. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA, Presidente.
- 3 — DR. J. G. PEREIRA LIMA, Vice-Presidente.
- 4 — DR. JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.
- 5 — DR. EUGENIO GUDIN.
- 6 — DR. AGENOR DE ROURE.
- 7 — MAJOR JUAREZ TAVORA.
- 8 — DR. OSCAR WEINSCHENCK.
- 9 — DR. ALCEU G. D'AZEVEDO.
- 10 — DR. JOAQUIM CATRAMBY.
- 11 — DR. WALDEMAR FALCÃO.
- 12 — DR. MARIO DE ANDRADE RAMOS.
- 13 — DR. LUIS BETIM PAES LEME.
- 14 — VALENTIM F. BOUÇAS, Secretário Geral e Diretor da Secção Técnica.

MINISTROS DA FAZENDA, Colaboradores:

DR. JOSÉ MARIA WHITAKER — 1931.

DR. OSWALDO ARANHA — 1932 a 1934.

---



## DÍVIDA EXTERNA DOS ESTADOS

### INTRODUÇÃO

Nosso intuito, dando á publicidade mais êste volume, reservado ao histórico dos empréstimos emitidos pelos Estados, é o de fazer convergir para o grave problema dos empréstimos externos a preciosa atenção do público e a dos nossos governantes

Sem pretendermos levantar, no exórdio desta obra, um púlpito de recriminações contra a mentalidade politica responsável pela situação que analisamos, frustrariamos nosso intuito si deixássemos, sem algumas considerações preliminares, a porfiderosa questão dos planos econômicos apressadamente concebidos e nem sempre executados sem profundas lesões de ordem moral e financeira para a nossa honra e para a nossa bolsa.

Quando nos abalancamos a execução de um programa politico, devemos ter o maior cuidado com a parte financeira e, de um modo particular, com suas conseqüências economicas.

Deveria ser considerado um delito — que agora só responde perante o tribunal insubornável da opinião pública — a consecução de obras ou planos de valorização, sem prévio e cauteloso exame. Não é justo que a posteridade seja obrigada a arcar com pesado imposto durante vinte, trinta ou cinquenta anos, unicamente porque alguém teve a leviana ambição de realizar valorizações, cujos aparentes benefícios escondem em seu complexo bojo as mais duras provações para a coletividade.

Quando nos colocamos diante dos algarismos, que encerram todo o histórico da valorização do café, temos a nitida impressão de que se perpetrou um crime contra as finanças do País, agora prostadas por um verdadeiro derramamento de milhões de contos pagos, milhões ainda a pagar e milhões esbanjados numa suposta transfusão para a salvação interna.

E o que presenciámos, no caso do café, poucos anos, ou talvez, poucos meses depois de realizados êsses empréstimos, foi o despenhar ruidoso dos preços da rubiácea e o fragoroso desabar do castelo de fictícias grandezas, desastroso colapso pago ao preço de milhões de contos pelo Estado de S. Paulo, em particular, e pela Nação brasileira, em geral.

Que haja quem muito diga e escreva sôbre os benefícios teóricos dessas valorizações e dêsses amparos, utilizando-se, para tão impatriótica missão da fértil imaginação meridional — não nos admira. Mas que o público, sem ter da causa o devido conhecimento, se deixe arrastar pelas capciosas conclusões dessa nefasta obra de demolição — diz respeito à função que esta Comissão se propôs desempenhar, através da ampla divulgação de seus estudos econômicos e financeiros.

Vejamos, através de uma simples exposição, como e porque atingem a números astronômicos os nossos débitos externos, e porque a êles nos vemos eternamente acorrentados.

Começemos pelo empréstimo denominado "Instituto de Café, 1926", na importância de £ 10.000.000. A operação foi lançada em duas séries de £ 5.000.000 cada uma, sendo a primeira ao tipo de 90 %, e a segunda, ao de 92 ½ %, que produziram o capital de £ 9.125.000, importância que, deduzidas as despesas diversas, juros sem *coupons*, impressão, etc., se reduz ao líquido recebido de £ 8.500.000.

Oito anos depois, isto é, em 31 de Dezembro de 1933, a circulação do empréstimo era de £ 8.920.300. Ora, sabendo-se que o Instituto de Café do Estado de S. Paulo recebeu, em 1926, £ 8.500.000, — facilmente se constata no seu débito atual uma diferença, para *mais*, de £ 420.300 do que o capital líquido inicialmente creditado.

Em outras palavras, em 1926 recebíamos £ 8.500.000 e em 1933 devíamos £ 8.920.300 do mesmo empréstimo, que por mais vinte e cinco anos nos trará á porta credores exigindo a sua liquidação.

Ainda não é tudo. Em seguida tivemos o empréstimo de £ 20.000.000 (Coffee Realization), realizado em 1930 e destinado exclusivamente ao amparo das cotações em baixa em virtude do fracasso da valorização do café.

Segundo a "obrigação geral" assinada em 24 de abril de 1930, e pelos contratos de 25 do mesmo mês e ano, foi êste empréstimo lançado em vários países, aos cuidados de diferentes banqueiros, entre os quais J. Henry Schroeder & C<sup>o</sup>., de Londres, e Speyer & C<sup>o</sup>., de New York.

O valor nominal de £ 20.000.000 foi dividido em duas "tranches", uma de £ 12.808.000 e outra de \$ 35.000.000, equivalentes. ao câmbio fixo de \$ 4.8665 por £, a £ 7.192.000. Como garantia do empréstimo, foram penhoradas 16.500.000 sacas de café, das quais 3.000.000 pertenciam ao Governo e 13.500.000 aos fazendeiros.

Segundo a clausula III do contrato, ficou estipulado que o Banco do Estado de S. Paulo subscreveria a soma que faltasse para a emissão completa, quer da parte Libras, quer da parte Dolars, com promisso logo em seguida assumido pelo Banco, na importancia de £ 2.808.000, em virtude de ter a parte £ apenas alcançado £ 10.000.000.

Tendo sido a operação contratada ao tipo de 90 %, o seu líquido foi de £ 9.000.000 para os banqueiros ingleses, de \$ 31.500.000 para os americanos e de £ 2.527.200 para o Banco do Estado de S. Paulo.

Entretanto, da liquidação das tres secções no valor nominal de £ 20.000.000, só aparecem como uteis.

£ 6.625.000 de Schroeder  
 £ 2.527.200 do Banco do Estado e  
 \$ 23.002.376,74 (= £ 4.730.951) de Speyer,

num total de £ 13.883.151. As restantes £ 6.116.849 foram dispendidas em diferenças de tipo, juros adiantados, pagamentos varios, etc. (1)

(1) Da liquidação das £ 9.000.000: 1<sup>o</sup> Coupon antecipado £ 350.000; despesas de gravação, etc. £ 25.000; pg. de um adiantamento em 25-11-29 £ 2.000.000; pg. de um adiantamento por conta do empréstimo £ 1.500.000; pg. a Lazard Brothers Co. por promissórias de 31-10-27, emissão do Banco do Estado de São Paulo £ 5.000.000; transferido para o Banco do Estado de S. Paulo £ 125.000. Total £ 9.000.000.

Da liquidação dos \$ 31.500.000: 1<sup>o</sup> Coupon antecipado \$ 1.225.000. Comissões e despesas \$ 105.000; Pg. a N. M.

Analisando-se a operação do ponto de vista da "entrada de dinheiro no País, proveniente do empréstimo de 1930, forçoso será confessar que esta entrada se resume apenas em £ 1.625.000 da parte de £ 10.000.000, sendo £ 1.500.000 de um adiantamento por conta do empréstimo e £ 125.000 remetidas para S. Paulo, e mais \$64.243,32 da parte dos \$ 35.000.000. A quantia restante serviu para pagamento de dívidas antigas, embora, com relação ao café, e para cobrir diferenças de tipos, despesas, juros adiantados, etc. Não se pode, tão pouco, considerar como "entrada de dinheiro" o crédito ao Estado das £ 2.527.200 da subscrição do Banco do Estado de São Paulo.

Aliás, sobre este particular convém salientarmos o seguinte: o Banco subscreveu *no país* £ 2.808.000, cobrindo sua subscrição com um crédito correspondente, em *Mil réis*, ao Estado. Logo, tais £ não entraram no País. Entretanto, como os juros, amortizações e comissões relativas ás tais £ são pagas em Londres, verifica-se uma saída de ouro sem que dele tenha havido entrada alguma. Esta parte da operação tem todas as características de um *empréstimo interno* em moeda estrangeira, e como tal deveria ser considerada.

Segundo o contrato, para o serviço do empréstimo deveriam ser remetidas as cambiais relativas não somente á cobrança das taxas criadas especificamente para este fim, como também as que proviessem da venda mensal do café apenhado, na proporção de 25.000 sacas do Governo e de 112.500 sacas dos fazendeiros. O produto de tais cambiais seria, então, aplicado, pelos banqueiros, semestralmente, em 1º de abril e 1º de outubro de cada ano, na proporção de: a)  $\frac{1}{5}$  do valor nominal da emissão para resgates, ao par, a começar de 1 de abril de 1931; b)  $3\frac{1}{2}\%$  para juros calculados sobre o valor nominal de circulação; c)  $\frac{1}{2}\%$  de comissão sobre os juros pagos, e mais  $\frac{3}{8}\%$  de comissão sobre os resgates realizados, de sorte que, em 1940, a extinção do stock apenhado corresponderia á liquidação total do debito contraído.

Por varios motivos, entretanto, não foi possível seguir-se á risca o ajuste contratual. Assim, de 1 de abril de 1933, em diante, o resgate não obedeceu á ordem normal, afetando, conseqüentemente, o pagamento dos juros.

As remessas para o serviço da "tranche" americana, de agosto de 1930, a setembro de 1933, correspondem a \$ 17.496,446,46, aos quais se deve juntar, por terem sido retirados da conta geral para o pagamento das comissões, \$ 73.603,60, e mais \$ 1.225.000,00, retirados do produto do empréstimo para o primeiro coupon, num total de \$ 18.795.050,06. (1)

As remessas da "tranche" inglesa, iniciadas em julho de 1930, foram efetuadas exclusivamente em libras até setembro de 1931, passando, daí em diante, a ser realizadas, em sua maior parte, em dolares. Assim foram remetidas até setembro de 1933, £ 4.934.312-11-5 e \$ 16.423.302,14, que, convertidos em

---

Rothschild por conta do Banco do Brasil, e a J. Schroeder contra penhor de 4.700.000 sacas de café \$ 23.002.876,98; Outros pagamentos \$ 7.138.749,08; Transferido para S. Paulo \$ 64.243,32; Transferido para a conta do serviço do empréstimo \$ 14.436,97; Total \$ 31.550.306,35. Excluindo-se os juros a favor do Estado de \$ 50.306,35, temos o grande total de \$ 31.500.000,00.

(1) Sua aplicação foi a seguinte: juros = \$ 7.682.727,50; amortização = \$ 9.413.500,00; comissões do serviço = \$ 73.603,60; transferido para Londres = \$ 610.509,52; oscilações de câmbio entre New York e Londres = \$ 2.224,16; diversos pagamentos = \$ 1.012.468,90; saldo a favor do Estado = \$ 16,38. Total = \$ 18.795.050,06.



libras, na base contratual de \$ 4.8665 por £, produziram £ 3.374.767-3-3, perfazendo ao todo a soma de £ 8.109.079-14-8 (1).

Tendo ocorrido, em 21 de setembro de 1931, a quebra do padrão monetário inglês, os banqueiros, certamente estribados nos Arts. 5, letra b, e 26 do contrato "Obrigação Geral", passaram a efetuar as conversões de £ em \$ à razão de \$ 4.8665 por £, reconvertendo os dolares assim apurados, novamente em libras, não mais à taxa normal, mas pela equivalência de \$ 4,10 por £ em outubro de 1931, abril e outubro de 1932, e abril de 1933, e à razão de \$ 4,60 por £, em outubro de 1933.

O resultado dessas operações, com as quais, aliás, o Estado concordou sem maior exame, foi o de um prejuízo de £ 836.548-8-2, que entraram na aplicação dos dinheiros remetidos para o serviço.

Assim é que a posição do empréstimo, em 31 de dezembro de 1933, época em que foram levantados os algarismos que acabamos de analisar, era a seguinte: (2)

Para a parte £:

Capital emitido.....	£ 12.808.000
Capital resgatado.....	£ 3.444.900
Circulação.....	£ 9.363.100

Para a parte \$:

Capital emitido.....	\$ 35.000.000,00
Capital resgatado.....	\$ 9.413.500,00
Circulação.....	\$ 25.586.500,00

Do que se conclue que para uma *entrada de dinheiro* relativamente pequena, proveniente deste empréstimo, tivemos de remeter para o estrangeiro nada menos de £ 8.109.079-14-8 e \$ 18.795.050,06, e AINDA DEVEMOS £ 9.363.100 e \$ 25.586.500,00.

Infelizmente, não pararam aí as consequências de tão dilapidante operação. A's despesas realizadas no estrangeiro, precisamos ainda somar as que estão diretamente relacionadas áquele empréstimo, e realizadas pelo Banco do Estado de S. Paulo e Departamento Nacional do Café, (3), despesas

(1) O serviço da "tranche" inglesa, no total de £ 8.109.079-14-8 teve a seguinte aplicação: juros = £ 2.713.147-10-0; amortização = £ 3.444.900-0-0; comissões = £ 26.483-17-9; diferenças de câmbio = £ 836.548-8-2; em conta do Banco do Estado = £ 350.000-0-0; remetido a Speyer & Co. = £ 50.248-13-7; transferido para a conta de juros = £ 68.357-16-9; idem para a conta de reembolso = £ 22.323-13-10; oscilações de câmbio entre Londres e New York = £ 5.604-1-1; transferido da parte £ para a parte \$ = £ 556.856-10-5; saldo a favor do Estado = £ 34.609-3-1. Total: £ 8.109.079-14-8.

(2) Despesas irrecuperáveis:

Para a parte £: diferença de tipo = £ 1.280.800-0-0; selo e outras despesas = £ 25.000-0-0; juros pagos = £ 2.713.147-10-0; comissões pagas = £ 26.483-17-8; diferença de cambio = £ 836.548-8-2; idem = £ 5.604-1-1.

*Despesas laterais*: publicações etc. = £ 15.054-15-9; comissões = £ 8.500-0-0 e £ 2.383-10-0; seguros = £ 50.318-13-7 total = £ 4.963.840-16-3. Para a parte \$: diferença de tipo: \$ 3.500.000,00; despesas diversas = \$ 105.000,00; juros pagos = \$ 7.682.727,50; comissões pagas = \$ 73.603,60; diferença de cambio = \$ 2.224,16; *despesas laterais*, publicações, etc. = \$ 14.766,98; total = \$ 11.378.322,24.

(3) *Banco do Estado de S. Paulo*. Gastos por conta do empréstimo; comissões pagas a correspondentes = 119:872\$010; juros cobrados — 39.613:127\$070.

*Departamento Nacional do Café*. Gastos e prejuizos relativos ao empréstimo: despesas de embarque a Th. Wille & Cia. =

que, diminuídas, em parte, pelo lucro verificado na substituição de 2.006.448 sacas de café do Governo (93.842:462\$536), se elevaram, ainda, a 176.208:001\$384.

Como já se viu na primeira parte desta exposição, as despesas improdutivas relativas ao empréstimo foram de £ 4.963.840-16-3 e \$ 11. 378.322,24, quantias que, convertidas em moeda nacional, na base do cambio de 4<sup>d</sup>, (£ a 60\$000 e \$ a 12\$329,188) equivalem, respectivamente, a 297.830:448\$750 e 140.285:471\$062, isto é, 438.115:919\$812, importancia que, somada aos 176.208:001\$384 proveniente das despesas acima mencionadas, perfazem o grande total de 614.323:921\$196, representado por despesas irrecuperáveis.

Releva notar não se conhecerem, ainda, os gastos desta natureza, certamente incluídos nos . . . . 298.185:030\$510 entregues pelo Banco do Estado de S. Paulo a Theodor Wille & Cia. para compra de café, gastos cujo montante somente poderá ser apurado si esta firma fornecer as contas explicativas da aplicação da aludida importancia. Aliás, por varios motivos, seria oportuno que assim fosse feito.

Em conclusão: o empréstimo de 1930 produziu uma soma util de 832.989:060\$000; já custou, segundo os dados até agora conhecidos, 614.323:921\$196 de juros, comissões e despesas e ainda tem em circulação nada menos de 877.246:768\$762, que é quanto representam as £ 9.363.100 e os \$ 25.586.500 ainda em circulação em 31 de dezembro de 1933, na base de 4<sup>d</sup>. E não esqueçamos dos empréstimos já resgatados, também emitidos para a valorização do café, na importancia de £ 42.700.000 e que nos custaram 531.573 contos, de juros, comissões e outras despesas, e mais os 279.137 contos em obrigações do Estado de São Paulo, e distribuídos á Lavoura do Café por força do Decreto 4936, de março de 1932. Sendo o Departamento Nacional do Café, uma consequencia das operações valorizadoras do café, impõe-se também juntar aos algarismos acima, os que representam os prejuizos até agora verificados no desenvolvimento das operações realizadas pelo referido Departamento e que se cifram em 2.922.692 contos assim distribuídos: deficit 905.678 contos; valor do café destruído 2.017.014 contos. Deve o Departamento de várias obrigações 1.270.000 contos.

Si o povo pudesse juntar em uma coluna todas essas somas dispendidas nos ultimos anos em beneficio da valorização do café e confronta-la, em seguida, com outra, em que figurassem os beneficios monetários resultantes daquelas inversões, ficaria dolorosamente surpreendido, e, de certo, tomaria uma atitude de conséquencias irreparáveis para os responsáveis por tais desmandos.

E' dever da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos fornecer á Nação essa primeira coluna basica. Eil-a:

---

48.347.028\$680; despesas de armazenagem = 11.195.316\$800; despesas de fiscalização — 139.762\$600; premios de seguros = 2.317.638\$360; comissões a banqueiros = 74:148\$400; prejuizo da destruição de 1.699.430 sacas do stock do governo = 74.401:107\$464.

## DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO CAFÉ CONHECIDO ATÉ 31-12-1933

CAPITAL EMITIDO	LIBRAS	VALORES EM CONTOS DE REIS				
		PRODUTO	CUSTO DOS RESGATES	JUROS E DESPESAS	TOTAL PAGO	TOTAL DEVIDO
<b>EMPRÉSTIMOS JÁ RESGATADOS:</b>						
1906 — 5 %	3.000.000	46.449	46.449	24.950	71.399	—
1906 — 5 %	1.000.000	15.483	15.483	8.293	23.776	—
1907 — 5 %	3.000.000	48.000	45.840	24.624	70.464	—
1908 — 5 %	15.000.000	240.000	250.949	134.357	385.306	—
1913 — 5 %	7.500.000	112.500	101.914	54.623	156.537	—
1914 — 5 %	4.200.000	63.000	63.000	33.805	96.805	—
1922 — 7 ½ %	9.000.000	296.820	360.000	250.921	610.921	—
	42.700.000	822.252	883.635	531.573	1.415.208	—
<b>EM VIGOR:</b>						
Inst. Café 1926 .. — 7 ½ %	10.000.000	304.000	64.782	373.692	438.474	535.218
Coffee Realiz. 1930 — 7 %	20.000.000	832.989	352.413	614.323	966.736	877.246
	72.700.000	1.959.241	1.300.830	1.519.588	2.820.418	1.412.464

## RESUMO

## MOVIMENTO DE FUNDOS

	Valores em contos de réis
Saídas.....	2.820.418
Debitos em 31-12-1933:	
Externo.....	1.412.464
Interno.....	279.137
	<u>4.512.019</u>
Departamento Nacional do Café:	
Deficit (inclusive C. N. C.).....	905.678
Valor do café destruído.....	2.017.014
» das obrigações devidas.....	1.270.000
	<u>8.704.711</u>

São, ao todo, OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL CONTOS DE REIS lançados numa enorme fogueira, sem computarmos os juros relativos aos saldos em circulação, comissão, e os gastos futuros com a conservação e substituição do café que serve de garantia ao empréstimo de 1930. Não exagerariamos se afirmássemos que esses gastos ainda nos custarão mais de um milhão de contos, elevando assim a mais de DEZ MILHÕES de contos o custo formidável de uma das mais criminosas aventuras em que se poderia ter lançado um País, dez milhões de contos que representam a receita geral da Republica em cinco anos!

Avaliemos, portanto, agora, a causa determinante de tantos males que nos atormentam e que nos levam a restringir, por todas as formas, até mesmo os gastos públicos indispensáveis ao País, já corroído em seu organismo econômico.

Não haverá esforço humano capaz de deter esse fatal desmoronamento a que nos atiraram os responsáveis por aqueles desatinos, se não tivermos, de uma vez para sempre, a coragem de corrigir todo esse corolário de nefastas medidas ainda em vigor, estabelecendo um programa exclusivamente nacional, baseado nos racionais e lógicos princípios da doutrina econômico-social.

Julguem, assim, nossos banqueiros de Londres e New York das causas da impontualidade do Brasil. A opinião publica, também, por sua vez, compreenda a razão de tantas queixas ultimamente partidas daqueles que, tendo direta cumplicidade nesses descabros, agora se arvoram em zelosos defensores do crédito nacional.

Mas, finalmente, quem lucrou com os planos de valorização?

A resposta é intuitiva. Não foram os lavradores, pois ai está o Plano de Reajustamento Economico, especialmente elaborado para salvar os agricultores de café; não foi o povo paulista nem todo o povo brasileiro, pois é esse quem tudo pagará; ganharam, apenas, um punhado de banqueiros, uns tantos intermediarios de negócios e os plantadores de café estrangeiro, concurrentes do Brasil!

Mas, como é anti-político dizer a verdade ao povo, tudo isso vai ficando sem comentário e sem análise! A Secção Técnica da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos, está certa de que, desvendando tão graves desatinos, dando publicidade a êsses subsídios da nossa história financeira, habilitará os homens que nos governam a pensar mais ponderadamente nos compromissos que venham a assumir em nome das unidades brasileiras.

Não se olvidem êles dos embaraços que hoje encontram para o resgate dêsses compromissos, pelos seus antecessores apontados como operações do mais alto sentido patriótico, portadoras, num futuro próximo, de grandes prosperidades à Nação. Êsse futuro, é hoje um calamitoso presente de sobressaltos e dificuldades de tóda a ordem, — só úteis pelo incisivo exemplo que inspiram aos espíritos menos reflexivos.

Não nos esqueçamos de que, tendo um empréstimo, em média, a duração de trinta anos para o seu resgate total, a imperícia, a má fé, ou a estultícia de um mau governante podem arrastar as finanças de tóda uma geração às mais danosas e desorientadoras condições de insolvabilidade.

Já estamos sofrendo muito e muito estamos fazendo sofrer a quem nos abriu tão liberalmente os cordões da sua bolsa. Não nos referimos aos banqueiros, mas aos portadores de títulos nossos, que são, como o povo brasileiro, vítimas de gananciosos que só tiveram em vista o seu interêsse particular.

Temos, mais uma vez, a grata satisfação de salientar a valiosíssima e imprescindível contribuição pelos Srs. Interventores e Secretários de Fazenda dispensada aos nossos trabalhos, permitindo que

fôssemos pesquisar ou conferir em arquivos de seus próprios Estados, os elementos de que constantemente necessitamos para a realização dêste subsídio para o alevantamento econômico e financeiro do nosso País.

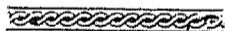
Bem sabemos quão ardua e espinhosa é a tarefa a que nos propuzemos, contando incondicionalmente com o superior espírito patriótico e desinteressada abnegação de todos os que nos emprestam o concurso moral ou material da sua inteligência e da sua cultura, desde os dignos membros da Comissão até os nossos mais modestos colaboradores, agrupados nesta grande organização, sem côr partidária, denominada Secção Técnica da Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos.

Não se concebe que um trabalho desta natureza seja o produto isolado de um único homem, sujeito, como todos nós, ás mais subtis insuflações do meio e, portanto, como todos nós, capaz de individualizar uma análise objetiva como esta. Si algum encômio merece este livro, deve ele ser distribuído equitativamente por quantos nele colaboraram, sem preocupação de nomes ou categorias, servindo a inserção do nosso nome em suas páginas [tão sómente para responder pelas suas involuntárias falhas ou omissões.

Infelizmente, um estudo desta ordem não pôde ser elaborado sem que, na sua fiel exposição de fatos, se colidam interesses subalternos e se melindrem, direta ou indiretamente, personalidades da mais alta projeção nacional, cujas suscetibilidades não podem e não poderão inverter os dados positivos da incógnita da nossa equação financeira e econômica. E' provavel que de tão altas esferas baixe até o nosso laboratório de pesquisas a triste reação dos ressentimentos e dos ódios mal feridos no desassombrado relato de tão infeliz historia financeira, não para contrapôr aos documentos ou fatos aqui arrolados provas que os desabonem, mas para solapar, cavilosamente, pela pressão ou pelo abuso da autoridade, o prosseguimento de tão cauterizante prestação de contas.

E é bem possível, então, que nós, os homens que trabalhamos nesta Comissão, sejamos um dia compelidos a depôr nossa pena para não abdicarmos de nossas convicções. Mas, não importa. Porque de pé, inabalável e incorruptível, hoje mais vigilante do que nunca, estará para substituir-nos, e prosseguir nesses trabalhos, essa fôrça, que o Brasil teve sempre em estado latente, mas que hoje desperta, cônica da sua pujança e da sua soberania: A OPINIÃO PÚBLICA.

VALENTIM F. BOUÇAS,  
SECRETÁRIO TÉCNICO:



HISTORICO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS EMITIDOS PELOS ESTADOS  
E AINDA EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1934

---

---

ESTADO DO AMAZONAS

---

---

## ESTADO DO AMAZONAS

### DIVIDA EXTERNA

Não é fácil conhecer a verdade exacta sobre a divida externa do Amazonas, pois não estão de acôrdo os documentos a ela referentes. O melhor processo a seguir é o da análise dos próprios contratos de empréstimo, comparando-os com as informações dos documentos oficiais, como Mensagens dos Presidentes do Estado e Relatórios de várias origens.

O primeiro empréstimo externo do Amazonas tem apenas o sentido de um fato histórico desde que, ha muitos anos, se encontra totalmente resgatado. Todavia, justificando o empréstimo de 1906, marca de algum modo o início do descalabro das finanças amazonenses.

Em 31 de Março de 1934, constituíam a divida externa do Amazonas: o empréstimo de 1906, no valor inicial de francos—ouro, 84.000.000; o empréstimo de 1915 (consolidação) no valor inicial de francos, ouro, 20.500.000 e letras à SOCIETE' MARSEILLAISE, no valor inicial de francos, ouro, 3.958.000, e dos quais existiam em circulação, respectivamente frs. 80.236.500, 20.059.000 e 3.000.000. Montavam os juros atrasados a frs. 54.159.637 para o de 1906, 15.614.298 para o de 1915 e 3.687.613 para o de 1916.

\* \* \*

Vejamos agora rapidamente o histórico de cada um desses empréstimos, desprezada qualquer crítica retrospectiva e, portanto, sem mais alcance prático. E' farta, porem discordante a documentação oficial.

Foi firmado em Paris, a 23 de Maio de 1906, entre os representantes do Estado do Amazonas e a SOCIETE' MARSEILLAISE DE CRÉDIT INDUSTRIEL ET DE DÉPOTS, o contrato para a realização de um empréstimo no valor de fr. 84.000.000 (50.000 contos naquela época) que foi denominado "Empréstimo do Estado do Amazonas—5% ouro". O Governador, que o contraiu, classificou-o de excelente operação financeira; os seus sucessores, entretanto, sempre o julgaram irremediavel desastre, cujas danosas conseqüências se refletiram sobre toda a vida do Amazonas.

São as seguintes as principais condições do contrato:

#### EMPRESTIMO DE 1906

Francos — 84.000.000 — 5%

1 — DATA DO CONTRATO — 5 de Julho de 1906.

2 — BANQUEIROS — Société Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial.



- 3 — 1º COUPON — 1º de Novembro de 1906.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Novembro de 1907.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Novembro de 1956.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 80 para os banqueiros e 91 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 84.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 67.200.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Abril e 15 de Outubro.
- 12 — GARANTIAS — Imposto de 100 e 80 réis sobre a borracha, imposto sobre patente luz, força e bonds, direitos de exportação em geral, quando resgatado o empréstimo lançado em N. York.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida interna e do empréstimo de £ 1.500.000, emitido em Nova York, em 1902.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios semestrais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½ % cumulativo sobre o capital nominal.

Uma das primeiras dúvidas surgidas na análise do empréstimo de 1906, foi quanto ao seu tipo de emissão; no Relatório sobre o balanço efetuado no Tesouro Amazonense em 1924, ao tempo do Interventor Alfredo Sá, figura o tipo de 83,05, quando pelo contrato é de 82; a Comissão de Estudos dos empréstimos externos, nomeada pelo Interventor em 1932, diz que foi de 78,9. Do total disponível que o Tesouro amazonense teria de receber, sem falar no depósito retido pelos banqueiros para o serviço do 1º ano, seria preciso descontar ainda a quantia de frs. 4.345.963 de despesas gerais de emissão, inclusive comissões dos intermediários e representantes do Estado. Quer dizer, que, em definitivo, o Amazonas, de 84.000.000 de francos do capital inicial, recebeu apenas 57.237.154 ou sejam 68%. A comissão dos representantes do Estado tinha sido arbitrada em 1 % sobre a totalidade da emissão, correndo por conta do governo as despesas de estada daqueles na Europa. O Governador Bittencourt, ao transmitir o governo ao Sr. Jonathas Pedrosa avaliava a despesa total com a realização do empréstimo de 1906, em 2.600 contos.

Conforme o Relatório do tempo do Interventor Alfredo Sá, o produto líquido do empréstimo tivera a seguinte aplicação.

	Francos
Resgate do saldo em circulação do empréstimo de 1902.....	15.014.029
Resgate das apólices internas.....	15.631.950
Resgate da dívida flutuante.....	26.141.175
Creditados a o  adiantamento do Estado pela Societé Marseillaise.....	450.000
<b>Total.....</b>	<b>57.237.154</b>

Uma série de irregularidades iniciais, que demonstram de um lado a insaciável ganância dos banqueiros prestamistas e de outro a displicência com que eram defendidos os interesses do Amazonas, justificam as maldições que caíram depois sobre o empréstimo de 1906, origem

dos de 1915 e 1916 e, como já dissemos, do descalabro financeiro do Estado. Seria longo enumerar-as todas.

Ao ser contratado o empréstimo de 1915, a circulação do de 1906 era de Frs. 80.518.000, não estando pagos os coupons do 2º semestre de 1914 e do 1º de 1915, tendo sido a MARSEILLAISE obrigada a resgatar obrigações correspondentes a Janeiro de 1915, pelo depósito inicial retido em seu poder. Desceu assim a circulação a 80.236.500 francos, dos quais 4.284.900 de propriedade do Estado, que serviam de caução ao adiantamento de 2.000.000 de frs. Parece que ainda pelo depósito inicial, apesar da resistência dos banqueiros, foram satisfeitos os coupons de 1906 a 1915 e por compra na Bolsa, resgatadas 7.527 obrigações.

O serviço do empréstimo de 1906 limitou-se ao pagamento de 18 coupons ou seja de frs. 41.580.000 (juros e amortizações) conforme já vimos.

O Estado já despendera com este empréstimo até o funding de 1915 (amortizações, juros e despesas diversas) Frs. 41.638.471 e deve ainda, por êle, Frs. 134.396.137, custando-lhe, portanto o total de Frs. 176.034.608.

\* \* \*

O empréstimo de 1915 foi sempre mais poupado pela crítica do que o de 1906. O Relatório da Comissão de 1932 o julga mesmo obra de relevante importância do então Governador Pedroza, realizada em condições superiores a outras da mesma época e da mesma espécie. O Interventor Alfredo Sá pensava de maneira diversa, pois criticou essas cláusulas que julgava lesivas ou perigosas, chegando a afirmar que o empréstimo de 1915, "pode ser um grande logro que custava ao Amazonas a quantia de frs. 4.100.000, além das despesas custeadas e sem colimar o seu objetivo ».

O « Funding » de 1915 foi firmado em 1916 com os banqueiros Mayer Frères & Cia., de Paris, e se destinava a consolidar o serviço do empréstimo de 1906, durante o prazo de 5 anos e que se deveria elevar a frs. 20.059.125. Todavia, o quanto autorizado e emitido do « Funding » atingiu a 20.500.000 frs., registando-se assim um excesso de 440.875 frs. sobre a quantia que se julgava necessária.

As cláusulas principais foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1915

Francos — 20.500.000 — 5%

- 1 — DATA DO CONTRATO — 13 de Dezembro de 1915.
- 2 — BANQUEIROS — Mayer Frères & Cie.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Maio de 1916.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Novembro de 1925.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Novembro de 1976.
- 6 — JUROS e TIPO — 5% — ao par.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 100 e 500.

- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 20.500.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 20.500.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 11 — REMESSAS — Com seis meses de antecedencia.
- 12 — GARANTIAS — Taxas sobre o álcool e fumo com o complemento dos impostos de exportação.
- 13 — DESTINO — Consolidação dos « coupons » do empréstimo de 1906, vencidos entre 1º de maio de 1915 e 1º de maio de 1920.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios semestrais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1/2 % cumulativo sobre o capital nominal.

Em Março de 1934, o Estado estava em atrazo de frs. 15.614.298. Resumindo, as responsabilidades totais do Amazonas pelo empréstimo de 1915 eram, em 1934, de frs. 35.673.298 (20.059.000 frs. de títulos em circulação e 15.614.298 frs. de juros atrazados). Como o Estado já dispendeu 5.593.875 francos, temos que o empréstimo de 1915, que lhe rendeu líquido francos 19.839.500, já lhe custou, até esta data, frs. 41.267.173.

\* \* \*

Quando o Amazonas negociou o empréstimo de 1906, conseguiu da SOCIÉTÉ MARSEILLAISE um adiantamento de 2.000 contos que deveria ser coberto com recursos do mesmo empréstimo. A MARSEILLAISE atendeu à solicitação do Estado, levando os 2.000 contos em "conta de adiantamento" a juros de 6%, abrindo-lhe simultaneamente e nas mesmas condições uma "conta corrente", que abrangeria as diversas despesas, como remessas de títulos, comissões, suprimentos necessários à terminação do resgate do empréstimo norte-americano. Para garantia da quantia emprestada, a Marseillaise reteve em seu poder 8.568 obrigações de 500 frs. retiradas da circulação do empréstimo de 1906 continuando, entretanto, a debitar ao Estado, trimestralmente, pelos juros do capital adiantado. Em 1916, devia êste pelas duas contas, a de adiantamento e corrente, a quantia de frs. 4.477.357,20. O Estado realizou nesta época um acôrdo pelo qual a dívida foi reduzida a frs. 3.958.000, convertida em quatro letras, de frs. 958.000, a primeira, e frs. 1.000.000, as tres outras, com os vencimentos respectivos a 30 de abril de 1917, 31 de março de 1918, 31 de janeiro de 1919 e 31 de janeiro de 1920. O primeiro título foi resgatado no prazo devido; dos outros nem os juros foram pagos.

Em 31 de Março de 1934, a responsabilidade do Amazonas por êste oneroso empréstimo se elevava a frs. 6.687.613 (3.000.000 de capital e 3.687.613 de juros atrazados.)

~~~~~

---

---

ESTADO DO PARÁ

---

---

## ESTADO DO PARÁ

### DIVIDA EXTERNA

Constituíam a dívida externa consolidada do Pará, em 31 de Março de 1934, tres empréstimos todos em libras: de 1901, no valor inicial de 1.450.000; de 1907, no valor inicial de 650.000 e de 1915 (funding) no valor inicial de 1.070.000, e dos quais existiam em circulação, naquela data, respectivamente: £ 1.270.000, 568.960 e 1.036.679. Desta forma, o capital inicial de £ 3.170.000 se reduzira a 2.875.639. Convertida em moeda nacional, ao câmbio de 6 d., representa esta quantia 115.026 contos contra 61.858 contos, do capital primitivo, feita a conversão pelo câmbio do ano em que cada empréstimo foi realizado. Os juros em atraso montavam a £ 1.647.211, dos quais £ 603.311 relativas ao empréstimo de 1901, £ 370.058, ao de 1907 e £ 673.842 ao de 1915. Em dinheiro brasileiro, ao mesmo câmbio de 6 d., representam 65.888 contos. O total, pois, da dívida externa do Pará (capital e juros atrasados) era, em 31 de Março de 1934, de £ 4.522.850 ou, ao câmbio de 6 d., de 180.914 contos, a que será preciso adicionar £ 12.876 ou 515:000\$, de despesas relativas ao serviço dos empréstimos.

Convém agora resumir o histórico de cada um desses empréstimos, tão ruinosos à economia paraense e cujo serviço havia de exceder de muito às possibilidades da sua receita pública.

### EMPRÉSTIMO DE 1901

£ 1.450.000 — 5%.

- 1 — DATA DO CONTRATO — 11 de Dezembro de 1901.
- 2 — BANQUEIROS — Seligman Brothers.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1902.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1903.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1951.
- 6 — JUROS E TIPO — 5% — 69 para os banqueiros e 88 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20 — £ 50 — £ 100 — £ 500 — £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.450.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 1.000.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — Quinzenalmente, 20 % dos direitos de exportação, até perfazerem para cada semestre uma semi-anuidade.

- 12 — GARANTIAS — 1ª hipoteca dos impostos de exportação, rendas da estrada de ferro e serviço d'água.
- 13 — DESTINO — Resgate de títulos da dívida interna.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1/2 % cumulativo sobre o capital nominal.

O serviço deste empréstimo, contraído, como o de 1907, ao tempo áureo da borracha e conseqüente prosperidade do Pará, e do câmbio a 14 e a 15, pode ser feito regularmente até Janeiro de 1915. No 2º semestre desse ano era suspenso, igualmente como o de 1907, por quatro anos, em virtude do *funding* da mesma data. Retornado o pagamento ao fim do *funding*, embora com todos os sacrificios do Estado, que teve de apelar para os recursos extraordinários possíveis, foi de novo suspenso em 1925 (inclusive). Até Janeiro de 1915 e de 1920 a 1924, o Pará pagara por este empréstimo £ 1.676.509 (amortização 180.000, juros 1.479.910 e despesas relativas 16.599). Em 31 de Março de 1934 devia precisamente £ 1.270.000 do capital em circulação e £ 603.311 de juros em atraso ou seja o total de £ 1.873.311, tendo recebido liquido £ 1.000.000. Com as quantias já pagas até 1924, £ 1.676.509, como já notámos, eleva-se ao total de £ 3.549.820 a despesa do Tesouro paraense (liquidada e a liquidar), com o empréstimo de 1901 ou, em dinheiro nacional, ao câmbio de 6 d., a 141.993 contos.

\* \* \*

Seis anos depois do primeiro empréstimo externo, o Pará recorria novamente aos banqueiros Seligman Brothers. A necessidade de completar a construção da Estrada de Ferro de Bragança e adquirir o material de que esta necessitava, era a justificativa da operação de crédito de 1907.

As principaes condições do empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1907

£ 650.000 — 5 %.

- 1 — DATA DO CONTRATO — 4 de Março de 1907.
- 2 — BANQUEIROS — Seligman Brothers.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1907.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1907.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1943.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % e 87 para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20, £ 100 e £ 200.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 650.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 550.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — Quinzenalmente, 10 % dos direitos de exportação até perfazerem em cada semestre uma semi-anuidade.

- 12 — *GARANTIAS* — 2ª hipoteca sôbre os impostos de exportação, renda da estrada de ferro e serviço de água.
- 13 — *DESTINO* — Para terminar a construção da Estrada de Ferro de Bragança.
- 14 — *MODO DE AMORTIZAÇÃO* — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — *FUNDO DE AMORTIZAÇÃO* — 1 % cumulativo sôbre o capital nominal.

O Estado, como já vimos, pode manter em dia o serviço dos empréstimos de 1901 e 1907 até o *funding* de 1915. Em Julho de 1921 o pagamento de juros do empréstimo de 1907, foi de novo suspenso. Até 1921 o Pará pagou por este empréstimo £ 563.096 (amortização 81.040, — juros 476.481, e despesas concernentes 5.575) e por êle devia em 31 de Março de 1934 £ 939.018 (capital 568.960, —juros 370.058). Em resumo, o empréstimo de 1907, que rendera líquido ao Tesouro paraense £ 550.000, já lhe custava em 31 de Março de 1934 (pago e a pagar) £ 1.502.114 ou em moeda nacional, ao câmbio de 6 d., 60.085 contos.

\* \* \*

O advento da crise da borracha, coincidindo com a guerra européa, arruinou as finanças do Pará, abrindo-lhe um período de dificuldades, infelizmente ainda não encerrado. O Estado foi obrigado assim a recorrer em 1915 a uma operação de "*funding*" ou moratória por quatro anos, período em que talvez supuzesse possível a própria restauração. Destinava-se o novo empréstimo, além do pagamento dos juros atrasados dos empréstimos anteriores de 1901, 1907 e 1910 (êste foi totalmente resgatado) à satisfação de compromissos tomados com um banco francês e com a companhia *Abbatoir* do Pará, da qual êle adquirira o *Matadouro Municipal* de Belém.

As principais condições do "*Funding*" foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1915

£ 1.070.000 — 5%.

- 1 — *DATA DO CONTRATO* — 9 de Dezembro de 1915.
- 2 — *BANQUEIROS* — *Seligman Brothers*.
- 3 — *1º COUPON* — 1º de Janeiro de 1916
- 4 — *1ª AMORTIZAÇÃO* — 1º de Janeiro de 1927.
- 5 — *ULTIMA AMORTIZAÇÃO* — 1º de Janeiro de 1956.
- 6 — *JUROS E TIPO* — 5 % — par.
- 7 — *VALOR DOS TÍTULOS* — £ 20 e £ 100.
- 8 — *CAPITAL AUTORIZADO* — £ 1.070.000.
- 9 — *LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO* — £ 1.070.000.
- 10 — *VENCIMENTOS* — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — *REMESSAS* — Semanais até perfazerem a quantia necessária ao serviço do semestre.

- 12 — **GARANTIAS** — Hipoteca da renda bruta dos matadouros, 50 % dos impostos sobre o álcool e fumo e rendas hipotecadas aos dois empréstimos anteriores.
- 13 — **DESTINO** — a) pagamento em títulos dos coupons vencidos de 1-3-1915 a 1-1-1919 dos empréstimos de 1901, 1907 e 1910, na importância aproximada de £ 450.000;—b) £ 270.740 à Banque Française pour le Commerce et l'Industrie; c) £ 316.340 à Société des Abbatoirs du Pará; d) o saldo, ou sejam £ 32.920 para despesa da emissão deste "Funding".
- 14 — **MODO DE AMORTIZAÇÃO** — Por compra ou sorteios semestrais.
- 15 — **FUNDO DE AMORTIZAÇÃO** — 1 1/2 % cumulativo sobre o capital nominal.

Até o 1º semestre de 1921 (inclusive) o Estado pagou por este empréstimo £ 286.254 (amortização 33.321, juros 250.099 e despesas 2.834). Desta data em diante, o serviço de juros deste, como dos empréstimos anteriores, não pode mais ser feito regularmente, agravando-se ano a ano as responsabilidades do Tesouro. Entretanto, os governos paraenses remetiam para os banqueiros em Londres as disponibilidades possíveis de suas rendas e mais os juros das apólices federais caucionadas como garantia do empréstimo de 1907. Segundo a mensagem de 1929 do Governador, de 1925 a 1928, o Estado enviara, para ser levada a seu crédito, a quantia de £ 66.106. No exercício de 1929 remeteu mais £ 20.307 (inclusive juros das apólices). Com o saldo de £ 29.326 existente em poder dos banqueiros em 31 de Dezembro de 1929 e mais os juros das apólices no valor de £ 2.806, diz a mensagem de 1930, foi autorizado o resgate do coupon n. 45 do empréstimo de 1901, vencido em 1 de Julho de 1924 e no valor de £ 31.811. Assim, o Estado do Pará revelava, com as pequenas remessas que fazia, a sua boa vontade de devedor. Quanto ao período decorrido de 1921 a 1925 não consta nenhuma remessa feita aos banqueiros.

Em conclusão: em 31 de Março de 1934 o Pará devia pelo empréstimo de 1915 a quantia total de £ 1.710.521 (capital em circulação 1.036.679 e juros atrasados 673.842). Como já pagara até 1931 £ 286.234 (não levando em conta as pequenas remessas que teriam sido feitas entre 1925 e 1930) temos que o "funding", que lhe rendeu líquido £ 1.037.080, já lhe custou (liquidado e a liquidar) £ 1.996.755 ou em dinheiro nacional, ao câmbio de 6 d., o total de 79.870 contos.

Em 1927, o Governador do Pará iniciou um acôrdo com os banqueiros Seligman Brothers para regularizar a dívida externa do Estado. Segundo a proposta feita pelos banqueiros, o Estado venderia as 5.000 apólices caucionadas no London Bank e provenientes da encampação da Estrada de Ferro de Bragança, para o seu produto ser distribuído pro rata pelos portadores de títulos do empréstimo de 1901, e emitiria duas séries de apólices de renda de 6 e 5 %, nos valores de £ 420.000 e 870.000, que seriam aplicadas no resgate de todos os títulos em circulação, incluídos os juros, dos tres empréstimos externos. O serviço das apólices de 6 % seria realizado pelo pagamento anual de £ 32.000 e a amortização de 1 1/2 %; o serviço das apólices de 5 % ficava subordinado às possibilidades do Tesouro, tomando o Estado a obrigação de entregar aos banqueiros o excedente de 15.000 contos das suas rendas anuais. Era exigido também o endosso do Governo Federal. Esta condição e a do pagamento de £ 32.000



anuais não foram aceitas pelo Governo Estadual, fracassando desta forma o projetado acôrdo e permanecendo os primitivos termos contratuais.

Em 1932, um sindicato de Londres fez uma proposta de conversão da dívida externa do Pará e cujos termos principais eram os seguintes: redução de total da dívida calculada então, incluídos os juros em atraso, em £ 4.469.456 a £ 984.896, ou seja um abatimento de 78%; pagar o Estado aos contratantes 2.800 contos, sendo 400 em dinheiro à vista e o restante em obrigações privilegiadas, sem juros, resgatáveis de 1932 a 1935, e isto a título de selos e despesas; pagar os juros em moéda brasileira, independente das variações cambiais e de acôrdo com uma tabela prefixada. Este acôrdo não teve andamento. Resulta, pois, que o Pará ainda responde pelo montante da sua dívida externa, calculado em Março de 1934, como já dissemos, em £ 4.522.850.

~~SECRETARIA~~

---

ESTADO DO MARANHÃO

---

## ESTADO DO MARANHÃO

### DÍVIDA EXTERNA

Tem o Maranhão, atualmente, apenas dois empréstimos externos, um de 1910, capital inicial de frs. 20.000.000 e outro de 1928, capital inicial de \$ 1.750.000. Pela taxa média do câmbio dos anos em que foram realizados, êles correspondiam, em dinheiro brasileiro, a 26.596 contos de réis. Em 31 de Março de 1934, a circulação do primeiro era de frs. 16.862.500 e a do segundo de \$ 1.682.000. Os juros em atraso desses empréstimos externos eram de frs. 4.236.474 e \$ 294.350 somando-os aos capitais em circulação, temos que os compromissos externos do Maranhão se elevavam, na mesma época, a frs. 21.098.974 e a \$ 1.976.350.

\* \* \*

Detalhemos a situação de cada empréstimo: o de 1910 foi contraído em França para ser aplicado nos serviços urbanos da Capital e nos melhoramentos gerais no Estado. Em 1916 um contrato adicional fez adiar o início da amortização, que deveria ser iniciada nesse ano, para 1924. Parte da importância do empréstimo foi aplicada na continuação, não concluída, da rede de esgotos de São Luiz e outra, emprestada à Companhia de Navegação do Maranhão, à uma Usina de Açúcar, sendo ainda resgatada a dívida flutuante então existente. Em 1919, foram incinerados em Paris 2.000.000 de francos de títulos que não tinham sido lançados à circulação e mais tarde resgatados outros. A circulação descera assim, em Março de 1934, como já vimos, a frs. 16.862.500. Até 1929 estava em dia o serviço do empréstimo; nesse ano, tendo surgido a questão do franco-ouro, foi êle suspenso, como aconteceu em relação a outros Estados. Deve o Maranhão pois, os juros do 2º semestre de 1929 e os dos exercícios posteriores, tendo pago até o 1º semestre de 1929 a quantia de frs. 8.580.189, dos quais, frs. 5.400.000 de juros, frs. 3.137.500 de amortização e frs. 42.689 de comissão.

São estas as principais condições do contrato:

#### EMPRÉSTIMO DE 1910

Francos 20.000.000. — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 2 de Novembro de 1910.
- 2 — BANQUEIROS — Mayer Frères & Cie.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1911.

- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1916.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1942.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 82 % para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 20.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 16.400.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1º de Outubro e 1º de Abril.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais do Estado, com especialidade: os impostos sobre o serviço de águas e esgotos, indústrias e profissões, exportação e produção e consumo.
- 13 — DESTINO — Obras públicas, empréstimos à Cia. de Navegação e à Usina de açúcar, pagamento da dívida flutuante e outros fins.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 2 % cumulativos sobre o capital nominal.

\* \* \*

Não tendo sido concluídos os serviços urbanos de São Luiz e exigindo o Estado melhoramentos, julgados indispensáveis à sua expansão econômica e que não poderiam ser realizados com os recursos da Receita ordinária, recorreu o governo do Maranhão, em 1923, a novo empréstimo. Foi este no valor de \$ 1.500.000, juros de 8 % e tipo 85, prazo de 20 anos, com a firma Ulen & Co., dos Estados Unidos. Sendo insuficiente o empréstimo para a terminação das Obras, o Estado recorreu igualmente a um empréstimo interno de 2.500 contos, entregando em garantia os serviços da Prensa de algodão, de sua propriedade. Os próprios banqueiros Ulen & Co., tinham sido encarregados das Obras da Capital que foram realizadas, passando depois sua administração a outra empresa estrangeira, Brightman & Co. Em 1926, o governo maranhense rescindiu o contrato com Brightman, cuja administração fôra julgada desastrosa, realizando para o mesmo fim e conjuntamente para a melhoria dos serviços, um pequeno empréstimo de \$ 236.000, tipo 95, juros 8 %, prazo de 5 anos, liquidado em 1931.

Em 1928, desejando melhorar as condições do empréstimos de 1923 e liquidar o empréstimo interno da Prensa de algodão, apelou novamente o Maranhão para Ulen & Co. Com a importância do empréstimo de 1928 foram de fato resgatados o de 1922 e o interno realizado em 1924, resultando para o Estado, desta operação, o saldo de 262 contos. Os serviços urbanos de São Luiz foram entregues a Ulen & Co., começando a render mais, acontecendo o mesmo em relação à Prensa.

São as seguintes as principais condições contratuais:

#### EMPRESTIMO DE 1928

Dollars 1.750.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 14 de Abril de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Banker Trust Company.

- 3 — 1º COUPON — 1º de Maio de 1929.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Maio de 1929.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Novembro de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 87 % para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 1.750.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 1.522.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 11 — REMESSAS — Mensais de modo a perfazerem a semi-anuidade em 1º de Abril e 1º de Outubro de cada ano.
- 12 — GARANTIAS — Receita bruta produzida pelos impostos de produção, transmissão, adicionais, prensagem de algodão, armazenagens e capatazias, selos e estatística, taxas fixas e renda dos serviços de água, luz, esgotos, força e prensa de algodão.
- 13 — DESTINO — Resgate dos empréstimos, externo 8 % de 1923, interno 10 % de 1924 e de outras dívidas.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — por compra ou sorteios semestrais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,02 % cumulativo sôbre o capital nominal.

\* \* \*

Em Fevereiro de 1934 o Sr. Interventor Federal no Estado do Maranhão, autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório a rever ou rescindir o contrato de administração dos serviços urbanos e de prensagem de algodão celebrados com a Ulen Management, se dirigiu a essa Companhia expondo a necessidade de ser estabelecida uma nova fórmula que harmonizasse os interesses de ambas as partes.

Em Junho do corrente ano como não tivesse aquela Companhia respondido à consulta feita pelo Estado, o Interventor expediu o decreto n. 627 que, aprovado pelo de n. 24.371, de 11/6/1934 do Governo Federal, estabeleceu as novas bases a serem obedecidas nos serviços explorados pela Ulen até que se procedesse à revisão ou rescisão do contrato de 1928.

SECRETARIA

---

ESTADO DO CEARÁ

---

## ESTADO DO CEARÁ

### DIVIDA EXTERNA

A dívida externa do Ceará é constituída por um empréstimo de 1910, no valor inicial de 15.000.000 de francos e por outro, de 1922, no valor inicial de 2.000.000 de dollars. Em 31 de Março de 1934, a circulação do empréstimo de 1910 era de frs. 12.438.500 e a do empréstimo de 1922 de \$ 1.980.000. Elevava-se a dívida externa, naquela data, em moeda corrente brasileira, a 20.258 contos, taxa de 6 d., ouro, e a receita orçada estava estimada em 14.249 contos. O serviço anual dos dois empréstimos subia a 2,270 contos, ou sejam 16 % da receita estimada.

Os empréstimos do Ceará incluem-se entre os mais condenáveis pelos seus baixos tipos, pelos juros de 8 % de um deles e outras condições onerosas para o Estado. O produto do empréstimo francês foi diretamente entregue aos empreiteiros das obras da capital e o do empréstimo americano o Tesouro estadual pode apenas dispor de \$ 150.000. Destinava-se aquele aos serviços de água e esgoto de Fortaleza e este à conclusão dos mesmos serviços e ao resgate do primeiro; os serviços da Capital chegaram a ser concluídos, mas o Ceará continuou responsável igualmente pelos dois empréstimos que contraira. O histórico isolado dos empréstimos de 1910 e 1922 melhor poderá esclarecer o assunto.

São as seguintes as principais cláusulas do empréstimo de 1910:

#### EMPRESTIMO DE 1910

Francos 15.000.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — Maio de 1910.
- 2 — BANQUEIROS — Boris Frères.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Novembro de 1910.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Maio de 1911.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Maio de 1947.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 83 para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 15.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 12.450.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 11 — REMESSAS — 1º de Abril e 1º de Outubro
- 12 — GARANTIAS — Imposto de exportação.
- 13 — DESTINO — Serviço de água e esgoto de Fortaleza.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios anuais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1% cumulativo sobre o capital nominal.

Não foi fácil verificar si o Estado do Ceará cumpriu com pontualidade as obrigações do contrato do empréstimo de 1910 antes e depois da realização do empréstimo americano de 1922, que se destinava em parte ao resgate do empréstimo francez. A mensagem de 1928, do Presidente do Ceará, publica um extrato da conta corrente com os banqueiros francezes. Déla consta que o Estado pagou de juros e amortização até o fim do exercício de 1926 a quantia de 13.442.115 francos, sendo 3.146.813 com o produto do próprio empréstimo (para pagamento do serviço correspondente a Novembro de 1910, data do primeiro pagamento, e aos anos de 1911, 1912 e 1913), frs. 537.187, remetidos em 1914 pelo govêrno do interventor federal, frs. 8.751.115 remetidos aos banqueiros no período de 1915 a 1926, frs. 373.500 de amortização atrasada paga em 1921 e 1922 e frs. 633.500 de amortizações, também atrasadas, pagas de 1923 a 1925, por conta do empréstimo americano. Tais cifras não correspondem ao pagamento de 909.000 francos anuais (amortização, juros e despesas) a que estava obrigado o governo cearense conforme o estipulado no contrato. Da variação das quantias constantes da conta corrente referida pode-se concluir que este pagava o que podia, embora houvesse anuidades fixadas pelo contrato. Como quer que seja, entretanto, os juros vencidos de 1910 a 1926 acabaram por ser totalmente liquidados, segundo se depreende das notas dos proprios banqueiros. Em resumo, o Ceará pagou pelo empréstimo de 1910 até o exercício de 1926 a quantia de frs. 10.295.302, francos, dos quais frs. 9.114.302 de juros e frs. 1.181.000 de amortização, além de frs. 3.146.813, que ficaram em poder dos banqueiros para o serviço de 1910 a 1913 (inclusive) ou seja o total de frs. 13.442.115, que é o citado pelas Mensagens presidenciais. As amortizações ficaram em atrazo desde 1920, inclusive. Em 31 de Março de 1934 as responsabilidades do Estado pelo emprestimo de 1910 elevavam-se a frs. 17.102.937, sendo de capital em circulação 12.438.500 e de juros atrasados frs. 4.664.437 ou, em moeda nacional, ao cambio de 6d., 5.507 contos. Como já tinha pago até 31-12-1931, frs. 14.154.524 (sendo de juros frs. 11.449.024, amortização frs. 2.561.500 e despesas frs. 144.000) ficara-lhe o mesmo empréstimo. até aquela data, em frs. 31.257.461.

O empréstimo de 1910 deveria ser resgatado pelo empréstimo norte-americano de 1922; entretanto essa operação foi sempre protelada, por motivos vários. Em 1926, o govêrno cearense quiz liquidar de vez a questão, mandando iniciar o resgate. Nessa época surgiu a dúvida sobre a moeda em que se devia fazer o resgate, sendo o Ceará acionado nos tribunais francezes. As mensagens presidenciais do Ceará trataram exhautivamente deste aspecto do empréstimo de 1910.

São as seguintes as principais condições do contrato de 1922.

#### EMPRÉSTIMO DE 1922

Dollars 2.000.000— 8 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 1º de Agosto de 1922.
- 2 — BANQUEIROS — Mortgage and Securities Cº.
- 3 — PRIMEIRO COUPON — 1º de Dezembro de 1922.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Dezembro de 1923.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Dezembro de 1947.



- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 87 para os banqueiros e 99 1/2 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Dollars 2.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Dollars 1.740.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Junho e 1º de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — 1º de Abril e 1º de Outubro.
- 12 — GARANTIAS — Imposto de exportação; de indústria e profissão; renda e taxas de serviços de água e esgoto.
- 13 — DESTINO — \$ 590.000 para a conclusão do serviço de abastecimento d'água e de esgotos de Fortaleza; \$ 1.000.000 para o resgate do empréstimo de 1910 de Frs. 15.000.000, — 5%; e \$ 150.000, para execução de obras de utilidade pública a critério do governo.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra semestral, no mercado público ou em negócio particular ao par ou abaixo do par. Ao Estado é dada a faculdade de resgatar integralmente o empréstimo a 105 %, a partir de 1-12-1937.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Nos anos de 1923 a 1926 o Estado remeteria, anualmente, para o fundo de amortização, \$ 20.000 e nos demais anos, até 1º de Dezembro de 1947, \$ 80.000.

A simples enunciação das condições transcritas do contrato mostra o que foi para o Ceará este empréstimo. Antes de tudo, o Estado tomava dinheiro a 8 % para resgatar um empréstimo a 5 % e inverter parte do mesmo em obras para as quais já realizara a primeira operação externa de crédito. Os banqueiros americanos retiveram \$ 1.000.000 com o fim de resgatar o empréstimo francês, mas como esta quantia em seu poder lhes rendia os juros de 8 % eles evidentemente tudo fizeram para protelar o cumprimento da obrigação assumida.

Dos \$ 1.740.000, que teria o Estado de receber, \$ 1.000.000 ficaram para a compra dos títulos do empréstimo de 1910 e \$ 590.000 para a conclusão da rede de esgotos; assim nos cofres estaduais, só entraram, desse empréstimo, \$ 150.000.

Pelo contrato, era o Estado obrigado a constituir o fundo de garantia em prazos fixados, mas aos banqueiros era dada a faculdade de realizar os resgates de tempo em tempo, o que vale dizer que poderiam reter indefinidamente em seu poder os \$ 80.000 anuais, que o Estado lhes remetia. Cobia-lhes a faculdade de usar de todo e qualquer meio perante a justiça de Louisiana afim de compelir o Ceará ao cumprimento de suas obrigações; da mesma forma, reservavam-se o direito de renunciar ou transferir suas obrigações, de acôrdo com um advogado por eles escolhido e com as leis de Louisiana correndo todas as despesas por conta do Estado.

Em 1928, verificado um atrazo de \$ 278.442, proveniente dos coupons de 1º de Outubro de 1924 a 1º de Outubro de 1925 e de pequenos saldos a favor dos banqueiros, foi feito um acôrdo pelo qual, dos \$ 100.236 remetidos para a amortização, \$ 80.000 ficavam em garantia do atrazo vencendo juros de 8 % a favor do Estado, e \$ 20.000 seriam aplicados na compra de títulos ao

par. Para pagamento da referida quantia em atraso, o governo cearense remeteria mensalmente 30% dos impostos de exportação até o mínimo de \$40.000 semestrais, a juros de 3%, à sua conta, e em 1º de Abril e 1º de Outubro a renda líquida do serviço de água e esgotos. Assim foi feito no período de Setembro de 1928 a Janeiro de 1929, atingindo o depósito \$ 222.200, dos quais \$ 79.992 foram empregados no pagamento dos coupons e despesas do 2º semestre de 1928 e a outra parte nos do 1º semestre de 1929, sobrando, pois, \$ 62.216. Liquidadas as diferenças de juros entre os banqueiros e o Estado, resultou para este o saldo final de \$ 54.199, que foi aplicado na amortização da dívida em atraso, descendo esta, assim, a \$ 224.242. Posteriormente, novas remessas reduziram-na a \$ 153.286. Foi esta a situação encontrada, em 1930 pelo primeiro governo revolucionário o qual achando injusto o Estado cumprir suas obrigações de pagamento para com banqueiros que nunca respeitaram o contrato assinado, suspendeu o serviço de juros e amortização.

Em definitivo, até 1930 pagou o Estado pelo empréstimo de 1922, \$ 1.139.957 (juros e comissões \$ 1.119.957 e amortização \$ 20.000), estando a dever a 31 de Março de 1934, \$ 2.542.687, (o capital em circulação \$ 1.980.000 e juros em atraso \$ 562.687). Quer dizer que o empréstimo que lhe rendera líquido \$ 1.740.000, dos quais apenas \$ 150.000 em dinheiro, já lhe ficava naquela época por \$ 3.682.644, notando-se ainda que os serviços urbanos de Fortaleza não foram concluídos totalmente. Para compensar tal dívida tinha o Estado em mãos dos banqueiros \$ 1.000.000 destinados ao resgate não efetivado do empréstimo francês, importância hoje já reduzida por uma série de conversões de moeda; \$ 80.000 dados como garantia ao pagamento de coupons atrasados e \$ 335.580 na conta de Bayley, empreiteiro das obras de Fortaleza.

A este total devem ser somados 31:192\$000 na conta ainda de Bayley e Frs. 733.239, juros de 3%, capitalizados até aquela data sobre a mesma quantia retida pelos banqueiros.

No relatório que apresentamos em 7-6-1934 à Comissão de Estudos Financeiros, desempenhando a missão que nos tinha sido atribuída pelos Exmos. Srs. Chefe do Governo Provisório, Ministro da Fazenda e Interventor no Ceará para durante a nossa estada nos Estados Unidos examinar o caso desse empréstimo, terminamos aconselhando o Sr. Interventor a anunciar o repúdio dessa dívida, no pagamento da qual o Ceará já despendera mais do que recebera, pelas razões seguintes: a) — foi leonino o contrato do empréstimo, constituindo-se firmas diversas, sob a mesma direção, contra o Tesouro Cearense; b) — houve infração de diversas cláusulas desse contrato, sendo assim enormemente lesados os interesses do Estado. Exemplos: a compra inoportuna de francos; sua não entrega a Louis Dreyfus; sua reconversão; e o não pagamento dos juros de 3%; c) — a entrega pela Interstate a elemento seu, absolutamente inidôneo, da execução das obras da cidade de Fortaleza, elemento que abandonou as ditas obras quando o não podia fazer, e não prestando contas ao Estado da soma que por sua conta recebera dos Banqueiros; d) — a incapacidade em que se encontra o Banco de reembolsar o Estado de seu depósito; e) — a situação da firma Bayley & Co., da Mortgage e da Interstate. A primeira em falência; a segunda em "receivership"; e a terceira, em liquidação judicial (falência) estando seus diretores respondendo a processo criminal perante a justiça federal americana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIVIDA EXTERNA

O Rio Grande do Norte tem um único empréstimo externo, contraído em 1910 com a *BANQUE SYNDICALE FRANÇAISE*, de Paris, no valor inicial de 8.750.000 francos. Está em ordem a escrita a êle referente, sendo acordes os banqueiros e o Estado quanto as suas cifras; as duvidas existentes concernem à questão da espécie de moeda, em que deverão ser pagos os juros e os títulos sorteados, isto é, se em francos ouro ou francos papel.

As condições contratuais do referido empréstimo foram as seguintes:

#### EMPRÉSTIMO DE 1910

Francos 8.750.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 1 de Março de 1910.
- 2 — BANQUEIROS — Banque Syndicale Française.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Setembro de 1910.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Março de 1914.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Março de 1948.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 83 % para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 8.750.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 7.262.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Março e 1º de Setembro.
- 11 — REMESSAS — 1º de Fevereiro e 1º de Agosto.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Obras públicas.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteio semestral.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % cumulativo sobre o capital nominal.

O contrato do empréstimo estabeleceu que quaisquer dificuldades que surgissem no decurso do pagamento seriam dirimidas por um tribunal arbitral, com recurso para um tribunal civil do Sena. Até 1924, não apareceu nenhuma dúvida sobre a forma de pagamento; dessa data em diante, generaliza-se a recusa dos portadores franceses em aceitar o franco-papel, avolumando-se, em consequência, o saldo do Estado na conta de provisões que mantinha com o *Bank of London and South America*, encarregado do serviço do empréstimo. Em Janeiro de 1929,

alguns credores, fundando-se na recusa do Rio Grande do Norte em organizar o tribunal arbitral, a que se obrigara, o acionam perante o Tribunal Civil do Sena, tendo ganho de causa. O Estado, apesar de citado, não compareceu, sendo a sentença proferida à sua revelia. Para garantia da execução da mesma sentença, o Tribunal ordenou o sequestro dos bens que o Rio Grande do Norte possuía em Paris ou seja o saldo de Frs. 2.106.724, na conta do citado Banco, proveniente de juros e amortizações não recebidas pelos portadores. O saldo não foi sequestrado, porque se destinava ao pagamento de juros de todos os portadores; mas o Estado, para não ser vítima de novas medidas idênticas, suspendeu, então, os serviços do empréstimo. Os credores, que pleiteiam o pagamento em franco-ouro, alegam que o contrato estabelece a equivalência da libra na relação de 25 francos e que os "coupons", declaram "empréstimo externo ouro". O Estado defende-se pela não existência no contrato de qualquer referência expressa sobre franco-ouro, e pelo fato de terem os portadores aceito, até então, o pagamento na moeda corrente em França.

De 1910 a 1929, o Rio Grande do Norte remeteu, para o serviço desse empréstimo, Frs. 9.803.233, dos quais 7.679.456 de juros, 2.075.000 de amortização e 48.777 de comissão, ficando, assim, a circulação em Frs. 6.675.000. Com a suspensão das remessas em 1929, os juros em atraso não remetidos pelo Estado, elevavam-se, em 31-3-1934, a Frs. 1.624.463. Em poder dos banqueiros, e sob a ameaça de sequestro pela justiça francesa, tinha o Estado a quantia de Frs. 2.106.724, sendo Frs. 1.067.980 de provisão para pagamento dos "coupons", 616.500 para obrigações sorteadas entre 1926 a 1929 e não apresentadas ao reembolso, Frs. 157.994 na conta geral e Frs. 264.250 na conta de anuidade. Deduzidos Frs. 13.943 de várias pequenas contas, o saldo do Estado é, precisamente, de Fr. 2.092.781, convindo notar que dos Frs. 1.067.980 de "coupons" não recebidos, 22.061 anteriores a 1924 já estão prescritos. Resumindo, devia o Rio Grande do Norte, pelo empréstimo francês, em 31 de Março de 1934, a quantia de Frs. 8.299.463 sendo Frs. 6.675.000 de títulos em circulação e Frs. 1.624.463 de juros não remetidos. Como ele já enviara para o serviço do mesmo empréstimo a quantia de Frs. 9.803.233 e devia a de Frs. 8.299.463 estava-lhe esse empréstimo por Frs. 18.102.696. Em dinheiro brasileiro, calculado na base de francos papel, ao cambio de 6d., o compromisso externo do Estado representa 2.672 contos; considerando, porém, como franco-ouro, como exigem os portadores franceses, subiria a dívida a 13.162 contos. A diferença, pois, contra o Tesouro do Estado, cujas rendas mal ascendem a 9.000 contos anuais, seria, no caso da especie de moeda, enorme, obrigando-o a sacrificios impossíveis de realizar.



---

---

ESTADO DE PERNAMBUCO

---

---

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DÍVIDA EXTERNA

A dívida externa de Pernambuco é formada por tres empréstimos: o de 1905, no valor inicial de £ 1.000.000; o de 1909, no valor inicial de Frs. 37.500.000 e o de 1922, no valor inicial de \$ 6.000.000. Em 31 de Março de 1934, existiam em circulação títulos no valor, respectivamente, de £ 491.720, Frs. 26.385.000 e \$ 4.910.000. Convertidas essas quantias em dinheiro brasileiro, ao câmbio de 6d., representariam 19.668, 8.498 e 40.358 contos, ou sejam, um total de 68.524 contos.

Até 1930, os serviços da dívida externa estavam em dia, salvo quanto ao empréstimo francês, por causa da conhecida questão franco-ouro, o que obrigou o Estado a suspender as remessas que pontualmente fazia.

Vejamos, agora, as condições de cada empréstimo.

São as seguintes as condições contratuais do empréstimo de 1905.

#### EMPRESTIMO DE 1905

£ 1.000.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 11 de Março de 1905.
- 2 — BANQUEIROS — Bemberg Cie. e H. Legru.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1905.
- 4 — 1º AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1906.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1942.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 81 para os banqueiros e 92 para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 20 Frs. 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 810.000
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — Mensais de £ 5.000 a partir de 1-6-1905.
- 12 — GARANTIAS — Direitos de exportação e subsidiariamente as rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida flutuante.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 %, cumulativo, sobre o capital nominal.

Como já vimos, o serviço d'êste empréstimo estava em dia até 1930.

Nessa data, Pernambuco já pagára do empréstimo de 1905 a quantia total de £ 1.528.171 sendo, £ 508.280 de amortizações e £ 1.019.891 de juros e despesas. Desta forma, juntando o que já foi pago e o que resta a pagar, isto é, £ 1.528.171 e 590.064 respectivamente, incluídos os juros atrasados, temos que êste empréstimo lhe ficara até Março de 1934 em £ 2.118.235 contra o líquido de £ 810.000, que fôra o que o Estado recebera.

São as que se seguem as condições contratuais do empréstimo de 1909:

#### EMPRÉSTIMO DE 1909

Francos — 37.500.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 7 de Junho de 1909.
- 2 — BANQUEIROS — Banque Privée Lyon-Marseille.
- 3 — 1º COUPON — 15 de Dezembro de 1909.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 15 de Junho de 1910.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 15 de Junho de 1946.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 84 para os banqueiros e 93 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500 e £ 20.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 37.500.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 31.500.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 15 de Junho e 15 de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — Mensais de £ 7.500 a partir de 15-6-1909.
- 12 — GARANTIAS — Imposto predial, de indústria e profissão e sobre a renda, do serviço de esgoto e subsidiariamente as demais rendas do Estado.
- 13 — DESTINO — Trabalhos necessários ao serviço de esgoto e água de Recife.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % cumulativo sobre o capital nominal.

Até 1927 o Estado realizou pontualmente o serviço d'êste empréstimo. Nessa época, surgindo a questão do franco-ouro, o governo resolveu prudentemente suspender as remessas com o fito natural de evitar qualquer medida da justiça francesa, como se verificara com o empréstimo do Rio Grande do Norte. Os pagamentos feitos pelo Estado montavam então a Francos 41.833.125 (11.115.000 de amortização, 30.510.000 juros — 208.125 de despesas). Somando as quantias pagas e as devidas temos que o empréstimo de 1909 custava ao Estado, em Março de 1934 Francos, 76.793.250 contra Francos 31.500.000 que recebera como líquido do empréstimo. Convertida a dívida em dinheiro brasileiro (cambio de 6 d.) representa esta 11.258 contos. Calculada porém a dívida em ouro ascenderia a 55.445 contos.

\* \* \*



Condições contratuais do empréstimo de 1927 realizado nos Estados Unidos:

**EMPRESTIMO DE 1927**

Dollars 6.000.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 10 de Março de 1927.
- 2 — BANQUEIROS — White, Weld and C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Setembro de 1927.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1928.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1947.
- 6 — JUROS E TIPOS — 7 % — 92 para os banqueiros e 97 3/4 para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — Dollars 500 e 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Dollars 6.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Dollars 5.520.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Março e 1 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — Até 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 12 — GARANTIAS — 2 % ouro, da taxa federal sobre a importação pelo porto de Recife e subsidiariamente as rendas do Estado.
- 13 — DESTINO — Obras do porto de Recife.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios semestrais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Pelas remessas semestrais de \$ 281.000, cujo saldo, após pagos os coupons vencidos, será aplicado na amortização dos títulos, de modo a estar o empréstimo resgatado em 1-3-1947. Corresponde a um fundo cumulativo de 2,37 % sobre o capital nominal.

Como se verificava com os outros, estava em dia o serviço deste empréstimo até 1930. O Estado pagou entre 1927 e 1930 a quantia de \$ 2.329.350 (1.090.000 de amortizações, 1.234.615 de juros e 4.735 de despesas) e devia, em 31 de Março de 1934, o total de \$ 5.941.100 (\$ 4.919.000 de títulos em circulação e \$ 1.031.100 de juros em atraso) ou seja, em dinheiro brasileiro (cambio de 6 d.), 48.833 contos. Somando as quantias pagas (\$ 2.329.350) e a pagar (\$ 5.941.100) temos que o empréstimo de 1927, que rendeu líquido \$ 5.520.000, custava a Pernambuco, naquela data, \$ 8.270.450



---

---

ESTADO DE ALAGÔAS

---

---

## ESTADO DE ALAGOAS

### DÍVIDA EXTERNA

O histórico das dívidas externas de Alagoas é bem conhecido, tão larga e repetidamente tem sido elle feito nos documentos officiais dos governos do Estado. Algumas linhas bastam para resumí-lo. Em 1905, o Govêrno do Estado foi autorizado a contrair um empréstimo no estrangeiro até a quantia de £ 500.000 ou Frs. 12.500.000, destinado a unificação da dívida interna e a melhoramentos materiais. O Conde de Gosling, como representante de Alagoas, contratou êste empréstimo com o *Crédit Departemental*, de Paris. O *Crédit* emitiria 25.000 obrigações de 500 frs., a juros de 5% e das quais se reservavam 10.000, ao tipo de 80, devendo as quantias líquidas ser entregues ao govêrno em quatro prestações de £ 40.000 cada uma, ou Frs. 1.000.000, de Dezembro de 1906 a Junho de 1907. O Govêrno emitiria saques contra o *Crédit*, a 90 dias, pagáveis na época das prestações; o *Crédit* aceitou dois dos quatro saques correspondentes às 10.000 obrigações, um de Frs. 875.000 e outro de Frs. 1.000.000, que produziram em dinheiro brasileiro, pelo câmbio de então, 1.121 contos; tendo falido o *CREDIT DEPARTEMENTAL*, o 3º saque, descontado no Banco do Brasil, foi protestado. Desta forma, das obrigações retidas pelo *CREDIT*, no valor total de Frs. 5.000.000, recebeu o Tesouro Alagoano Frs. 1.875.000, mas como desta quantia tiveram de ser descontados Francos 188.952, de despesas apresentadas pelo *CREDIT*, e Frs. 125.000, retidos para o serviço do empréstimo, recebeu líquido, de fato, o Tesouro apenas Frs. 1.561.048.

Em 1908, o Govêrno de Alagoas encarregou o Secretário da Fazenda, Wanderley de Mendonça, de defender em Paris os intêresses do Estado, acompanhando a falência do *Crédit* e recebendo os títulos ainda fóra de circulação. Wanderley de Mendonça encontrou em depósito na *CAISSE COMMERCIALE ET INDUSTRIELLE* 17.309 obrigações de 500 frs. representando a quantia de Frs. 8.654.500; delas colocou, em Londres, 14.000 no valor de £ 280.000, ou Frs. 7.000.000, segundo contratos desconhecidos do Tesouro estadual. Sobre a emissão de £ 280.000, que completavam as £ 500.000 do total da emissão autorizada, recebeu o Estado £ 132.000 ou Frs. 3.300.000, produzindo, então, em moeda nacional, 2.043 contos. Quer dizer que da emissão total, o Estado veiu a receber de fato Frs. 1.561.048 da parte francesa e Frs. 3.300.000 da parte inglesa, tendo feito ainda, até 1914, remessas para pagamento de "coupons" no total de Frs. 200.000.

De 1910 a 1914, Wanderley de Mendonça, mancomunado com banqueiros franceses, ingleses e o antigo representante de Alagoas, praticou uma série de atos criminosos, como emissão de "bonus" em duplicata, "bonus" falsos, negociações fraudulentas sobre os

mesmos, vindo afinal a ser processado e condenado pela justiça francesa. Segundo os inquéritos judiciários e as investigações do novo representante de Alagoas, Sr. Duclos, constatou-se a venda, por Wanderley, de títulos em duplicata, em França, em Portugal, e outros países. Só em França, as obrigações em circulação atingiam a 30.000, das quais 27.029 registradas no *TIMBRE DE L'IMPÔT FRANÇAIS*.

As condições, do contrato, que se seguem, se referem apenas ao que foi assinado com o "Crédit Departemental" e pelo qual foram emitidos 11.000 títulos no valor de Frs. 5.500.000, mas o "quantum" do empréstimo refere-se à importância autorizada em lei.

#### EMPRÉSTIMO DE 1906 — 1909

Francos 12.500.000 — 5%

(Serie francesa)

- 1 — DATA DO CONTRATO — 10 de agosto de 1906.
- 2 — BANQUEIROS — *Crédit Departemental*.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Janeiro de 1907.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1909.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 5% — 80 para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 12.500.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 10.000.000, segundo o tipo, mas o Estado só recebeu a importancia de Frs. 1.561.048.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1º de Dezembro e 1º de Junho, em Libras esterlinas, constituindo a diferença proveniente da conversão das Libras a Francos a comissão dos banqueiros.
- 12 — GARANTIAS — A título de garantia real e especial o imposto de exportação e subsidiariamente as rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Consolidação da dívida do Estado.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteios anuais.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½% cumulativo sobre o capital nominal.

\* \* \*

A questão da parte inglesa do empréstimo de 1907 não é menos complicada do que a da parte francesa. Como vimos, Wanderley de Mendonça procurou colocar em Londres os títulos que encontrara em depósito na *CAISSE COMMERCIALE*. Successivos contratos foram realizados entre Wanderley e o *INVESTMENT REGISTRY*, com a interferência de outros bancos. Pelos últimos contratos de Março de 1909, o Registry e outro Banco emitiram £ 200.000 (a 76 as primeiras £ 100.000; a 78 — £ 50.000; e a 80 as restantes £ 50.000; êsses tipos eram para os banqueiros, sendo para o público de 85) e em data posterior, £ 80.000 a 80, das quais £ 15.000

ficavam em garantia do serviço do empréstimo. As £ 200.000 foram emitidas e as £ 65.000 vendidas mais tarde, sem que o Estado soubesse a quem. Em resumo, para o Tesouro do Estado, das £ 280.000 emitidas em Londres, só entraram £ 132.000.

Tanto quanto é possível resumí-las e esclarecê-las, foram essas as condições contratuais do empréstimo de 1906-1907, no que concerne à parte inglesa.

#### EMPRÉSTIMO DE 1906 — 1909

£ 280.000 — 5%

(Série inglesa)

- 1 — DATAS DOS CONTRATOS — 8 de Janeiro e 3 de Março de 1909.
- 2 — BANQUEIROS — Investment Registry e Tomkinson, Brunton & Co.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1909.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 5 de abril de 1910.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 5 de Abril de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 5% — tipo médio 78, 2% para os banqueiros, sendo £ 100.000 a 76 — £ 50.000 a 78 e £ 130.000 a 80.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20 — £ 50 e £ 100.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 500.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 219.000, segundo o tipo — Recebido pelo Estado, apenas £ 132.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1º de Dezembro de 1º de Junho.
- 12 — GARANTIAS — A título de garantia real e especial o imposto de exportação e subsidiariamente as rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Consolidação da dívida do Estado.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compra ou sorteio semestral.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½% cumulativo sobre o capital nominal.

Em 31 de Março de 1934 a circulação era para a parte inglesa de £ 258.420 e para a parte francesa de Francos 13.638.500, esta última circulação reconhecida pelo Estado em acordo assinado em 1928. Os juros atrasados se elevavam respectivamente a..... £ 101.080 e Frs. 14.215.963. O total da dívida externa de Alagoas subia, pois, a £ 359.500 e Frs. 27.854.463 ou em dinheiro brasileiro (taxa de 6<sup>d</sup>) a 23.350 contos (14.380 da parte inglesa e 8.970 contos da parte francesa).

Como vimos, o Estado estava autorizado a fazer, no exterior, uma operação de crédito na importância de £ 500.000, que, naquela época, equivaliam a Frs. 12.500.000. Apurou-se que seus representantes conseguiram colocar títulos no valor de £ 880.000, das quais £ 280.000 em Londres e Frs. 15.000.000 em vários mercados monetários.

Naquela época os Frs. 15.000.000 equivaliam a £ 600.000 que, adicionadas às £ 280.000 da parte inglesa, perfaziam £ 880.000.

O Estado, dessas operações de crédito apenas recebeu da parte inglesa £ 132.000 e da parte francesa, Frs. 1.561.048, ou sejam £ 62.442. Assim, entraram para os cofres públicos de Alagoas £ 194.442 que representam tão somente 22% dos compromissos assumidos com êsse desastroso empréstimo.

Segundo um relatório oficial, publicado em Março de 1933, onde se procura apurar a responsabilidade individual dos dois mandatários de Alagoas, o Conde de Gosling deixou de entregar ao Estado Frs. 2.502.150 ou £ 100.066 e o Dr. Wanderley, Frs. 2.182.700 ou £ 87.308, de títulos lançados, tanto no mercado de Londres como no de Paris, na época em que ainda tinham poderes para representar o Estado.



---

---

ESTADO DA BAÍA

---

---

## ESTADO DA BAÍA

### DÍVIDA EXTERNA

A situação da dívida externa da Baía era das mais lamentáveis entre as dos Estados do Brasil. Os governos locais tanto abusaram do crédito interno como do externo; os empréstimos sucediam-se para serem consolidados depois por meio de "Fundings" quasi periódicos. Pode se, dizer de um modo geral, que o serviço dos empréstimos externos ou era feito pelos saldos que deles se reservavam ou por novos empréstimos, só vindo esta situação modificar-se em 1923, quando começou a ser realizado normalmente pelos recursos orçamentários. A discordância entre as informações dadas pela Contabilidade do Estado e as contas apresentadas pelos banqueiros repete-se de empréstimo a empréstimo.

A dívida externa da Baía é formada atualmente por 5 empréstimos em libras e 2 em francos. São eles os seguintes: de 1904, (5 %), capital inicial de £ 1.062.360; de 1913, (5 %), capital inicial de £ 1.000.000; de 1915 (Funding 5 %), capital inicial de £ 787.334; de 1918 (letras do Tesouro 6 %) capital inicial de £ 355.000; 1928 (Funding 5 %), capital de £ 338.500; de 1888 (5 %) capital inicial de Frs. 20.000.000 e finalmente de 1910 (5%), capital inicial de Frs. 45.000.000. As letras do Tesouro, emitidas em 1918 para pagamento de coupons a se vencerem de empréstimos anteriores, devem ser consideradas como operação de "Funding".

Em 31 de Março de 1934, a circulação desses empréstimos era de £ 974.920 para o de 1904; £ 975.980 para o de 1913; £ 644.280 para o de 1915; £ 97.957 para o de 1918; £ 335.711 para o de 1928; de Frs. 6.513.500 para o de 1888 e de Frs. 41.679.000 para o de 1910. Quer dizer, o capital devido pelo Estado naquela data elevava-se a £ 3.028.848 e Frs. 48.192.500, ou em moeda nacional, ao câmbio de 6<sup>d</sup>, ao total de 136.673 contos. Como recebera inicialmente £ 3.543.194 e Frs. 65.000.000, só amortizara até então £ 514.346 e Frs. 16.806.500. Em outros termos a Baía recebeu, pelos empréstimos que realizou no exterior cerca de 106.315 contos; pagou por eles até 1928, perto de 100.000 contos e ainda devia em 1934, como já vimos, 137.000 contos aproximadamente, tomado como base deste último calculo o câmbio de 6<sup>d</sup>. Em suma, sobre 106.315 contos recebidos, a Baía já pagou e tem a pagar cerca de 240.000 contos. É facil calcular a quanto se elevariam as suas responsabilidades se a libra e o franco fossem convertidos pelas taxas atuais e não pela de 6<sup>d</sup>, que tem servido de base aos cálculos feitos.

Até Abril de 1931, a Baía cumpriu pontualmente as obrigações assumidas pelo acôrdo de 1928, remetendo os 10.954 contos que tinham sido estipulados para o respectivo serviço. Nesta época, a depressão das rendas públicas resultante da grande crise econômica e a baixa do câm-



bio obrigaram o seu governo a suspender o serviço da dívida, tentando realizar com a Ethelburga Syndicate, com a qual já fizera os fundings anteriores, novo acôrdo. Em 31 de Março de 1934 devia a Baía, de juros atrasados, £ 457.265 e frs. 7.228.875.

\* \* \*

O primeiro empréstimo contraído pela Baía foi, como já se viu, realizado em 1888, sendo as principais clausulas do contrato as seguintes.

#### EMPRESTIMO DE 1888

Francos 20.000.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 18 de Dezembro de 1888.
- 2 — BANQUEIROS — Syndicat Brésilien de Paris.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Junho de 1889.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Dezembro de 1889.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Dezembro de 1926.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 91 para os banqueiros e 96 para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — Francos 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Francos 20.000.000 ou £ 800.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 18.200.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Junho e 1 de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — 1 de Maio e 1 de Novembro.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais da Província.
- 13 — DESTINO — Pagamento da dívida flutuante e conversão de parte da dívida consolidada.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Em 37 sorteios anuais ao par ou por compra abaixo do par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % cumulativo sobre o capital nominal.

Não foi a Baía a única Província do Império que contraiu empréstimo externo ; a de São Paulo realizou, no mesmo ano, em Londres, um empréstimo de £ 787.500, a 5% e a Municipalidade de Santos um outro, naquele mesmo mercado, na importância de £ 100.000 a 6 %

De algum modo se pode dizer que essa longínqua operação de crédito, ainda não liquidada até hoje, quando pelo contrato deveria estar resgatada em 1-12-1926, foi uma das causas principais das dificuldades financeiras da Baía, desde que o referido empréstimo a forçara a novas transações no exterior, numa vasta cadeia de compromissos que oneraram os cofres publicos daquele Estado.

Segundo se lê, na exposição apresentada ao Governador da Baía, pelo Secretário de Estado, Dr. Arlindo Fragoso, e divulgada em 1916, a então Província da Baía recebeu líquido desse empréstimo £ 728.000, em cinco prestações, sendo a primeira em 1-12-1888 e a última em Maio de 1889.

O Tesouro apurou a importância de 6.317:947\$, inclusive 1:638\$ de juros contados a seu favor.

A aplicação do produto do empréstimo foi a seguinte:

|                                                | CONTOS |
|------------------------------------------------|--------|
| Pagamento ao Banco da Baía.....                | 1.570  |
| Resgate de apólices de 7 %.....                | 4.173  |
| Comissão ao Visconde de Figueiredo.....        | 70     |
| Serviço do empréstimo em Dezembro de 1889..... | 248    |
| Serviço do empréstimo em Junho de 1890.....    | 201    |
| Recolhido à Caixa Geral.....                   | 56     |
|                                                | 6.318  |

Até 31 de Dezembro de 1913, esse empréstimo tinha custado aos cofres do Estado 22.690 contos, sendo que, ao câmbio ao par, isto é, de 27 d. por 1\$, aquelas anuidades pagas deveriam somar 10.433 contos, mas devido às oscilações cambiais houve a maior o desembolso de 12.257 contos. Em 31 de Dezembro de 1913, havia ainda em circulação títulos no valor nominal de frs. 10.946.000, que, à taxa daquele ano, equivaliam a 6.568 contos.

Em 31-3-1934, a circulação era de frs. 6.513.500, e as anuidades pagas haviam atingido a frs. 40.985.500, dos quais frs. 13.486.500 destinados à amortização.

\* \* \*

O segundo empréstimo externo da Baía realizou-se no ano de 1904, e as principais cláusulas contratuais foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1904

£. 1.062.360 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 21 de Dezembro de 1904.
- 2 — BANQUEIROS — London and Brazilian Bank Ltd.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Maio de 1905.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Maio de 1906.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Maio de 1955.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 80,5 para os banqueiros e 91,5 para o público.
- 7 — VALÔR DOS TÍTULOS — £ 20, £ 100 e £ 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.613.800 ou frs. 40.345.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 855.200.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 11 — REMESSAS — 25 de Março, de Junho, de Setembro e de Dezembro.
- 12 — GARANTIAS — Renda do imposto de exportação sobre o fumo, e no caso de ser insuficiente, sobre o cacau e café.
- 13 — DESTINO — Consolidar a dívida flutuante, promover a construção de estradas de ferro, e outros melhoramentos semelhantes, e resgatar a dívida interna e externa.

14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios anuais ou por compra.

15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO —  $\frac{1}{2}$  % cumulativo sobre o capital nominal.

As leis n. 446, de 9 de Setembro de 1901, n. 479, de 15 de Outubro de 1902, e n. 580, de 20 de Outubro de 1904, autorizavam um empréstimo do valor de £ 1.000.000, tendo sido elevada essa importância, posteriormente, a £ 1.613.800, destinando-se o aumento ao resgate dos títulos em circulação do empréstimo de 1888, a qual era então de frs. 15.345.000.

A parte complementar, contudo, só foi realizada na quantia de £ 62.360, correspondente a frs. 1.559.000, total do valor de 3.118 títulos, que se resgataram do empréstimo de 1888.

Pela emissão das £ 1.062.360, o Estado — recebeu líquido £ 855.200 em quatro prestações, entre 3 de Janeiro e 4 de Maio de 1905, e que produziram 13.737 contos, inclusive a importância de £ 28.000 ou 249 contos, retidas pelos banqueiros para o pagamento do serviço do 1º semestre do próprio empréstimo, vencido em Maio de 1905.

Além do desconto do tipo para os banqueiros, na taxa de 19,5 %, ou sejam £ 195.000, e que representam despesas com o empréstimo, o Tesouro do Estado satisfaz, diretamente, outras despesas que montaram a 110:321\$, sendo de expediente 5:832\$ e de pagamento aos representantes do Estado, 104:489\$000

No trabalho do Dr. Arlindo Fragoso encontra-se discriminado o emprêgo do produto líquido na importância de 13.737 contos, estando aí incluída a de 893 contos com o serviço de três trimestres do próprio empréstimo.

Em 31-12-1913, restava a pagar do empréstimo de 1904, inclusive as £ 62.360 aplicadas ao resgate antecipado de 3.118 títulos de 1888, a soma de £ 1.002.196, tendo sido pagos, de anuidade, 8.025 contos, que assim se subdividiam: importância devida, e calculada ao câmbio ao par, 4.822 contos; diferença de câmbio, 3.203 contos.

Em 31-3-1934, a circulação desse empréstimo era ainda de £ 974.920, o que quer dizer que, durante 28 anos, o Estado só resgatou £ 87.440.

Por aí se vê a série de interrupções havidas no cumprimento das cláusulas contratuais, devidas à situação precária em que, no período referido, se encontrou o Estado da Baía.

\* \* \*

Em 1910, fez a Baía nova operação de crédito no exterior, autorizada pela lei n. 770, de 6 de Outubro de 1909, tendo sido o representante do Estado, na assinatura do contrato, o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, e por parte dos tomadores o Crédit Mobilier Français.

Foram as seguintes as principais condições do contrato:

#### EMPRÉSTIMO DE 1910

Francos 45.000.000 — 5 %

1 — DATA DO CONTRATO — 22 de Janeiro de 1910.

2 — BANQUEIROS — Crédit Mobilier Français.

3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1910.

- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1911.  
 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1960.  
 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 86 para os banqueiros e 96,5 para o público.  
 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Francos 500.  
 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.800.000 ou frs. 45.000.000.  
 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Francos 38.700.000.  
 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.  
 11 — REMESSAS — 15 de Dezembro e 1º de Junho.  
 12 — GARANTIAS — Toda a renda das Estradas de Ferro do Estado, como penhor real; e como colateral a renda dos serviços da Navegação Baiana e do Rio S. Francisco; e o remanescente do produto dos direitos da exportação sobre o café e cacáu, dado em penhor do empréstimo de 1904.  
 13 — DESTINO — Desenvolvimento dos serviços das estradas de ferro e de transporte; amortização da dívida flutuante e a cessão de uma parte do empréstimo à Municipalidade de Salvador.  
 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por meio de sorteio anual ao par ou por compra.  
 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½ % cumulativo sobre o capital nominal.

Estabelecia ainda o contrato que do capital do empréstimo seria, especial e exclusivamente, destinada à construção de estradas de ferro e de transporte e à compra do respectivo material, a importância de £ 600.000.

A operação rendeu líquido, como se viu, ao Tesouro estadual, Frs. 38.700.000, aos quais se tem que acrescentar Frs. 126.059 de juros de 1910 e Frs. 187.815 de juros de 1911, perfazendo portanto o total líquido a importância de Frs. 39.013.874, quantia que rendeu em moeda nacional 23.988 contos. Essa importância foi despendida da seguinte maneira:

|                                              | Francos           | Contos de réis |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Suprimento ao Tesouro.....                   | 17.602.766        | 11.689         |
| Material de estrada de ferro.....            | 1.012.620         | 612            |
| Aquisição de navios.....                     | 2.963.360         | 1.846          |
| Empréstimo à Municipalidade de Salvador..... | 9.125.000         | 4.856          |
| Serviço do empréstimo de 1910.....           | 6.246.562         | 3.747          |
| » » » » 1888.....                            | 1.950.537         | 1.170          |
| <b>Total.....</b>                            | <b>38.900.845</b> | <b>23.920</b>  |
| Em poder dos banqueiros.....                 | 113.029           | 68             |
| <b>Total geral.....</b>                      | <b>39.013.874</b> | <b>23.988</b>  |

Como se vê, pela discriminação feita da aplicação do líquido apurado do empréstimo, serviu este, principalmente, para cobrir deficiências orçamentárias do Tesouro e para pagar o serviço de juros e amortização do próprio empréstimo e do de 1888. O contrato, taxativamente, obrigou o Estado a empregar na construção de estradas de ferro e na aquisição de seu material £ 600.000 ou sejam Frs. 15.000.000, mas na relação do emprêgo do dinheiro só figuram, com esse destino, Frs. 1.012.620 ou menos de 7 % de obrigação contratual.

Em 31-3-1934, ainda existiam em circulação títulos no valor nominal de Frs. 41.679.000, o que quer dizer, que no período de 1-1-1911, data da primeira amortização, até o fim de 1933, só foram resgatados Frs. 3.321.000.

\* \* \*

No ano de 1913, realizou a Baía a sua quarta operação de crédito no exterior, no total de £ 1.000.000, desta vez com "The City Safe Deposit and Agency Co.", de Londres, com o fim de consolidar seus compromissos, de pagar a dívida flutuante e executar melhoramentos de caráter reprodutivo.

As principais condições do empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1913

£ 1.000.000 — 5 %.

- 1 — DATA DO CONTRATO — 22 de Abril de 1913.
- 2 — BANQUEIROS — The City Deposit and Agency Co. Ltd.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1913.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1914.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1963.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 86,5 % para os banqueiros e 93 para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 20 — £ 100 — £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 865.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1 de Dezembro e 1 de Junho.
- 12 — GARANTIAS — Impostos de indústria e profissão e de transmissão de propriedade.
- 13 — DESTINO — Consolidação dos compromissos do Estado, pagamento da dívida flutuante, que se for vencendo, e melhoramentos de caráter reprodutivo.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteio anual ao par ou por compra.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½ % cumulativo sobre o capital nominal.

Como antecipação a este empréstimo fez o Estado tres transações, sendo duas no exterior e uma no Brasil.

A primeira, no exterior, se realizou em Paris em Junho de 1912, com o "CREDIT MOBILIER FRANÇAIS", por intervenção graciosa do Dr. João Teixeira Soares. O capital nominal foi de Francos 3.500.000, juros de 3%, por 6 meses, com ½ % de comissão, podendo o prazo ser prorrogado por mais 6 meses, passando nesse caso a comissão a 1 %.

A segunda foi feita com o Banco Mercantil do Rio de Janeiro, em Dezembro de 1912, na importância de 500 contos, juros de 9 % ao ano e no prazo de 3 meses.

Finalmente, a terceira foi realizada em Londres em Janeiro de 1913, tres meses antes da assinatura do contrato do empréstimo de £ 1.000.000. Foi intermediário dessa operação, cujo

capital nominal fora de £ 400.000, o Dr. Eduardo Guinle, tendo sido o dinheiro adiantado pela firma de Londres, Kleinwort Sons and C<sup>o</sup>. O praso foi de 6 meses, juros de 7 % ao ano e comissão de 1 ½ %, tendo sido o líquido de £ 380.000.

Todos esses adiantamentos foram pagos com pontualidade, com parte do produto líquido do empréstimo de £ 1.000.000, realizado em 1913, o qual rendeu, em moeda papel, 12.536 contos.

Dessa importância ficaram na Europa para satisfazer vários pagamentos 2.488 contos e foram recolhidos aos cofres do Estado 10.048 contos.

Os pagamentos na Europa foram:

|                                                                | £       | Contos |
|----------------------------------------------------------------|---------|--------|
| Publicação da Mensagem no <i>Financial News</i> .....          | 250     | 4      |
| 1 <sup>a</sup> prestação do serviço do empréstimo de 1913..... | 27.637  | 413    |
| Ao <i>Crédit Mobilier</i> adiantamento de Frs. 3.500.000.....  | 140.000 | 2.071  |
| Total.....                                                     | 167.887 | 2.488  |

O saldo de 10.048 contos, recolhido ao Tesouro, teve a seguinte aplicação:

|                                                                                     | Contos |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Desapropriações de prédios.....                                                     | 2.898  |
| Contas a saldar de 1912-1913.....                                                   | 4.167  |
| Continuação da Avenida 7 de Setembro.....                                           | 832    |
| Dinheiro fornecido à Caixa Econômica.....                                           | 566    |
| 3 reuniões extraordinárias da Assembléa Legislativa.....                            | 350    |
| Ao arrendatário da Navegação do S. Francisco.....                                   | 332    |
| Débito da Companhia Baiana.....                                                     | 296    |
| Obras e melhoramentos diversos.....                                                 | 1.726  |
| Ponte sobre o rio Jacuipe.....                                                      | 93     |
| Obras nas Estradas de Ferro.....                                                    | 320    |
| Total.....                                                                          | 11.580 |
| Pagamentos feitos em Novembro e Dezembro de 1913, com o serviço da dívida externa.. | 1.458  |
| Total Geral.....                                                                    | 13.038 |

A diferença entre os 13.038 contos, acima assinalados, e os 10.048 contos, liquido recolhido aos cofres estaduais, provém de acréscimo que se fez à última importância das seguintes quantias:

|                                                           | Contos |
|-----------------------------------------------------------|--------|
| Saldo do empréstimo externo de 1910 — Frs. 1.700.000..... | 1.002  |
| Idem do adiantamento de Frs. 3.500.000.....               | 1.985  |
| Saldo do empréstimo do Banco Mercantil.....               | 3      |
| Total.....                                                | 2.990  |
| Saldo recolhido ao Tesouro.....                           | 10.048 |
| Total geral.....                                          | 13.038 |

Em 31-3-1934, ainda existiam dêste empréstimo títulos em circulação no valor nominal de £ 975.980, tendo sido apenas resgatadas £ 24.020, no espaço de 20 anos.

\* \* \*

Em janeiro de 1915 o Estado, verificando a impossibilidade de manter o serviço de sua dívida externa em dia, realizou um Funding-loan por intermédio da Ethelburga Syndicate Ltd. de Londres. O "Funding" seria por tres anos, sendo os coupons dos empréstimos trocados na proporção de £ 100 de juros, por £ 120 de títulos do "Funding". Os juros a pagar seriam do empréstimo de 1888, os vencidos de 1-12-1914 a 1-1-1917; do empréstimo de 1904, os coupons de 1-5-1915 a 1-11-1917; do empréstimo de 1910, os coupons de 1-1-1915 a 1-7-1917 e finalmente do empréstimo de 1913, os coupons de 1-1-1915 a 1-7-1917.

Com os títulos dêsse "Funding" pagaria ainda o Estado á "The State of Baía South Western Railway C<sup>o</sup>. Ltd." a soma de 245.230\$000.

Pelas cláusulas do contrato o govêrno entregaria à Ethelburga Syndicate Ltd., imediatamente após sua assinatura, a importância de £ 30.000, que serviriam para custear todas as despesas provenientes do lançamento da operação do "Funding".

Autorizada a emissão de títulos até £ 800.000 ou Francos 20.160.000, na base de £ 1 igual a Frs. 25.20, só foram emitidas £ 787.334.

As principais condições do contrato foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1915 (Funding)

£ 787.334 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 29 de Janeiro de 1915.
- 2 — BANQUEIROS — Ethelburga Syndicate Ltd.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Julho de 1915.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1918.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1944.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % e 80 %.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 10 — £ 20 e £ 100.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 800.000 ou Frsc. 20.160.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 629.867.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e de 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Uma importância semanal que somasse até 15-6-1915 — £ 20.200; de 15-6-1915 a 15-12-1916, uma importância semanal de £ 777 e daí por diante a de £ 1.087-14-0.
- 12 — GARANTIAS — 1<sup>a</sup> hipoteca sôbre as rendas das coletorias.
- 13 — DESTINO — Para o pagamento dos coupons dos empréstimos de 1888-1904-1910 e 1913, vencidos entre 1-12-1914 e 1-11-1917, na proporção de £ 120 por £ 100 de coupon vencido.

14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteio semestral ao par ou por compra.

15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 2 % cumulativos sobre o capital nominal.

De 1918 a Março de 1934, foram resgatados títulos deste empréstimo no valor nominal de £ 143.054, ficando em circulação nesta última data £ 644.280.

O serviço de juros e amortização deste primeiro "Funding", que esteve pelo terceiro acôrdo assinado com a Ethelburga em 1923, suspenso desde 1-1-1922, exige anualmente a importância de £ 55.665, sendo que, para o ano de 1934, essa quantia se distribuiria da seguinte maneira: de juros £ 32.214; de amortização £ 22.900 e de comissão £ 551.

\* \* \*

Em 1918, realizou o govêrno da Baía o seu segundo "Funding", que, pode-se dizer, fôra uma continuação da primeira operação dessa espécie, assinada em 1915.

Pelas suas cláusulas o serviço da dívida externa da Baía seria suspenso outra vez pelo espaço de tres anos, abrangendo os seguintes coupons:

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Do empréstimo de 1888 de 1-12-1917 a 1- 6-1920 |
| » » » 1904 » 1-5-1918 » 1-11-1920              |
| » » » 1910 » 1-6-1918 » 1- 6-1920              |
| » » » 1913 » 1-6-1918 » 1- 6-1920              |

Parte desses coupons pagar-se-ia em dinheiro e parte em títulos do novo "Funding", na seguinte proporção: para os coupons vencidos até 1-7-1919, 40 % em moeda e 60 % em títulos; para os que se vencessem até 1-11-1920, — 50 % em dinheiro e 50 % em títulos. O serviço do "Funding" de 1915 continuaria a ser feito em espécie, não entrando, por conseguinte, no plano do segundo "Funding".

O Govêrno do Estado, no ato da assinatura do contrato, entregaria aos banqueiros a soma de £ 22.000, para custear as despesas com o lançamento do empréstimo.

Foram as seguintes as principais condições desse "Funding".

#### EMPRÉSTIMO DE 1918 (Letras do Tesouro)

£ 355.000 — 6 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 7 de Junho de 1918.
- 2 — BANQUEIROS — Ethelburga Syndicate Ltd.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Julho de 1918.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1923.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1925.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 % — ao par.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 10.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 355.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 355.000.



- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.  
 11 — REMESSAS — 1 de Dezembro e 1 de Junho.  
 12 — GARANTIAS — Rendas do Estado.  
 13 — DESTINO — Para pagamento de parte dos coupons da dívida externa.  
 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Letras resgatáveis semestralmente em 1923, 1924 e 1925.  
 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — A amortização deste "Funding" far-se-ia em seis prestações, de acôrdo aproximadamente com o seguinte esquema:

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Em 1-1-1923 ..... | £ 61.708 |
| Em 1-7-1923 ..... | £ 61.708 |
| Em 1-1-1924 ..... | £ 61.708 |
| Em 1-7-1924 ..... | £ 61.708 |
| Em 1-1-1925 ..... | £ 51.423 |
| Em 1-7-1925 ..... | £ 51.423 |

Em virtude das contínuas dificuldades do Govêrno baiano, essa cláusula do contrato não foi cumprida; mas pelo arranjo com os banqueiros, feito em 1927, ficou estabelecido que o resgate daquelas letras do Tesouro seria realizado em 12 sorteios semestrais, sendo o primeiro em 1928. Esse resgate se verificou com pontualidade até 1 de Janeiro de 1931, restando ainda em circulação letras no valor de £ 97.957.

\*\*\*

Ainda em 1923, realizou o Estado da Baía com a Ethelburga Syndicate Ltd. um outro acôrdo. O contrato foi assinado em 7-12-1923, e tendo em vista a impossibilidade do Govêrno do Estado de satisfazer os seus compromissos no que se referia ao pagamento dos juros e do fundo de amortização de sua dívida externa, vencidos em Janeiro de 1922 e a vencerem desta data em diante, acordaram ambas as partes que, durante o período de 4 anos, a partir de 1-10-1923, o Estado colocaria, anualmente, à disposição dos portadores dos títulos de sua dívida externa, a soma mínima de 6.000 contos papel.

Essa soma de 6.000 contos seria entregue em prestações mensais de 500 contos à agência do London and Brazilian Bank, na Baía, o qual a levaria a crédito dos agentes pagadores na seguinte proporção:

Uma quarta parte, a crédito da "Banque de Paris et Pays-Bas," para o serviço dos empréstimos de 1888 e 1910.

Tres quartas partes, a crédito da Ethelburga Syndicate, para o serviço dos empréstimos de 1904, 1913, 1915 e 1918.

As amortizações de todos os empréstimos seriam suspensas durante o prazo do acôrdo, e cada vez que os recursos, em mãos dos Agentes pagadores, fossem suficientes para regularizar integralmente a importância de um vencimento, os referidos agentes deveriam anunciar o pagamento do coupon do empréstimo de data mais antiga.

Findo o prazo do acôrdo, isto é, em 1-1-1928, os coupons vencidos de 1922 a 1927, e não regularizados em dinheiro, seriam trocados contra títulos de um novo Funding, emitidos na moeda dos respectivos empréstimos.

Em virtude do acôrdo de 1923, foi em 10-1-1928 firmado, em Londres, novo contrato entre o Govêrno do Estado e a Ethelburga Syndicate.

As principais cláusulas do contrato foram:

#### EMPRESTIMO DE 1928

£ 338.500 — 5%

- 1 — DATA DO CONTRATO — 10 de Janeiro de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Ethelburga Syndicate Ltd.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Julho de 1928.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1933.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1962.
- 6 — JUROS E TIPO — 5% — ao par.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 10.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 338.500.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 338.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Mensais.
- 12 — GARANTIAS — Hipoteca das rendas do imposto territorial e demais rendas do Estado
- 13 — DESTINO — Para pagamento dos coupons da Divida externa vencidos até 1-1-1928.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ou por compra.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — de 1½% sôbre o capital nominal.

Pelas demais cláusulas do contrato o Estado se comprometeu : a) a trocar os coupons de sua dívida externa, vencidos até 1-1-1928, por títulos do novo funding, na proporção de um por um; b) a reembolsar as letras do Tesouro de 1928, que na época se elevavam a £ 333.598 nominal, em espécie, por sorteios ao par, em 12 pagamentos semestrais, pela ordem de série e a partir de 1-1-1928; c) a renovar o pagamento integral, em especie, de todos os coupons da divida externa, que se vencessem depois de 1-1-1928; d) a retomar o serviço de amortização logo que as letras do Tesouro de 1918 tivessem sido resgatadas; e) a remeter mensalmente, entre 1-1-1928 e 1-6-1933, a soma de 721 contos papel, que seria empregada no pagamento de juros e comissão dos coupons vencidos de sua dívida externa e no resgate de letras do Tesouro.

#### ACORDO DE 1931

Em Maio de 1931, o Estado da Baía foi forçado, em virtude da baixa cambial e da depressão de suas rendas, a suspender, mais uma vez, os seus pagamentos externos e a entrar em novo acôrdo com a Ethelburga Syndicate, acôrdo esse que foi firmado em 22-12-1931. Por ele, com-

*prometeu-se o Estado a depositar, mensalmente, na agência do Bank of London and South America, em Salvador, e à disposição da Ethelburga, a quantia de 350 contos, mensais, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 1932 e 1 de Junho de 1933, e nos anos seguintes, até a liquidação total do empréstimo, a de 583 contos para fazer face, quanto possível, aos seus compromissos no exterior. Tais importâncias, destinadas a suprir os fundos para o serviço de juros, seriam rateadas pelos diversos empréstimos, segundo tabela estabelecida. Ainda pelas cláusulas do acôrdo, o govêrno baiano não assumia responsabilidade pelas diferenças do câmbio nas conversões, nem pela transferência das importâncias destinadas ao serviço da dívida externa; depositava, imediatamente, no Bank of London, à disposição da Ethelburga, em dinheiro, a quantia de 2.100 contos; emitia 8.000 contos em títulos do Tesouro, sem juros, entregando-os à Ethelburga para pagamento dos coupons atrasados e custeio de despesas; a começar de 1-7-1933 até o reembolso de todas as obrigações emitidas em virtude dêste acôrdo, o govêrno poria à disposição do contratante a importância anual de 7.000 contos, que ele depositaria na agência do Bank of London, em Salvador, por mensalidade de 583, devendo o 1º pagamento realizar-se em 1-7-1933; obrigava-se a restabelecer a amortização dos títulos quando permitissem as condições do Estado; a Ethelburga poderia oferecer uma bonificação aos portadores dos títulos franceses, o que elevaria de 30% a circulação dos mesmos ou seja um acréscimo de frs. 20.834.500 no capital e frs. 1.046.725 no serviço anual de juros; isso desde que os referidos portadores desistissem das ações que tentaram em francos ouro para receber, o capital e juros do empréstimo de 1910. A Ethelburga encarregar-se-ia, sem nenhuma responsabilidade, de obter a aquiescência dos portadores para o novo acôrdo; no caso de não assentimento dos portadores franceses, continuaria o acôrdo válido em relação aos portadores ingleses; as importâncias recebidas pela Ethelburga seriam distribuídas aos banqueiros 15 dias antes do vencimento dos coupons; os juros não poderiam em caso algum ultrapassar os estabelecidos nos contratos dos empréstimos, sendo o excedente aplicado no resgate dos mesmos, com preferência das novas obrigações e das letras do Tesouro de 1918; e, finalmente, as importâncias, depositadas anualmente pelo govêrno, isto é, de 4.200 contos durante 1932 até Junho de 1933 e de 7.000 contos, durante os anos seguintes, compreenderiam os juros de 5% de todos os empréstimos ingleses e franceses, os juros de 6% das letras do Tesouro de 1918, a comissão dos banqueiros, assim como a importância necessária para o reembolso das obrigações dêste acôrdo e o das letras do Tesouro de 1918. Tôdas as despesas decorrentes da emissão das novas obrigações correriam por conta dos banqueiros.*

*Semelhante acôrdo não pôde ser efetivado pela recusa dos portadores ingleses em aceitar o pagamento indefinido em dinheiro brasileiro, e também porque a Ethelburga não conseguiu a aquiescência dos portadores franceses.*



---

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

---

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### DIVIDA EXTERNA

O Espírito Santo foi dos primeiros Estados que recorreram a operações de crédito no exterior, pois iniciou essas transações em 1894, quando lançou no mercado de Paris um empréstimo no valor nominal de £ 700.000 ou Frs. 17.500.000.

Autorizado pela lei estadual n. 30, de 21-11-1894, em seu art. 5º, o Estado contratou com o Banco Nacional Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro, representado por seu procurador, o Coronel Benedito Antonio Bueno, o levantamento de um empréstimo, até a quantia acima mencionada, nas seguintes condições:

- a) — os juros seriam de 5 % ao ano;
- b) — o tipo de 70 ou sejam líquidos £ 490.000 ou Frs. 12.250.000.
- c) — a quota de amortização, por sorteio anual ou compra, seria de 1 % cumulativo, tendo se realizado o 1º resgate em 5-10-1896 e devendo terminar o empréstimo em 5-10-1929, isto é, 33 anos após a primeira amortização;
- d) — o produto líquido seria pagável ao Estado por saques a 90 dias nas condições seguintes: 1/3 na data da assinatura do contrato; 1/3 sessenta dias depois e o restante 60 dias após o segundo saque;
- e) — os títulos começariam a vencer juros do dia 5-10-1894, tendo sido pago o 1º « coupon » em 5-4-1895;
- f) — as despesas com a emissão do empréstimo correriam por conta dos tomadores;
- g) — o Banco Nacional ou seus banqueiros seriam os agentes do Estado para o serviço relativo ao pagamento de juros e amortização do empréstimo e receberiam por isso 1/2 % sobre aquela importância;
- h) — as remessas para juros e amortizações deveriam estar em poder dos banqueiros até 5 de Maio e 5 de Setembro de cada ano;
- i) — o produto líquido do empréstimo seria destinado à construção da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, de propriedade do Estado, e a auxiliar a construção do trecho, compreendido no território Espírito Santense, da Estrada de Ferro Espírito Santo e Minas;
- j) — como garantia ao serviço do empréstimo, seria dada a receita geral do Estado.

O contrato foi firmado em 5-10-1894, na cidade de Vitória tendo sido assinado pelo Procurador Fiscal do Estado, Dr. Deocleciano Nunes de Oliveira e pelo representante do Banco Nacional Brasileiro.

O Estado do Espírito Santo, segundo mensagem presidencial, fôra obrigado a depositar, na "Banque de Paris et des Pays Bas", a soma de Frs. 11.232.433,90, como provisão para o resgate geral de 16.827 obrigações dêste empréstimo. Eram essas as obrigações em circulação em Outubro de 1910, data em que os contratantes do empréstimo de 1908, de Frs. 30.000.000, assumiram o compromisso de resgatá-las, o que infelizmente não fizeram.

Dêste empréstimo, ainda existiam em 1934 títulos a resgatar no valor nominal de Frs. 130.500, possuindo o Estado em poder dos banqueiros para o seu resgate, Frs. 172.362.

\* \* \*

Quatorze anos depois o Estado fez nova operação de crédito, ainda desta vez em francos franceses, com o principal intuito, como já foi dito, de resgatar o empréstimo de 1894, devendo para êsse fim ser empregados no mínimo 7/12 avos do produto líquido que se apurasse. O remanescente destinava-se ao resgate e conversão da dívida interna estadual. O numero de títulos em circulação naquela época atingia a 28.042 que, a 500 francos cada um, somavam Frs. 14.021.000.

Foi assim que, em 13-4-1908, assinou o Estado com o Banco Ch. Victor & C<sup>o</sup>., em Paris, o contrato de um empréstimo de Frs. 30.000.000, a juros de 5%, ao tipo de 83,32% para os banqueiros e pelo prazo de 40 anos a contar de 1910. Os próprios banqueiros se incumbiriam do resgate do empréstimo de Frs. 17.500.000, que se faria por troca dos antigos títulos pelos novos. O artigo 10º do contrato estabelecia as seguintes condições:

"O presente empréstimo, tendo em primeiro lugar por objeto, de conformidade com a lei 446, a retirada do empréstimo emitido em 1894, os Srs. Ch. Victor & C<sup>o</sup>. oferecerão, aos possuidores dos títulos do antigo empréstimo, a troca de seus títulos, com o « coupon » de Abril de 1908, contra títulos do presente empréstimo e o pagamento de uma bonificação calculada em razão da diferença da taxa de emissão do presente empréstimo e da cotação dos títulos do empréstimo de 1894."

"A adição da taxa de emissão e de bonificação não poderá suportar pelo governo uma quantia superior a 485 francos por obrigação antiga." (sic)

"A dita bonificação será paga pelos Srs. Ch. Victor & Cie, por conta do Estado do Espírito Santo, sobre os fundos provenientes do empréstimo e será lançada a débito do Estado ».

O contrato previa o prazo de seis meses para essa troca, e se, no fim dêsse prazo, ainda restassem títulos em circulação, seriam resgatados ao par. Os banqueiros de acôrdo com o contrato ofereciam aos subscritores os títulos a Frs. 475, e os compravam ao Estado a Frs. 416,40; percebendo, portanto, uma diferença de Frs. 58,40 por título ou seja no total de 60.000 obrigações, a quantia de Frs. 3.504.000.

Além da despesa do tipo, que montou a Frs. 5.004.000, o Estado teve ainda de suportar a de Frs. 306.000, que lhe fora debitada por conta da impressão de títulos e de publicações. As demais condições do empréstimo foram as seguintes:

EMPRESTIMO DE 1908

Francos 30.000.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 13 de Abril de 1908.
- 2 — BANQUEIROS — Banco Ch. Victor & Cie. — Paris.
- 3 — 1º COUPON — 5 de Outubro de 1908.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 5 de Outubro de 1910.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 5 de Outubro de 1949.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 83,52 % para os banqueiros e 95, em média, para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — 500 francos cada um.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Frs. 30.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Frs. 24.996.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 5 de Abril e 5 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — 5 de Março e 5 de Setembro.
- 12 — GARANTIAS — Imposto de exportação.
- 13 — DESTINO — Resgate do empréstimo de Frs. 17.500.000 de 1894 e conversão da dívida interna.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Compra abaixo do par ou sorteio anual ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,4139 % cumulativo sobre o capital nominal.

Em 24-10-1910, assinou o Espírito Santo com os banqueiros um novo acôrdo, pelo qual o Estado deixou ao intermediário do empréstimo, Ch. Victor & Cie., o encargo de liquidar e pagar todos os títulos restantes em circulação do empréstimo de 1894, num total de 19.910 títulos ou Frs. 9.955.000, quando lhe conviesse, isto é, sem prazo prefixado. Ao mesmo tempo permitiu que o banqueiro debitasse ao Estado a importância desses títulos a resgatar, e o creditasse, por uma venda acabada e firme, na mesma conta, o valor de todos os títulos ainda não postos em circulação do empréstimo de 1908, que, desse modo, passariam a pertencer, para todos os efeitos, ao referido banqueiro, recebendo o govêrno do Estado, pela forma estabelecida, o saldo credor de tal conta, que importou em Frs. 4.927.982,80.

Em virtude desse acôrdo, em que os banqueiros conseguiram obter do Estado uma modificação por demais prejudicial aos interesses do Tesouro espírito santense, o Estado ficou com a sobrecarga de dois empréstimos, em vez de um, e isto porque o banqueiro não resgatou, como se comprometera a fazer, os títulos em circulação do empréstimo de 1894.

De fato, havendo grande dificuldade em serem colocados em Paris os títulos do empréstimo de 1908, e precisando o Estado receber o seu produto líquido, foi ele levado a assinar, em 1910, novo contrato que modificava, como já se viu, em desfavor do Estado, várias cláusulas

do primitivo contrato. Até 1910, o banqueiro intermediário, Ch. Victor & Cie., havia trocado, por títulos do novo empréstimo, apenas 8.132 obrigações do empréstimo de 1894. Tinha além disso conseguido colocar na praça de Paris 16.860 obrigações cujo produto foi, por várias formas, entregue ao Estado.

O líquido dessas duas operações atingiu a Frs. 10.411.667,20, pelo preço médio de Frs. 416,6 por título de Frs. 500.

De 1908 a abril de 1914, inclusive, o Estado do Espírito Santo remeteu a Ch. Victor & Cie., firma essa que em dezembro de 1910 passara a ser "SOCIÉTÉ AUXILIAIRE DE CREDIT", com toda a pontualidade e nas épocas devidas, as importâncias necessárias ao serviço do empréstimo de 1908; e por seu lado, a partir de 1910, os banqueiros pagaram os «coupons» de 1894 e 1908, mas só resgataram do primeiro empréstimo 3.083 obrigações, que adquiriram por compra.

Em 1914, com a declaração da guerra e conseqüente queda de suas rendas, o Estado fôra obrigado a suspender temporariamente as remessas de cambiais para a Europa, suspensão que se tornou definitiva por ter chegado ao conhecimento do governo não ser boa a situação da Société Auxiliaire de Crédit, sucessora de Ch. Victor & Cie. Na verdade, fatos posteriores vieram confirmar as suspeitas de que a Societé estava não só em vésperas de suspensão de pagamento, como havia procedido de má fé, pois colocara na bolsa de Paris grande quantidade de títulos do empréstimo de 1908, sem haver resgatado as obrigações correspondentes do antigo empréstimo de 1894.

Assim, o Estado, para evitar o pagamento simultâneo a portadores de dois empréstimos, quando só era devido um, adotou o critério de, enquanto se não estabelecesse a fórmula adequada para a continuação do serviço do segundo empréstimo, satisfazer unicamente aos portadores do empréstimo de 1894 e depositar as quantias correspondentes à parte do segundo, do qual não se considerava devedor, porquanto verificara que do primeiro ainda existiam em circulação 16.827 títulos do valor nominal de frs. 8.413.500.

O Estado manteve o serviço do empréstimo de 1894 até o ano de 1920, época em que resgatou a grande maioria de seus títulos, ficando apenas em circulação obrigações que se presumem extraviadas.

Em 1916, enviou o Estado um representante à Europa para entender-se diretamente com a Société sobre a colocação dos títulos de 1908, cujo produto líquido deveria ser, de acôrdo com os contratos respectivos, aplicado ao resgate das obrigações em circulação de empréstimo de frs. 17.500.000, realizado em 1894. Propuzera o Estado, para restabelecer as remessas destinadas ao serviço do empréstimo de 1908, lhe fossem entregues os títulos desse empréstimo, ainda em carteira, e em troca assumiria êle a obrigação de resgatar o remanescente do empréstimo de 1894. Não aceitando a Societé a proposta do Estado, este manteve a suspensão da remessa de fundos para o empréstimo de 1908, e por sua vez suspendeu a Société o pagamento de juros do empréstimo de 1894.

Tendo sido dissolvida, em 8-11-1918, a Société por voto de sua Assembléia Geral, e tendo sido declarada em estado de insolvabilidade por sentença do "Tribunal de Commerce", em 4-2-1919, o Estado do Espírito Santo, em data de 29-12-1923, levou ao conhecimento da Société



e do síndico da falência, sua intenção de considerar-se credor da massa, pois pleitearia lhe fôsse devolvida a importância de frs. 8.413.500, que pagara em 1920, pelos títulos que resgatara do empréstimo de 1894, e que além disso reivindicaria as 16.827 obrigações do empréstimo de 1908. O Estado foi admitido no pleito por despacho, de 23-1-1924, lavrado pela "Cour d'Appel."

A conselho de seu advogado, em Paris, Maitre Christtli, o Estado acedeu em limitar sua reclamação, na falência da Société Auxiliaire de Crédit, a indenização de frs. 8.500.000, importância que havia dispendido no resgate dos títulos do empréstimo de 1894. Na liquidação desse crédito o Estado só recebeu frs. 4.947.000, em duas parcelas, sendo a primeira de frs. 2,125.000 em Setembro de 1931 e a segunda de frs. 2.822.000, em Maio de 1932.

Após a falência da Société Auxiliaire de Crédit, sucessora da firma intermediária do empréstimo de 1908, e estando suspenso seu serviço desde 1914, o Estado do Espírito Santo resolveu em 1926, entrar em acôrdo com os portadores de títulos, para o que recorreu aos bons officios da "Association Nationale des Porteurs Français des Valeurs Mobilières".

A Association recusou-se, porém, a entrar em qualquer negociação antes dos Tribunais franceses se pronunciarem sobre a ação que neles movia um dos portadores de títulos do empréstimo de 1908, ação em que se reclamava o pagamento dos «coupons» em francos-ouro, de conformidade com o que estabelecia o contrato.

O representante do Estado, o Dr. Moacyr Avidos, afim de não protelar o acôrdo com a "Association", conseguiu adquirir do autor da ação, os 334 títulos que este possuía, pagando-lhe mais frs. 30.000 a título de indenização pelas despesas com o referido processo.

Retirada a ação, assim como a ordem de sequestro sobre os fundos pertencentes ao Estado, que se achavam depositados na França, sequestro esse em virtude da sentença de um Tribunal francês, a "Association" assinou, em 17-1-1927, com o representante do Estado um acôrdo, cujas principais condições foram:

a) O Estado propunha reembolsar os portadores de títulos do empréstimo de 1908, do seu capital e dos coupons atrasados abrangendo o período de 5-10-1914 a 5-4-1927, ao preço de Frs. 825;

b) O pagamento se efetuaria em duas prestações, sendo a primeira de frs. 325 em 5-4-1927 e a segunda de frs. 500, oito meses após o primeiro pagamento;

c) O Estado se obrigava a não fazer, a qualquer portador de títulos, proposta em melhores condições do que as deste acôrdo;

d) Comprometia-se o Estado a depositar as importâncias necessárias ao resgate de 2.975 títulos, que se achavam em mãos do síndico da falência da "Société Auxiliaire de Crédit", e ao de 6.000 títulos que se encontravam em poder da "Société Générale" e da "Société Française de Banque et de Dépôts";

e) O acôrdo só vigoraria após consulta aos portadores e, no caso de ser êle aceito ainda, por possuidores de 55 %, no mínimo, dos títulos em circulação.

Devido a esse acôrdo foram resgatados entre o ano de 1927 e 1928 cerca de 27.018 títulos, no valor nominal de frs. 13.509.000, não incluindo nesse valor as importâncias correspondentes aos coupons de ns. 13 a 38, isto é, a 26 semestres.

Em 31 de Março de 1934 ainda existiam em circulação títulos no valor de frs. 1.610.500; entre estes se encontra um grande número de obrigações inutilizadas ou esfaceladas, quasi impossíveis de serem identificadas, segundo declara em seu relatório Dr. Argeu Monjardim, que substituiu, como representante do Estado em Paris, o Dr. Moacyr Avidos.

Pelos fatos relatados se vê quão desastrosa para os cofres do Estado foi a operação de crédito realizada em 1908, e nisso tiveram grande culpa os representantes do Estado que assinaram a modificação do contrato em 1910.

A propósito ainda do empréstimo de 1908, o Banco Italo-Belga prestou ao Estado, em Dezembro de 1932, as seguintes informações sobre o resgate de títulos:

|                                                                                  | Títulos |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Total da emissão.....                                                            | 60.000  |
| Resgatados diretamente pelo Estado em 19 de Dezembro de 1913.....                | 2.140   |
| Comprados diretamente pelo Estado antes do acôrdo com a Association des Porteurs | 20.617  |
| Entregues pelo Lloyd Bank.....                                                   | 236     |
| Comprados à massa da Société Auxiliaire.....                                     | 2.975   |
| Resgatados pelo acôrdo com a Association des Porteurs.....                       | 20.889  |
| Comprados na Bolsa pelo Dr. Argeu Monjardim.....                                 | 9.078   |
| Comprados pelo Estado.....                                                       | 807     |
| Ainda em circulação em 31 de Dezembro de 1932.....                               | 3.258   |
| Total geral.....                                                                 | 60.000  |

\* \* \*

Em 1919, contraíu o Estado novo empréstimo, com a "Société Civile des Obligataires de la Banque Hypothécaire et Agricole de l'Etat d'Espírito Santo", operação essa destinada à encampação do referido Banco.

Explicando a razão de ser do empréstimo de 1919, assim se exprime, em sua mensagem de 1928, o então presidente do Estado, Dr. Florentino Avidos:

"A situação de dificuldades financeiras, quasi inverosímeis, em que se achava o Estado em 1912, provinha dos encargos do empréstimo de 1908, acima expostos e da garantia de juros, dada ao capital do Banco Hipotecario e Agrícola do Estado do Espírito Santo, que era de 50 milhões de francos. Contando com a garantia do Estado, tal Banco empregou em aventuras industriais, autorizadas pelo Governo e em empréstimos mal amparados, a quasi totalidade do seu capital. Essas industrias, já descritas em minha última mensagem, deram, no geral, resultados negativos, ficando o Estado obrigado ao pagamento quasi integral da garantia de 5 ½%, assegurada sobre 50 milhões de francos. Para tirar o Estado dessa embaraçosa situação com relação a esse banco, que seus recursos não comportavam, é que foi tomado o empréstimo de 1919, do valor nominal de frs. 24.960.000, para serem seus títulos dados em troca das ações, com juros atrasados, do dito Banco Hipotecario e Agrícola, que por essa forma foi encampado. Essa

operação libertou o Estado de uma situação difficílissima, ficando a oprimí-lo ainda o famoso empréstimo de 1908, que agora se pode considerar liquidado”.

“Este empréstimo de 1908 tinha como garantia todas as rendas ordinárias e extraordinárias do Estado, o de 1919 tinha por sua garantia todo o acervo dos bens do Banco encampado e todos os remanescentes das rendas dadas ao de 1908”.

“Por essa forma, nenhuma operação de crédito podia o Govêrno fazer. Tôdas as suas rendas estavam comprometidas e tal era a situação do Estado em 1924, já agora quasi completamente desembaraçada”.

Pelo tópicó transcrito se tem idéia da finalidade do empréstimo de 1919, cujos titulos serviram para ser trocados pelas 20.000 ações do Banco Hipotecário. Essas ações, na época em que se realizou a encampação, pertenciam:

|                                         | Ações         |
|-----------------------------------------|---------------|
| A' Société Anonyme Crédit Français..... | 15.931        |
| A terceiros.....                        | 3.969         |
| Ao Estado.....                          | 100           |
| <b>Total.....</b>                       | <b>20.000</b> |

Além dessas ações, o Banco emitira 78.796 obrigações, que foram também trocadas por titulos do novo empréstimo.

O Estado para a referida encampação emitiu não só o empréstimo em francos, como outro, interno, em apólices de 1:000\$ e 200\$, a juros de 5%, numa importância que, na época, deveria corresponder a frs. 3.000.000, cujo produto se destinou a proporcionar uma compensação aos acionistas do Banco Hipotecário que estavam no desembolso de seus dividendos desde 1º de Dezembro de 1913.

O Banco Hipotecário, além de suas operações propriamente bancárias, exercia um verdadeiro monopólio sobre uma série de atividades dentro do Estado, pois possuia usinas e fábricas e explorava vários serviços públicos em Vitória, como o de electricidade, aguas, luz, esgotos e carris urbanos.

O empréstimo externo destinado à encampação do referido Banco foi de frs. 24.960.000, a 5%, lançado em Paris, e realizado de acôrdo com a lei n. 1.141, de 13-12-1927, a qual deu ao Govêrno autorização para adquirir a totalidade das ações que constituíam o capital do mencionado Banco, acrescido dos dividendos vencidos, depois de aceita pelo Presidente do Estado a demonstração do ativo e passivo do mesmo Banco. Autorizava a aludida lei não só a emissão de titulos da Divida Interna, 5%, até o limite da importância equivalente a frs. 3.000.000, como a de um empréstimo externo até frs. 25.500.000.

As principais condições do empréstimo externo foram:

#### EMPRESTIMO DE 1919

Frs. 24.960.000 — 5 %

1 — DATA DO CONTRATO — 12 de Julho de 1919, ratificado em 1-10-1919.

2 — BANQUEIROS — Banco Francês e Italiano para a América do Sul.

- 3 — 1º COUPON — 31 de Dezembro de 1919.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 30 de Junho de 1924.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 30 de Junho de 1973.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 100 %.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — Frs. 320, cada um.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Frs. 25.500.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Frs. 24.960.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 30 de Junho e 31 de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — 31 de Maio e 30 de Novembro.
- 12 — GARANTIAS — Hipotecárias s/ direitos do sêlo, renda de imóveis, s/ venda dos terrenos do Estado, garantia hipotecária s/ remanescentes do imposto de exportação.
- 13 — DESTINO — Encampação do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado do Espírito Santo.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio semestral ao par ou compra abaixo do par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — ½ % cumulativo sôbre capital nominal.

O serviço dêste empréstimo foi feito normalmente até 1926, época em que o govêrno do Estado, desejando contrair novos encargos no estrangeiro, e estando impedido de o fazer, porque tôdas as rendas estavam penhoradas aos dois empréstimos então em vigor, resolveu, de acôrdo com a autorização contida na Lei n. 1.624, de 9 de Agosto de 1926, antecipar o seu resgate para liberar os impostos hipotecados.

Para tal fim, o Estado fez a seguinte proposta aos portadores de seus títulos externos:

- a) — reembolso imediato do montante do valor nominal do título, isto é, 320 francos franceses e do coupon de juros a vencer-se em 31-12-1927;
- b) — conservação, por parte dos portadores, de seus títulos, mediante as vantagens seguintes:
  - 1º — elevação da taxa de juros de 5 % para 7 %, (deduzido o imposto francês) a contar de 1-1-1928;
  - 2º — bonificação de 15 francos franceses, por título (menos o imposto francês);
  - 3º — modificação da tabela de amortização, de modo a ser inteiramente amortizado o mesmo empréstimo até Dezembro de 1943, em vez de Junho de 1973, como estipulava o contrato.

No momento da publicação da proposta do Estado, havia, em circulação, 72.540 títulos do empréstimo de 1919. Portadores de 8.755 títulos preferiram continuar de posse dos mesmos, mediante as vantagens oferecidas, e desse modo o empréstimo de 1919, passou a figurar como duas operações distintas, sendo a 1ª para o pagamento imediato dos títulos, cujos portadores aceitaram o resgate antecipado e a 2ª para o pagamento de 7 % de juros.

Dos 63.785 títulos a serem imediatamente retirados da circulação, foram resgatados até

30-6-1928 — 50.789 —, ficando, além dos 8.755 de 7 %, mais 12.996 ou seja um total de 21.751 títulos em circulação.

Em 30-6-1929, a circulação era de 12.789 títulos, inclusive os 8.755 de 7 %, Em 30-6-1930, a circulação total descia a 3.468 títulos e finalmente em 12-1-1933, havia ainda a resgatar, para a liquidação total do empréstimo de 1919, as seguintes obrigações:

|                                                            |       |
|------------------------------------------------------------|-------|
| Títulos de 5 %.....                                        | 1.086 |
| Títulos de 7 %.....                                        | 143   |
| Títulos do Banco Hipotecário não apresentados á troca..... | 924   |
| Total.....                                                 | 2.153 |

Para o resgate desses títulos tinha o Estado, em 12-1-1933, em poder dos banqueiros as seguintes quantias:

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Para os títulos de 5 %..... | Frs. 643.200 |
| Para os títulos de 7 %..... | Frs. 47.362  |
| Total.....                  | Frs. 690.562 |

Em 31 de Março de 1934 a circulação tinha baixado a Frs. 645.120 e o depósito em poder dos banqueiros, para resgate desse empréstimo era de Frs. 648.126.

\* \* \*

A lei n. 1.580, de 30-7-1926, autorizou o poder executivo a realizar um empréstimo até o máximo de 30.000 contos de réis, o qual poderia ser interno ou externo, no todo ou em parte, ao juro máximo de 8%, ao tipo que o Governo julgasse conveniente aos interesses públicos e para ser amortizado no prazo máximo de 40 anos.

O produto líquido do empréstimo, ainda de acôrdo com a referida lei, deveria destinar-se exclusivamente aos seguintes fins:

- a) regularização ou resgate total do empréstimo de 1908;
- b) obras do porto de Vitória;
- c) obras da Estrada de Ferro do Litoral.

Em virtude dessa autorização, o Governo, para não retardar a execução das grandes obras do porto de Vitoria tomou, em 7 de Março de 1927, um empréstimo a curto prazo, de £ 150.000, como antecipação da receita, ao Banco Italo-Belga.

Este empréstimo foi ao par, a juros de 8% ao ano, comissão de 1/2%, em 30 notas promissórias de £ 5.000, cada uma.

Em 30-5-1927, foi firmada nova operação, idêntica à primeira, para um empréstimo de £ 50.000.

A 9-8-1927 foi sancionada outra lei, a de n. 1.624, que, revogando a anterior, dava nova autorização para um empréstimo, até a importância líquida de 30.000 contos ou seu equivalente em ouro, e com as seguintes finalidades:

- a) defesa do café;
- b) obras do porto de Vitória;

c) *construção da Estrada de Ferro do Litoral.*

*Em consequência dessa nova autorização e na impossibilidade de satisfazer com a receita ordinária o resgate do empréstimo de 1908 e a execução das obras do porto, contratou o Governo, com o Banco Italo-Belga, em 26-10-1927, um empréstimo de dollars 1.750.000, com a obrigação de resgatar, com parte de seu produto, o saldo do empréstimo feito em Março e Abril, na importância de £ 200.000.*

*O empréstimo foi feito a juros de 8% anuais, pagos por semestres adiantados, ao tipo de 97 líquido, e ao prazo de 5 anos, e com uma comissão de 1/2%, em cada semestre, sobre o capital em circulação.*

*Foi êle constituído por 350 obrigações de 5.000 dollars cada uma, dividido em nove séries, para amortização semestral, e garantido pelo imposto de exportação do café saído pelo porto do Rio, que trafegasse pela Estrada de Ferro Leopoldina.*

*As principais condições do contrato foram:*

**EMPRÉSTIMO DE 1927**

*Dollars 1.750.000 — 8%*

- 1 — *DATA DO CONTRATO — 1 de Outubro de 1927.*
- 2 — *BANQUEIROS — Banco Italo-Belga.*
- 3 — *1º COUPON — 1 de Outubro de 1927, pago adiantadamente.*
- 4 — *1ª AMORTIZAÇÃO — 30 de Março de 1928.*
- 5 — *ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 30 de Março de 1932.*
- 6 — *JUROS E TIPO — 8% anuais, pagáveis por semestres adiantados; tipo para os banqueiros 97%.*
- 7 — *VALOR DOS TÍTULOS — \$ 5.000.*
- 8 — *CAPITAL AUTORIZADO — \$ 1.750.000.*
- 9 — *LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 1.697.500.*
- 10 — *VENCIMENTOS — 30 de Março e 30 de Setembro.*
- 11 — *REMESSAS — Depósito semanal do imposto da exportação de café transportado pela Estrada de F. Leopoldina.*
- 12 — *GARANTIAS — Remanescentes dos impostos de exportação.*
- 13 — *DESTINO — Intensificação das obras do Porto de Vitória, outras obras, serviço de Defeza do café e construção da E. F. do Litoral.*
- 14 — *MODO DE AMORTIZAÇÃO — Resgate semestral ao par.*
- 15 — *FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 9 prestações, sendo a 1ª de \$ 175.000; as três seguintes de \$ 195.000; a 5ª de \$ 200.000; a 6ª de \$ 215.000; a 7ª de \$ 220.000, a 8ª de \$ 230.000 e a 9ª de \$ 125.000.*

*Embora o contrato, na sua cláusula primeira, declarasse que o Estado tomava ao Banco Italo-Belga um empréstimo externo de \$ 1.750.000, faltavam a essa operação de crédito, realizada*

pelo Espírito Santo, as principais características de uma transação dessa natureza, pois até os próprios títulos e seus coupons foram redigidos em português, em vez de o ser em inglês, como são as obrigações de todos os empréstimos emitidos em dollars.

Vê-se, pela leitura do contrato, que esse empréstimo foi feito em condições onerosas para o Estado, e em muitos pontos estão as cláusulas do contrato em desacôrdo com a lei que autorizou a transação.

Esta determinava que o produto liquido se destinasse á defeza do café, á conclusão das obras do porto de Vitória e à construção da E. de Ferro do Litoral, ao passo que no contrato a cláusula referente ao assunto reza textualmente:

“O produto liquido dêste empréstimo, considerado COMO ANTECIPAÇÃO DA RECEITA do Estado, será utilizado para intensificar as obras do porto de Vitória e OUTRAS OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO E CUJA CONCLUSÃO É URGENTE PARA OS INTERÊSSES DO ESTADO”.

Além disso, o Estado, com o produto dêste empréstimo, pagou ao Banco as £ 200.000 já referidas, pagamento não previsto na lei 1.580, acima citada.

A comissão de  $\frac{1}{2}$  % ao Banco, satisfeita por semestre adiantado, é “sui generis”, em pleno desacôrdo com as normas estabelecidas nessas operações de crédito. Essa comissão representa sempre a quota de remuneração paga aos banqueiros para compensar o trabalho com o serviço de juros e amortização e incide sôbre a semestralidade a pagar, e nunca sôbre o capital do empréstimo.

No caso presente, ela recaía sôbre o capital devido, e montava a \$30.944, quando pelo sistema adotado geralmente, ela deveria ser de \$ 7.085 ou menos \$ 23.859 do que desembolsou o Estado.

\* \* \*

Em 26 de Março de 1928 realizou o Estado nova transação, idêntica à primeira, ainda com o Banco Italo-Belga, na importância de \$ 750.000.

As condições principais do empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

Dollars 750.000 — 8 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 26 de Março de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Banco Italo-Belga.
- 3 — 1º COUPON — 26 de Março de 1928, pago adiantadamente.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 30 de Setembro de 1928.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 30 de Março de 1932.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % anuais, pagáveis por semestres adiantados; tipo para o banqueiro 97 %.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 2.500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 750.000.

- 9 — *LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO* — \$ 727.500.  
 10 — *VENCIMENTOS* — 30 de Março e 30 de Setembro.  
 11 — *REMESSAS* — Depósito semanal do imposto de exportação do café transportado pela E. F. Leopoldina.  
 12 — *GARANTIAS* — Remanescentes dos impostos de exportação.  
 13 — *DESTINO* — Intensificação das obras do Porto de Vitória, outras obras, serviço de Defesa do café e construção da E. F. do Litoral.  
 14 — *MODO DE AMORTIZAÇÃO* — Resgate semestral ao par.  
 15 — *FUNDO DE AMORTIZAÇÃO* — 8 prestações, sendo a 1ª de \$ 85.000; e as demais de \$ 95.000.

Em virtude desse contrato, entregou o Estado ao Banco 300 obrigações do Tesouro, de \$ 2.500 cada uma e ao portador.

O Estado recebeu o produto do empréstimo descontadas as seguintes importâncias:

- a) juros de um mês, à razão de 8 % ao ano, porque o produto líquido foi posto à disposição do Governo em 1º de Março, embora fosse o contrato assinado em 26;  
 b) juros de 4 % sobre o capital nominal, representando o vencimento do «coupon» do 1º semestre, pago adiantadamente;  
 c) comissão especial de 3 % sobre \$ 750.000;  
 d) comissão de 1/2 % sobre \$ 750.000, comissão que deveria ser paga adiantadamente e por semestre sobre o capital em circulação.

Para a realização desse empréstimo servira-se o Estado da autorização contida na citada lei 1.624, de 9 de Agosto de 1927, e ao produto líquido deveria ser dado o mesmo destino do empréstimo de 1927.

Tanto o empréstimo de \$ 1.750.000, efetuado em 1927, como o de \$ 750.000, realizado em 1928, tiveram seu serviço em dia até 30-3-1930. A semestralidade vencida em 30-9-1930, na importância global de \$ 347.825 não foi paga, por falta de coberturas para a remessa de cambiais.

\* \* \*

Em 26-3-1931, o Interventor Federal do Espírito Santo assinou, com o Banco Italo-Belga, novo contrato, de um empréstimo de \$ 1.170.000, importância que representava o débito do Estado para com os portadores de títulos dos empréstimos de 1927 e 1928. Os títulos destes dois empréstimos foram trocados pelas obrigações do de 1931.

As condições principais desse empréstimo foram as que se seguem:

#### EMPRÉSTIMO DE 1931

Dollars 1.170.000 — 8 %

- 1 — *DATA DO CONTRATO* — 26 de Março de 1931.  
 2 — *BANQUEIROS* — Banco Italo-Belga.  
 3 — *1º COUPON* — 26 de Março de 1931, pago adiantadamente,



- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 30 de Setembro de 1931.  
 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 30 de Março de 1935.  
 6 — JUROS E TIPO — 8 % anuais, pagáveis por semestres adiantados; tipo para o banqueiro 98 %.  
 7 — VALOR DOS TITULOS — \$ 1.250.  
 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 1.170.000.  
 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 1.149.700.  
 10 — VENCIMENTOS — 30 de Março e 30 de Setembro.  
 11 — REMESSAS — Depósito semanal da renda do imposto de exportação do café transportado pela E. F. Leopoldina.  
 12 — GARANTIAS — Remanescente dos impostos de exportação.  
 13 — DESTINO — Intensificação das obras do Porto de Vitória, outras obras, serviço de defesa do café e construção da E. F. do Litoral.  
 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Resgate semestral ao par.  
 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Oito prestações, sendo as duas primeiras de \$77.500; a 3ª de \$78.750; a 4ª de \$ 157.500; a 5ª e 6ª de \$ 187.500 e a 7ª e 8ª de \$ 201.875.

As condições, como se vê, foram idênticas às das duas operações anteriores, com exceção da comissão especial cuja percentagem era de 3 % e que foi reduzida, no empréstimo de 1931, para 2 %.

O Estado, deste empréstimo, só amortizou em Outubro de 1932 \$ 55.056, por ocasião de receber o credito que tinha na falencia da Societé Auxiliaire de Credit, em Paris.

Devia portanto até 31 de Março de 1934, pelo serviço desse empréstimo, \$ 878.817 assim especificados:

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Coupons.....      | \$ 149.000 |
| Amortizações..... | \$ 711.194 |
| Comissão.....     | \$ 18.623  |
| Total.....        | \$ 878.817 |



=====  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
=====

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DÍVIDA EXTERNA

A situação do Estado do Rio de Janeiro, quanto à dívida pública, não é das melhores comparada com a dos outros Estados do Brasil.

Basta dizer que sómente a dívida externa se elevava em 1930, pelo câmbio de 6d., a cerca de 195.000 contos, isto sôbre uma receita anual média de 35 a 40 mil contos, sem contar a dívida interna consolidada e flutuante, avaliada, por sua vez, em 111.000 contos. Quer dizer que em 1930, o total das responsabilidades do Tesouro Fluminense ascendia a 306.000 contos para uma receita arrecadada, de 35.000 contos. Tal relação entre a dívida e a receita pública só era excedida pela dos Estados do Amazonas e Pará.

A dívida externa consolidada do Estado do Rio era formada, em 1933, por dois empréstimos em libras, ambos de 1927, e por um empréstimo em dollars, de 1929. O empréstimo de 1927 de 5½%, com o capital inicial de £ 1.926.500, tinha então a circulação de £ 1.714.260 e o de 7%, com o capital inicial de £ 1.891.000, conservava a circulação primitiva, pois somente em 1934 deveria começar sua amortização. O empréstimo em dollars de 6.000.000 (6½%) acusava a circulação de \$ 5.921.000. O capital inicial dos dois empréstimos em libras, que era de 3.817.500, descera a £ 3.605.260, ou, em dinheiro brasileiro (câmbio de 6d.), de 152.700 contos a 144.210 contos. Pelo mesmo câmbio, descera o empréstimo em dollars a 48.667 contos. Resumindo, a dívida externa fluminense era, naquela data, de 192.877 contos. O seu serviço esteve em dia até 1930. Depois dessa época, de acôrdo com a resolução do Govêrno Provisório, o Estado devia depositar no Banco do Brasil a quantia a ela destinada. Procurou fazer o Govêrno Fluminense um acôrdo para suavisar o pagamento de suas dívidas, pagamentos que, pelas condições contratuais, eram superiores às possibilidades do Tesouro público. Esse acôrdo não chegou a ser ultimado.

As principais condições do empréstimo de 1927 — de 5 1/2 % fôram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1927

£ 1.926.500 — 5 1/2%

- 1 — DATA DO CONTRATO — 28 de Abril de 1927.
- 2 — BANQUEIROS — Samuel Montagu & C°.
- 3 — 1° COUPON — 1 de Outubro de 1927.

- 4 — 1º AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1927.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1949.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 1/2 % — ao par.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20, £ 100, £ 200.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.926.500.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL £ 1.926.500 (retido em depósito pelos Banqueiros para amortização do empréstimo de 1912).
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Abril e 1º de Outubro.
- 11 — REMESSAS — 1º de Março e 1º Setembro.
- 12 — GARANTIAS — Penhora das Rendias Gerais do Estado, da taxa adicional de 2 1/2 % "ad-valorem" sobre o açúcar e do imposto predial de Niterói.
- 13 — DESTINO — Resgate de parte do empréstimo, de 1912, de £ 3.000.000.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 2 1/2 % cumulativo sobre o capital nominal, a começar de 1 de Outubro de 1927.

Este empréstimo foi feito com o fim de resgatar parte da dívida externa do Estado, que consistia então em um empréstimo lançado em Londres no ano de 1912, na importância inicial de £ 3.000.000 a 5 %. Por uma das cláusulas do contrato de 1912, o Estado não poderia recorrer a qualquer transação no exterior sem que uma determinada parte do empréstimo tivesse sido resgatada. Necessitando, porém, o Governo do Estado do Rio de Janeiro levantar um empréstimo de £ 2.100.000, para o que estava devidamente autorizado, e com o fim de ser empregado seu produto na conservação das obras e desenvolvimento dos portos de Niterói e Angra dos Reis, e para outros fins de caráter reprodutivo, viu-se o Estado obrigado a resgatar parte do empréstimo de 1912. Com esse objetivo fez a operação de crédito de £ 1.926.500, a 5 1/2 %, cujo produto líquido ficou, em sua totalidade, em poder dos banqueiros, que tiveram a incumbência de realizar o resgate acima mencionado.

Não foi uma operação feliz essa de resgatar parte de um empréstimo de juros de 5 % por outro de 5 1/2 %, como não o foi tão pouco a operação de crédito, realizada em 1929, a 6 1/2 %, para completar o resgate do empréstimo de 1912, feito em favoráveis condições para o Estado. Os encargos assumidos com essas transações foram onerosíssimos, colocando os cofres públicos em situação de não poderem satisfazer seus compromissos.

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos no valor nominal de £ 1.714.260. O serviço anual exigia a remessa de £ 155.353.

\* \* \*

Em 29 de Abril de 1927, portanto, um dia após a assinatura do primeiro contrato, firmava em Londres o Governo do Estado um outro, relativo ao empréstimo de £ 1.891.000, a 7%, com o fim de desenvolver e concluir as obras dos portos de Niterói e de Angra dos Reis, como escopo principal, devendo o remanescente do produto líquido ser empregado no desenvolvimento econômico e agrícola do Estado.

Fôram as seguintes as principais características dêsse empréstimo:

*EMPRÉSTIMO DE 1927*

£ 1.891.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 29 de Abril de 1927.
- 2 — BANQUEIROS — Samuel Montagu & C<sup>o</sup>., The Anglo South American Bank, e Erlangers & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 15 de Dezembro de 1927.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 15 de Junho de 1934.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 15 de Dezembro de 1964.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 93 % para os banqueiros e 97 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 20, £ 100 e £ 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 2.100.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 1.758.630.
- 10 — VENCIMENTOS — 15 de Junho e 15 de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Maio e 15 de Novembro.
- 12 — GARANTIAS — Penhora das Rendas Gerais do Estado (ressalvados os compromissos que já pesavam sôbre essas rendas) e dos impostos de 1\$, ouro, sôbre cada saca de café e \$300 ouro, sôbre cada saca de açúcar, exportadas do Estado.
- 13 — DESTINO — Conclusão das obras e desenvolvimento dos Portos de Niterói e Angra dos Reis e desenvolvimento econômico e agrícola do Estado e outros fins.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % cumulativo sôbre o capital nominal.

A amortização dêsse empréstimo deveria iniciar-se em 15-6-1934, e terminaria, no fim de 30 anos, isto é, em 15-12-1964. A circulação continúa a mesma do capital inicial, e o serviço anual exige £ 152.793.

\* \*

Ainda para terminar o resgate do empréstimo externo de 1912 e para obras públicas, principalmente, as da Baixada Fluminense, recorreu o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro em 1929 a novo empréstimo externo, desta vez com banqueiros norte-americanos. A mensagem de 1929 do Presidente do Estado julgava felicíssima esta operação de crédito. Ela oferecia ao Govêrno recursos para realizar Obras de Saneamento que êle julgava imprescindíveis e representava em si mesma, pelas suas condições contratuais, bom negócio, pois ultimava o resgate do empréstimo em libras de 1912. O tipo de 91 % elevava-se de fato acima de 95 % pelas ditterenças permitidas em favor do Estado. Fazia subir de 42.000 contos a dívida externa, dizia a mensagem, mas diminuía pelas ditterenças de juros e outras vantagens, a sobrecarga anual do Tesouro estadual.

Foram as seguintes as condições do contrato:

EMPRESTIMO DE 1929

Dollars 6.000.000 — 6 ½ %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 15 de Maio de 1929.
- 2 — BANQUEIROS — E. H. Rollins & Sons — Bank America — Blair Corporation.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1929.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1931.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1959.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 ½ % — 91 ½ % para o publico.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 6.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 5.400.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — No dia 15 de Junho de 1929 e nos dias 15 de Julho e 15 de Dezembro de cada ano subsequente, até o dia 15 de Dezembro de 1930 inclusive, \$ 195.000; no dia 15 de Maio de 1931 e nos dias 15 de Maio e 15 de Novembro de cada ano que se seguir até que todos os títulos tenham sido resgatados, \$ 234.033.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Obras do saneamento da baixada do Estado e resgate do saldo em circulação do Empréstimo Externo de 5 % de 1912.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteios semestrais ao par a partir de Julho de 1931.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,65055 % cumulativo sobre o capital nominal em 56 semestres.

A mensagem de 1929 diz que o empréstimo norte-americano rendeu líquido \$ 5.490.000, quando pelo contrato ele deve ter rendido, como já dissemos, \$ 5.465.000. Até Dezembro de 1930 tinham sido pagos \$ 585.000 de juros (6 semestres). A circulação era a primitiva, pois a amortização somente começaria em Julho de 1931.

As remessas para o serviço deste empréstimo estão suspensas desde 1930, mas os banqueiros pagaram aos portadores de títulos com a importância de \$ 960.000, saldo do empréstimo que eles deixaram de remeter para o Brasil, em vista dos acontecimentos políticos.

\* \* \*

O Governo Fluminense entablara negociações com os banqueiros ingleses sobre os empréstimos de 1927. Segundo proposta feita por estes, o pagamento das amortizações seria suspenso por 5 anos, os juros reduzidos a 3 ½ % e os títulos resgatados por compra na Bolsa, quando abaixo do par, desde o momento em que fosse retomado o serviço de amortização. O acôrdo per-

mitia ao Estado liquidar por 9.000 contos os juros atrasados no total de £ 407.712, que, pela taxa de 6 d., representariam 16.408 contos. Quanto ao empréstimo norte-americano, a proposta feita pelos banqueiros ingleses se limitava a alvitar a redução de juros a 3 ½ %, até que recomeçasse o pagamento integral dos juros dos empréstimos em libras. não sendo permitido o resgate dos seus títulos antes de recomeçado o dos títulos ingleses. Os norte-americanos não pareciam interessados no acôrdo, desde que dispunham do depósito acima mencionado para o pagamento aos portadores dos títulos. Pela proposta inglesa, o Estado transferia para os seus banqueiros, em Londres, o depósito de 5.250 contos que ele tinha no British Bank, destinado ao serviço dos empréstimos em libras e comprometia-se a depositar mensalmente, em nome dos mesmos banqueiros, a importância de 720 contos. Ainda mais, logo que fôsse assinado o acôrdo remeteria para Londres £ 64,000 e semanalmente, certa quantia que, somada ás £ 64.000, completasse a importância necessária ao serviço anual de juros (£ 368.052); o Estado obteria do Banco do Brasil o compromisso de fazer as remessas devidas, no tempo oportuno, e reiniciaria, a partir de 15 de Maio de 1934, o serviço de juros e amortização, de acôrdo com as cláusulas contratuais. Esse acôrdo não chegou a ser ultimado.

A dívida externa do Estado representava em 31-3-1934 quatro vezes a renda orçada para 1934, sendo que o serviço anual de juros, amortização, e comissão, de acôrdo com os contratos, calculado ao câmbio de 6d., exigia cêrca de 33 % daquela receita. Os juros atrasados importavam para o empréstimo de 1927 de 5 ½ % em £ 165.710; para o de 1927, 7%, em £ 397.110 e para o de 1929, em \$ 769.730.



=====  
ESTADO DE SÃO PAULO  
=====



---

---

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DÍVIDA EXTERNA

São Paulo é o Estado que mais capitais levantou no estrangeiro. Entre 1888, data do primeiro empréstimo, e 1930, ano em que se realizou o último, o Estado de São Paulo pediu, aos mercados monetários no exterior, nada menos de £ 68.572.500, Dollars 82.500.000 e Florins 18.000.000, em 25 operações de crédito.

Resgatou 12 empréstimos, no valor nominal de £ 40.964.500, restando ainda em vigor 13, cujo capital inicial monta a £ 27.608.000, Dollars 82.500.000, Florins 18.000.000. Desses empréstimos, já se resgataram títulos na importância de £ 4.716.634, Dollars 10.112.000 e Florins 9.100.000, existindo, em 31-12-1931 ainda em circulação, pelo valor nominal, £ 22.891.366, Dollars 72.388.000 e finalmente Florins 8.900.000.

Essa dívida corresponde, ao câmbio de 6d., a 1.540.040 contos, e o seu serviço, pede anualmente a remessa para o exterior de 196.175 contos, à taxa acima mencionada. Em relação à Receita orçada para 1932, a dívida externa representava 384 % e o serviço anual, cerca de 50 % da Receita.

É verdade que nem todo o serviço dos empréstimos era então feito por conta de verba no orçamento da despesa. O serviço, por exemplo, dos empréstimos de 1921 e o de 1930, que têm ainda em circulação, nas varias moedas em que foram realizados, títulos nos valores de £ 13.278.180, Dollars 36.057.000 e Florins 8.900.000, corria, o primeiro, por conta da taxa de 3 francos, e o segundo pela de 5 shillings, cuja arrecadação não figurava na lei de Receita do Estado. O serviço anual desses dois empréstimos monta a cerca de £ 3.404.274, enquanto o dos demais empréstimos, em que a respectiva verba aparece no orçamento da Despesa, não vai além de £ 1.505.109, ou sejam, à taxa de 6d., 60.204 contos. Dêsse modo, a relação do serviço anual dos empréstimos, em função da Receita, desce de cerca de 50 % a 15 % e a dívida se reduz a 170 %, em vez de 384 %. Assim, percentualmente, a situação da dívida do Estado de São Paulo, em confronto com sua Receita, não é das mais onerosas, embora em valor absoluto a sua dívida externa ultrapasse a dos demais Estados em conjunto.

Separando a dívida externa consolidada, cujo serviço corre por conta do orçamento, da que possuía fundos próprios para seu serviço, tem-se, reduzidas as várias moedas a libras esterlinas:

| DÍVIDA EXTERNA                                       | MOÉDA | Circulação em<br>31-12-1931 | Serviço anual    | PERCENTAGEM  |              |
|------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|------------------|--------------|--------------|
|                                                      |       |                             |                  | Da Dívida    | Do Serviço   |
| Serviço que corria por verba orçamentária.....       | £     | 17.078.716                  | 1.505.109        | 44,4         | 30,7         |
| Serviço que corria por verba extra-orçamentária..... | £     | 21.422.296                  | 3.399.274        | 55,6         | 69,3         |
| <b>Total.....</b>                                    | £     | <b>38.501.012</b>           | <b>4.904.383</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b> |

Ao cambio de 6d., corresponde essa dívida em moéda nacional a:

| DÍVIDA EXTERNA                                       | MOÉDA  | Circulação em<br>31-12-1931 | Serviço anual  | Porcentagem sobre a receita |
|------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| Serviço que corria por verba orçamentária.....       | Contos | 683.149                     | 60.204         | 15,0                        |
| Serviço que corria por verba extra-orçamentária..... | Contos | 856.891                     | 135.971        | 33,9                        |
| <b>Total.....</b>                                    | Contos | <b>1.540.040</b>            | <b>196.175</b> | <b>48,9</b>                 |

O quadro, que se segue, mostra o que o Estado de São Paulo pediu de empréstimo no exterior, e o que, até 31-12-1931, já foi resgatado. Os algarismos estão expressos em £, para facilitar os confrontos.

#### EMPRÉSTIMOS EXTERNOS REALIZADOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO

| ANOS                                                                                                   | Empréstimos já resgatados (Capital Inicial) | Empréstimos em vigor (Capital Inicial) | Total             | Porcentagem  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|--------------|
| 1888.....                                                                                              | £ 787.500                                   | £ —                                    | £ 787.500         | 0,9          |
| 1890-1894.....                                                                                         | 477.000                                     | —                                      | 477.000           | 0,6          |
| 1895-1899.....                                                                                         | 1.000.000                                   | —                                      | 1.000.000         | 1,1          |
| 1900-1904.....                                                                                         | —                                           | 1.000.000                              | 1.000.000         | 1,1          |
| 1905-1909.....                                                                                         | 22.000.000                                  | 5.800.000                              | 27.800.000        | 31,5         |
| 1910-1914.....                                                                                         | 16.700.000                                  | —                                      | 16.700.000        | 18,9         |
| 1915-1919.....                                                                                         | —                                           | —                                      | —                 | —            |
| 1920-1924.....                                                                                         | —                                           | 6.693.588                              | 6.693.588         | 7,6          |
| 1925-1929.....                                                                                         | —                                           | 13.705.743                             | 13.705.743        | 15,6         |
| 1930.....                                                                                              | —                                           | 20.000.027                             | 20.000.027        | 22,7         |
| <b>Total.....</b>                                                                                      | <b>40.964.500</b>                           | <b>47.199.358</b>                      | <b>88.163.858</b> | <b>100,0</b> |
| Equivalente em contos de réis papel pelo cambio médio do ano em que cada empréstimo foi realizado..... | 653.429                                     | 1.707.168                              | 2.360.597         |              |
| Títulos em circulação em 31-12-1931 em £.....                                                          | —                                           | 38.501.012                             |                   |              |
| Equivalente em contos de réis papel ao cambio de 6d..                                                  | —                                           | 1.540.040                              |                   |              |

O Estado de São Paulo fez empréstimos no exterior no valor nominal de £ 88.163.858; resgatou até 31-12-1931 — £ 49.662.846 ou sejam 56,3% do dinheiro pedido e ainda deve £ 38.501.012. Os empréstimos feitos, correspondiam, na época em que foram realizados, a 2.360.597 contos, e o que o Estado devia, em 31-12-1931 calculado ao cambio de 6d., equivalia a 1.540.040 contos, ou, menos, 820.557 contos do que aquela primeira importância. Calculando-se, em média, o valor da £ em 25\$, as £ 49.662.846, de títulos já resgatados, custaram, ao Estado, 1.241.571 contos de réis, papel.

A maior soma de dinheiro foi tomada no quinquênio de 1905 a 1909, £ 27.800.000, que equivalem a 31,5% do total dos empréstimos realizados pelo Estado. Vem, após, o ano de 1930, em que se lançou o empréstimo de £ 20.000.000.

A maioria dessas operações de crédito se destinou á defesa do café, que já absorveu mais de £ 70.000.000, como se verá posteriormente, incluídos, nesse total, o empréstimo do Governo da União, na importância de £ 9.000.000, feito em 1922, no Governo do Dr. Epitácio Pessoa, e o do Instituto do Café

Entre 1889 e 1930, a dívida externa do Estado sofreu as seguintes modificações:

SITUAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DE SÃO PAULO NOS ANOS ABAIXO MENCIONADOS

| ANOS         | VALORES EM £                 |                  | NUMEROS INDICES |               |
|--------------|------------------------------|------------------|-----------------|---------------|
|              | Circulação<br>Dos<br>Títulos | Serviço<br>Anual | (BASE 1890)     |               |
|              |                              |                  | Da<br>Dívida    | Do<br>Serviço |
| Em 1890..... | 779.620                      | 47.722           | 100             | 100           |
| Em 1900..... | 2.057.900                    | 181.989          | 264             | 381           |
| Em 1910..... | 17.901.420                   | 4.572.761        | 2.296           | 9.582         |
| Em 1922..... | 11.977.395                   | 1.296.378        | 1.536           | 2.716         |
| Em 1932..... | 38.501.012                   | 4.904.383        | 4.939           | 10.277        |

O aumento da dívida verificou-se em proporção fantástica, o que se pode vêr pelos algarismos representativos dos números índices.

A proporção do aumento em relação ao serviço é muito maior do que a referente à dívida, propriamente dita, e isso se explica pelos vários empréstimos realizados a prazos relativamente curtos. Essa situação ainda se agrava quando se estabelece o confronto, em moeda brasileira, o que se faz no quadro a seguir:

**SITUAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA EM CONFRONTO COM A RECEITA ARRECADADA NOS ANOS  
ABAIXO MENCIONADOS**

| ANOS      | VALORES EM CONTOS DE REIS,<br>PAPEL |                  |                       | NUMEROS ÍNDICES |               |               |
|-----------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|
|           | Circulação<br>dos<br>Títulos        | Serviço<br>Anual | Receita<br>Arrecadada | (Base 1890)     |               |               |
|           |                                     |                  |                       | Da<br>Dívida    | Do<br>Serviço | Da<br>Receita |
| 1890..... | 8.293                               | 508              | 23.318                | 100             | 100           | 100           |
| 1900..... | 52.246                              | 4.620            | 42.651                | 630             | 909           | 183           |
| 1912..... | 268.521                             | 68.592           | 75.641                | 3.230           | 13.502        | 324           |
| 1922..... | 407.160                             | 44.069           | 157.019               | 4.910           | 8.675         | 673           |
| 1932..... | 1.540.040                           | 196.175          | 400.920               | 18.577          | 37.747        | 1.719         |

As percentagens, neste último quadro, são enormes, quasi impedindo, pelas suas proporções, a percepção do fenômeno cuja idéia se procura expressar. A divergência dos números índices que se nota entre os valores em £ e os valores em contos origina-se da instabilidade do valor do nosso meio circulante. Em 1890 o mil réis valia 27d, e em 1930 correspondia, apenas, a 6 d, ou quasi uma quinta parte, e é por isso que, enquanto a dívida, entre os dois anos extremos, crescia, em moeda papel, de cerca de 193 vezes, a Receita do Estado aumentava somente de 18 vezes; e o serviço, que é o que mais pesa sobre o orçamento estadual, acusava o aumento de 386 vezes, em relação a 1890.

Nesse último ano, a dívida externa de São Paulo era, relativamente, diminuta, porque attingia, apenas, a £ 779.620 ou, ao câmbio médio da época, isto é,  $27 \frac{9}{10}$ , a 8.293 contos. As remessas contratuais somavam £ 47.722, equivalentes a 508 contos anuais, tendo sido a Receita arrecadada de 23.318 contos. A relação entre a dívida externa e a Receita era de 0,36 e entre esta e o serviço anual, de 0,02. Nesse ano só um outro Estado, — a Baía, — tinha dívida externa de £ 792.000 e das Municipalidades — a do Distrito Federal e a de Santos — deviam, no exterior, respectivamente, £ 562.000 e £ 100.000. A dívida da União, no mesmo ano, era de £ 30.351.500, montando, assim, a £ 32.585.120, a dívida externa total do Brasil, incluindo-se nesses algarismos a do Governo Federal, dos Governos dos Estados e das Municipalidades.

\* \* \*

Dez annos depois, em 1900, a circulação da dívida externa de São Paulo era de £ 2.057.900, incluindo os dois empréstimos feitos pela Companhia Cantareira e encampados pelo Estado em 1892. O serviço anual exigia £ 181.989 e em papel moeda, ao câmbio da época,

a dívida correspondia a 52.246 contos e a remessa a 4.620 contos. A primeira, em confronto com 1890, tinha aumentado de 6 vezes e a segunda de 9 vezes. A Receita arrecadada fôra de 42.651 contos, não chegando ao dôbro do que tinha sido em 1890.

\* \* \*

Doze anos após, em 1912, ascendia a dívida externa de S. Paulo, a £ 17.901.420, ou pelo câmbio de 16 d. que vigorava, então, a 268.521 contos.

As remessas, de acôrdo com os contratos, subiam a £ 4.572.761 ou a 68.592 contos, e a Receita arrecadada passou de 42.651 contos, em 1900, a 75.641 contos, em 1912. Ao passo que a Receita crescia de 77 %, as remessas aumentavam, em proporção muito maior, isto é, de cerca de 1.400 % e a dívida externa de 414 %.

E' verdade que dois dos empréstimos que formavam a dívida externa do Estado, em 1912, um de £ 3.000.000 e outro de £ 15.000.000, estavam garantidos pela arrecadação da taxa de 5 francos e pelo « stock » de café pertencente ao Govêrno e dêsse modo não pesavam directamente no orçamento estadual.

Excluindo-se êsses dois empréstimos, a dívida externa do Estado baixava a £ 7.409.140 e as remessas anuais a £ 585.934. A relação da primeira para a Receita era de 1,47 e da segunda de 0,12.

\* \* \*

Em 1922, a dívida externa total do Estado era de £ 11.977.395 e as remessas de £ 1.296.378, equivalentes em moeda nacional, respectivamente, a 407.160 e 44.069 contos. A dívida que corria por verba extra-orçamentária era de £ 6.304.115 e as remessas de £ 835.091; a que tinha dotação para seu serviço no orçamento era de £ 5.673.280 e as remesas somavam £ 461.287.

Confrontando-se êsses últimos totais com o que o Estado arrecadou e que foram, em 1922, 157.019 contos, vê-se que a dívida externa de S. Paulo era então de 1,2 vezes maior que a Receita, da qual as remessas representavam uma décima parte.

\* \* \*

Os dados referentes á dívida em 1931 já foram analisados. Essa dívida é a mais alta entre as dos Estados brasileiros, como maiores são os recursos econômicos e financeiros de São Paulo, e mais forte tem sido a ascensão de suas rendas públicas.

Contudo, para fazer face aos compromissos externos os recursos não se limitam, como já foi dito, à Receita do Estado. Até 1932, havia renda extra-orçamentaria para o resgate dos empréstimos de 1921 e 1930. Atualmente cessou a cobrança dos 5 francos, que foram substituídos pela taxa de 1\$000 ouro por saca de café, passando a verba para o serviço do empréstimo de 1921 a figurar no orçamento.

Perdura ainda, porém, a arrecadação dos "shillings" para garantir o serviço do empréstimo de 1930, não aparecendo por êsse motivo a respectiva verba no orçamento estadual.

A taxa em francos fôra criada pelo Convênio de Taubaté, reunido em 1906, para tratar dos interesses da lavoura do café. Fixada de início em 3 francos, que deveriam ser cobrados em

todos os Estados cafeeiros para financiar as operações de crédito destinadas à defesa daquele produto, foi mais tarde elevada a 5 francos.

São Paulo fez diversos empréstimos com aquele fim e a arrecadação da taxa em moeda francesa respondia pelo resgate do capital daquelas transações.

Com exceção de 6 empréstimos dos que já foram resgatados, todos os demais, se destinaram à defesa do café, ou melhor, à valorização do café, como é universalmente conhecido o processo em uso no Brasil, para manter em nível compensador o preço do nosso principal produto de exportação. (1)

Os empréstimos feitos pelo Estado de São Paulo e já resgatados foram:

| DATA DO CONTRATO | JUROS | TIPO | PRAZO | CAPITAL INICIAL EM £ | FIM                           | RESGATADO                                |
|------------------|-------|------|-------|----------------------|-------------------------------|------------------------------------------|
| 18-5-1881        | 6 %   | 95   | 22    | 127.000              | Comp. Cantareira              | Em 1903, no prazo.                       |
| 4-8-1888         | 5 %   | 90   | 32    | 350.000              | » »                           | Em 1920, no prazo.                       |
| 12-9-1888        | 5 %   | 90   | 37    | 787.500              | Liquidação da Dívida interna. | Em 1925, no prazo.                       |
| 27-4-1899        | 5 %   | 76,5 | 14    | 1.000.000            | Idem, idem                    | Em 1913, no prazo.                       |
| 1-8-1906         | 5 %   | 93   | —     | 1.000.000            | Defesa do café                | Em 1906, pelo empréstimo de £3.000.000.  |
| 8-12-1906        | 5 %   | 93   | —     | 3.000.000            | » » »                         | Em 1908, pelo empréstimo de £15.000.000. |
| 11-12-1907       | 5 %   | 95   | 17    | 3.000.000            | » » »                         | Em 1924, no prazo.                       |
| 11-12-1908       | 5 %   | 85   | 10    | 15.000.000           | » » »                         | Em 1913, pelo stock de café.             |
| 7-4-1911         | 5 %   | —    | —     | 3.000.000            | Comp. do Tesouro              | Em 1913, pelo empréstimo de £7.500.000.  |
| 8-4-1913         | 5 %   | 92   | 10    | 7.500.000            | Defesa do Café                | Em 1921, por antecipação.                |
| 8-8-1913         | 5 %   | —    | —     | 2.000.000            | Comp. do Tesouro              | Em 1914, pelo empréstimo de £ 4.200.000. |
| 27-1-1914        | 5 %   | 91   | 2     | 4.200.000            | Defesa do Café                | Em 1919, por antecipação.                |
| Total geral.     | —     | —    | —     | 40.964.500           |                               |                                          |

Os empréstimos de 1881 e 1888, na importância respectiva de £ 127.000 e £350.000, foram efetuados pela Companhia Cantareira, de São Paulo, e só passaram a responsabilidade do Estado quando, pela lei 62, de 17 de agosto de 1892, foram os bens da referida Companhia encampados.

O primeiro empréstimo, diretamente emitido pelo Estado, foi o de 1888, de capital nominal de £ 787.500 e o segundo, o de 1899, na importância de £ 1.000.000.

Assim, dos 12 empréstimos já resgatados, apenas 6, com o capital inicial de £ 7.264.500 não se destinaram à defesa do café. Os restantes, somando £ 33.700.000, foram lançados entre 1906 e 1914, e serviram para o Govêrno do Estado fazer a defesa de seu principal produto

(1) Vide WEBSTER'S Collegiate Dictionary (4ª Ed. 1933) pag, 1038, palavra valorization.

agrícola, defesa éssa que aproveitava aos demais Estados Cafeeiros que com ela nada despenderam.

O empréstimo de £ 3.000.000, lançado para o mesmo fim em 11-12-1907, foi emitido, no exterior, pelo Governo Federal, que entregou o produto ao Estado de São Paulo. Esse empréstimo, todo custeado pelo Governo do Estado, foi resgatado, totalmente, no prazo do contrato, isto é, em 1924.

Para a defesa do café foram feitas outras operações de credito, no exterior, as quais se resumem nos seguintes dados:

| EMPRESTIMOS REALIZADOS PARA A DEFEZA DO CAFÊ | DATAS     | CAPITAL INICIAL EM £ |
|----------------------------------------------|-----------|----------------------|
| Por São Paulo:                               |           |                      |
| Já resgatados.....                           | 1906-1914 | 33.700.000           |
| Coffee Realization.....                      | 1930      | 20.000.027           |
| Pelo Governo Federal.....                    | 1922      | 9.000.000            |
| Pelo Instituto de Café.....                  | 1926      | 10.000.000           |
| <b>TOTAL.....</b>                            |           | <b>72.700.027</b>    |

A importância de £ 72.700.027 não representa a totalidade do que o Brasil despendeu em moeda estrangeira com a defesa do café; é necessário acrescentar-se o juro decorrente dessas operações de crédito, o que avolumará muito aquela cifra.

\* \* \*

Feito, como está, o histórico da dívida externa do Estado de São Paulo, desde a primeira operação, que se realizou ainda no tempo da Monarquia, passemos a estudar os empréstimos ainda em vigor.

\* \* \*

Dos que estão ainda em circulação, o mais antigo é o de 1904 realizado em Londres, em virtude da Lei n. 936 de 17-8-1904.

A importância levantada foi de £ 1.000.000, ao tipo de 88 % para os banqueiros e de 94 para o público, a juros de 5 %, e a prazo de 30 anos. Seu produto se destinou principalmente ao serviço de saneamento, abastecimento de água da cidade de São Paulo, e deram-se como garantias, as rendas gerais e bens do Estado.

O serviço deste empréstimo é feito em anuidades constantes, para juros e amortizações, de £ 65.650, por semestralidades fixas de £ 32.825, percebendo os banqueiros — Bank of London and South America — a comissão de 1 %.

Em 31-3-1934, a circulação era de £ 142.700 tendo sido, portanto, resgatados £ 857.300. As características principais do contrato foram:

#### EMPRESTIMO DE 1904

£ 1.000.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 10 de Dezembro de 1904.
- 2 — BANQUEIROS — London and Brazilian Bank Ltd.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Abril de 1905.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1906.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1935.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 88 % para os banqueiros e 94 para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 20, £ 100 e £ 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 880.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e 1 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — 1 de Dezembro e 1 de Junho.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais e bens do Estado.
- 13 — DESTINO — Melhoramentos sanitários da Capital e de Santos, suprimento de água á Capital, imigração e colonização.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio anual ou por compra.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % cumulativo sobre o capital nominal.

\* \* \*

Em ordem cronológica, entre os empréstimos em vigor, segue-se o de 1905, feito pelo Dresdner Bank de Berlim e pela Banque de Paris et des Pays Bas e autorizado pela Lei n. 905 de 28-6-1904.

Destinou-se seu produto à aquisição da Estrada de Ferro Sorocabana e a renda líquida dessa Estrada foi dada em garantia da operação, em primeira hipoteca.

O total levantado foi de £ 3.800.000, ao tipo de 91 ½ % para os banqueiros e de 98 % para o público, a juros de 5 %, com o prazo de 35 anos.

Os títulos, que são ao portador, foram emitidos em 4 séries e em Libras, Marcos e Francos.

As anuidades são de £ 234.421, para juros, amortizações e comissão, representando, esta, 1 % do serviço.

A circulação, em 31-3-1934, era de £ 2.056.934, tendo sido resgatados títulos no valor nominal de £ 1.743.066.



As principais cláusulas do contrato foram:

EMPRESTIMO DE 1905

£ 3.800.000 — 5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 4 de Abril de 1905.
- 2 — BANQUEIROS — Banque de Paris et des Pays Bas, Dresdner Bank e A. Schaaffhausen'scher Bankverein
- 3 — 1º COUPON — 1º de Julho de 1905.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 2 de Janeiro de 1910.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 2 de Janeiro de 1944.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 91 ½ % para os banqueiros e 98% para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 19—7—8, £ 99—3—8, £ 198—3—4, £ 496—7—8, Marcos 406—2.030 — 4.060 e 10.150 e Francos 500 — 2.500 — 5.000 e 12.500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 3.800.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 3.477.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1 de Outubro e 1 de Abril.
- 12 — GARANTIAS — Rendas líquidas totais da Estrada de Ferro Sorocabana e Itúana.
- 13 — DESTINO — Aquisição da Estrada de Ferro Sorocabana e Itúana e melhoramentos na mesma.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteios anuais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,108 % cumulativo sobre o capital nominal.

\* \* \*

O empréstimo de £ 2.000.000, ou de Francos 50.400.000 foi realizado, em Paris, em 21-10-1907, entre o Governo do Estado e a Sorocabana Railway Co, Sociedade Anônima, com sede na cidade de Portland, nos Estados Unidos. Foram seus representante o banqueiro francês Hector Legru e os Srs. Persival Farquhar e H. Malcolm Hubbard.

Em virtude da autorização conferida ao presidente do Estado pelo art. 35 da Lei de orçamento n. 1.056, de 28-12-1906, para fazer as operações de crédito concernentes à dívida externa, foi feito um contrato provisório, em 25-5-1907, entre o Governo do Estado e os Snrs. Hector Legru e Persival Farquhar, para a emissão de um empréstimo externo de £ 2.000.000. Nesse contrato ficou estipulado que seria feito um outro definitivo em Paris.

O contrato provisório foi aprovado pelo Congresso estadual pela Lei n. 1.071, de 19-8-1907, como aprovado foi, pela Lei n. 1.076, de 23-8-1907, o contrato de arrendamento da estrada de ferro Sorocabana, lavrado em 22-5-1907, entre o Governo do Estado e os Snrs. H. Legru e Percival Farquhar.

Pelos decretos, ns. 1.059 A e 1.059 B de 6-9-1907, o presidente do Estado autorizou os referidos senhores a transferirem à "SOROCABANA RAILWAY COMPANY" o contrato de

arrendamento e o contrato provisório do empréstimo, e ambas as partes acordaram em designar a "BANQUE DE PARIS E DES PAYS-BAS" e a " SOCIÉTÉ GÉNÉRALE POUR FAVORISER LE DEVELOPPEMENT DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE EN FRANCE", para ficarem encarregadas do serviço deste empréstimo.

Assim o Estado contratou com a Sorocabana Railway C<sup>o</sup>. o empréstimo de £ 2.000.000 ou Frs. 50.400.000, representado por 100.800 obrigações do valor nominal, cada uma, de Frs. 500 ou £ 19-16-10.

O juro foi de 5 % ao ano e a amortização se faria em 45 anos, a contar de 1-7-1912, por meio de sorteios semestrais, segundo uma tabela de 90 semestralidades iguais.

O empréstimo constituiu uma dívida direta do Estado de São Paulo, garantida pelas suas rendas gerais e por seus bens, e o Estado se comprometeu a incluir, todos os anos, em seu orçamento da despesa, a quantia necessária para cobrir duas semestralidades do empréstimo, compreendendo os juros, amortização, taxas de câmbio, despesas de remessas, comissão de 1 % para os banqueiros e todas as despesas acessórias.

Ainda como garantia o Estado deu, em preferência irrevogável para o serviço deste empréstimo, a parte de 25 % que ele teria que receber da percentagem resultante do arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana e Itúana.

— O produto líquido do empréstimo destinou-se ao resgate da dívida interna do Estado. As principais cláusulas contratuais da operação foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1907

£ 2.000.000 — 5 %.

- 1 — DATA DO CONTRATO — 21 de Outubro de 1907.
- 2 — BANQUEIROS — Sorocabana Railway C<sup>o</sup>., representada pela Société Générale e pela Banque de Paris et des Pays-Bas.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Janeiro de 1908.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1912.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1957.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 90 % para os banqueiros e 93 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 19. 16. 10 — e Frs. 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 2.000.000 ou Frs. 50.400.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 1.800.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1 de Setembro e 1 de Março.
- 12 — GARANTIAS — 25 % sobre o arrendamento da E. Ferro Sorocabana e Itúana e prolongamentos.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida interna do Estado.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,60762 %, cumulativo, sobre o capital nominal ou sejam 90 semestralidades.

A circulação deste empréstimo, em 31-3-1934, era de £ 1.606.381, tendo sido resgatadas, até aquela data, £ 393.619. O serviço de acôrdo com o contrato exige a remessa anual de £ 113.494.

\* \* \*

O 4º empréstimo, ainda em vigor, foi realizado, em 1921, em três séries, nas praças de Londres, New-York, e Amsterdam, respectivamente, em £ esterlinas, em dollars e em florins.

Autorizado pelas Leis n. 1.739, de 14 de Outubro de 1920, e n. 1.753 de 9 de Dezembro de 1920 e pelo Decreto n. 3.318, de 26 de Fevereiro de 1921, o produto deste empréstimo se destinou, na parte inglesa e holandesa, ao resgate da Dívida interna flutuante e outras necessidades do Estado e na parte americana, à conversão ou consolidação da dívida externa e interna. Foi dada como garantia a arrecadação da taxa de cinco francos-curo, que incidia sobre cada saca de café exportado.

O total emitido foi de £ 2.000.000, dollars 10.000.000 e florins 18.000.000, sendo as três séries a juros anuais de 8 %.

A série em £ foi emitida pelo praso de 30 anos e as demais pelo de 15 anos, tendo sido o tipo para os banqueiros de 90 e para o público subscritor de 96 1/2%, na tranche inglesa, e 97 1/2 nas duas outras.

Este empréstimo foi oneroso para o Estado não só pelo juro elevado como pelo tipo, havendo uma margem de 7 1/2% para lucro dos banqueiros que se incumbiram de seu lançamento.

Além desse onus, o Governo paulista se obrigou a abonar aos banqueiros a metade da importância do selo inglês, devido pelas obrigações emitidas em libras esterlinas.

Esses mesmo banqueiros recebem pelo serviço anual de juros, a comissão de 1 % sobre o valor nominal dos juros pagos e das obrigações adquiridas para o resgate.

As principais condições contratuais da tranche inglesa foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1921

£ 2.000.000—8%

- 1 — DATA DO CONTRATO — 8 de Março de 1921.
- 2 — BANQUEIROS — Baring Brothers and C<sup>o</sup>; N. M. Rothschild and Sons e J. Henry Schröder and C<sup>o</sup>.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Julho de 1921.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1921.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1951.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 90 % para os banqueiros e 96 1/2 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 20, £ 100, £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO, £ 2.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 1.800.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.

- 11 — REMESSAS — Semanais da sôbre-taxa, a começar da data da assinatura do contrato.
- 12 — GARANTIAS — 30 % da sôbre-taxa de 5 francos por saca de café exportado.
- 13 — DESTÍNO — Resgate da dívida flutuante e outras necessidades do Estado.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Até 1-8-1925, por compras até 105; e de 1926 em diante, por compras até 105 e se não for possível a êsse preço, por sorteios a 105.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Remessas semanais até a concorrência de £ 92.792, por semestre e das quais se tirará o equivalente aos juros e comissões, aplicando-se o saldo na amortização.

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos no valor nominal de £ 1.755.080, tendo sido, portanto, resgatadas £ 224.920. A anuidade é de £ 185.563, inclusive a comissão dos banqueiros. As remessas para o serviço do empréstimo em 1934 seriam: de juros £ 140.406; de amortização £ 43.320 e de comissão £ 1.837.

\* \* \*

Quanto às obrigações emitidas no mercado monetário de New-York as condições do contrato firmado foram:

#### EMPRESTIMO EM 1921

Dollars 10.000.000 — 8 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 14 de Março de 1921.
- 2 — BANQUEIROS — Speyer and C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Julho de 1921.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1921.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1936.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 90 % para os banqueiros e 97 ½ % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 10.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 9.000.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Semanais da sôbre-taxa, a começar da data da assinatura do contrato.
- 12 — GARANTIAS — 44 % da sôbre-taxa de cinco francos por saca de café exportado.
- 13 — DESTINO — Consolidação ou conversão da dívida interna e externa.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Até 15-11-1925, por compras até 105; e de 1926 em diante, por compras até 105, e, se não for possível a êsse preço, por sorteio a 105, de 1/10 das obrigações em circulação em 1-1-1926.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Remessas semanais até a concorrência de \$ 400.000, por semestre e dos quais se tirará o equivalente aos juros e comissão, aplicando-se o saldo na amortização.

Existiam desse empréstimo, em 31-3-1934, títulos em circulação no valor nominal de \$ 4.568.000 ou menos \$ 5.432.000 do que o capital inicial. A anuidade é de \$ 999.900, assim subdividida para o serviço do ano de 1934: juros \$ 365.440, amortização \$ 624.560 e comissão \$ 9.900.

\* \* \*

No que concerne à parte lançada em Amsterdam, foram as seguintes as principais cláusulas contratuais:

#### EMPRESTIMO DE 1921

Florins — 18.000.000 — 8 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 9 de Março de 1921.
- 2 — BANQUEIROS — Lippman Rosenthal & C. e Rotterdamsche Bankvereeniging.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Julho de 1921.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1921.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1936.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 90 % para os banqueiros e 97 ½ % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — Florins 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — Florins 18.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — Florins 16.200.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Semanais da sobre-taxa, a começar da data da assinatura do contrato.
- 12 — GARANTIAS — 26 % da sobre-taxa de 5 Francos por saca de café exportado.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida flutuante e outras necessidades do Estado.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — De 1921 a 1925, por compras até 105; de 1926 em diante, por sorteios até 105, de 1/10 % das obrigações em circulação em 1-12-1926.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — Remessas semanais até a concorrência de Florins 720.000, por semestre e dos quais se tirará o equivalente aos juros e comissões, aplicando-se o saldo na amortização.

Em 31 de Março de 1934, a circulação dos títulos em moeda holandesa era de Florins 8.366.000 tendo sido resgatados, até aquela data, Florins 9.364.000.

Exige o serviço a anuidade de Florins 1.797.800.

\* \* \*

Autorizado pela Lei n. 1.976, de 7-10-1924 e pelo decreto n. 3.830, de 27-3-1925, recorreu o Estado de São Paulo novamente em 1925 aos mercados monetários do exterior, com o fim de levantar a importância de \$ 15.000.000, a 8 % anuais, para ocorrer às despesas com a aqui-

sição de materiais e obras de melhoramentos e prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

O prazo do empréstimo foi de 25 anos, contados da data do contrato, ou de 20 anos, se se levar em conta a época do primeiro pagamento do resgate, que foi em 1-1-1931. A última quota de amortização deveria ser paga em 1-1-1950.

O tipo para o público foi de 99  $\frac{1}{2}$  e para os banqueiros de 97,31, mas como o Estado se obrigou a pagar os juros do 1º coupon a partir de 1-1-1925, quando o contrato só foi firmado em 15-4-1925, o verdadeiro tipo para os banqueiros foi de 95, pois os juros correspondentes àquele prazo somavam, justamente, \$ 23,11 por título de \$ 1.000.

Pelo contrato, o Estado podia sacar, depois de 15-4-1925, a 90 dias de vista, a importância do empréstimo, descontando-se: \$ 26,89, diferença de tipo, de cada título de \$ 1.000 ou \$ 403.350; os juros do 1º semestre, ou sejam \$ 600.000; 2  $\frac{1}{4}$  % do valor nominal do empréstimo, ou \$ 337.500, quantia que foi retida e aceita pelos banqueiros, em completo pagamento por todas as despesas relativas à negociação do empréstimo e à venda das obrigações ao público, inclusive despesas de telegramas, honorários de advogado, gravação, impressão e admissão à cotação na Bolsa, dos títulos emitidos.

Os saques a 90 dias, não seriam porém negociáveis, mas entregues aos banqueiros, que os reteriam em seu poder até que o Congresso estadual aprovasse o contrato do empréstimo; dada a aprovação em prazo anterior aos 90 dias dos saques, os banqueiros descontariam os mesmos a uma taxa um por cento acima da taxa de desconto do "Federal Reserve Bank", de Nova York, e o produto ficaria sujeito ainda às seguintes deduções: \$ 6.000.000, adiantamentos feitos pelos banqueiros ao Governo do Estado; \$ 600.000 dos juros do segundo coupon, que se vence em 1-1-1926 e finalmente \$ 600.000 para fundo de reserva.

Assim do total do empréstimo o Tesouro do Estado recebeu:

|                         |            |               |
|-------------------------|------------|---------------|
| Capital nominal.....    |            | \$ 15.000.000 |
| Diferença de tipo.....  | \$ 403.350 |               |
| Juros de 1º coupon..... | \$ 600.000 |               |
| Juros de 2º coupon..... | \$ 600.000 |               |
| Despesas.....           | \$ 337.500 |               |
| Fundo de reserva.....   | \$ 600.000 | \$ 2.540.850  |
| Saldo.....              |            | \$ 12.459.150 |
| Adiantamento.....       |            | \$ 6.000.000  |
| Saldo disponível.....   |            | \$ 6.459.150  |

A garantia dada pelo Estado constituiu um primeiro onus sobre a totalidade dos impostos de transmissão de propriedade intervivos e causa mortis, e uma hipoteca especial sobre a Estrada de Ferro Sorocabana,

As cláusulas principais do contrato foram:

**EMPRÉSTIMO DE 1925**

Dollars 15.000.000—8 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 15 de Abril de 1925.
- 2 — BANQUEIROS — Speyer and C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Julho de 1925.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1931.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1950.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 97,31 % para os banqueiros e 99 ½ para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 15.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 14.596.650.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Semanais de \$ 23.077 até 30 de Setembro de 1930. A partir de 1 de Outubro de 1930, as remessas semanais seriam acrescidas de \$ 7.615, até a extinção do empréstimo.
- 12 — GARANTIAS — Onus sobre impostos de transmissão de propriedade, hipoteca da Estrada de Ferro Sorocabana, e todo seu acervo.
- 13 — DESTINO — Aquisição de materiais e obras de melhoramentos e prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras anuais até 105 ou por sorteios anuais a 105, si não houver títulos à venda naquelas condições.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1, 3678 %, cumulativo, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, havia deste empréstimo títulos em circulação no valor nominal de.. \$14.719.000, tendo sido resgatados apenas \$ 281.000. O serviço exige a remessa anual, em duas semestralidades, de \$ 1.595.800, subdividindo-se essa importância para 1934, em \$ 1.177.520 para juros; \$ 402.480 para amortização e \$ 15.800 para comissão.

\* \* \*

No ano seguinte, isto é, em 1926, foi realizado novo empréstimo pelo Estado de São Paulo, desta vez em duas séries, sendo uma em Londres, na importância de £ 2.500.000 e outra em New-York, na de \$ 7.500.000.

Este empréstimo, que foi feito a juros de 7 %, prazo de 30 anos, e tipo de 91 % para os banqueiros e 96 para o público, na série em £, e 96 ½ na série americana, destinou-se às obras dos serviços de água e esgoto da cidade de São Paulo.

A garantia dada para a série em £ foi a seguinte: primeiro onus de  $\frac{5}{8}$  da renda das taxas de água e esgoto, a hipoteca de  $\frac{5}{8}$  das obras existentes e projectadas das redes de águas e

esgoto; para a série em dollars, de  $\frac{3}{8}$  da renda das taxas de água e esgoto e a hipoteca de  $\frac{3}{8}$  das obras existentes e projetadas das rédes de água e esgoto da cidade de São Paulo.

O empréstimo foi autorizado pela lei n. 2.021, de 26-12-1924 e pelo decreto n. 4.027, de 17-3-1926.

As principais cláusulas do contrato da parte inglesa foram as que se seguem:

#### EMPRÉSTIMO DE 1926

£ 2.500.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 18 de Março de 1926.
- 2 — BANQUEIROS — Baring, Brothers and C<sup>o</sup>.; N. M. Rothschild and Sons, e J. Henry Schröder and C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Setembro de 1926.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1927.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Setembro de 1956.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 91 % para os banqueiros e 96 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 100 — £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 2.500.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 2.275.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Março e 1 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — Mensais de £ 16.705.
- 12 — GARANTIAS —  $\frac{5}{8}$  da renda das taxas de água e esgoto e hipoteca de  $\frac{5}{8}$  das obras existentes e projetadas das rédes de água e esgoto da Capital de São Paulo.
- 13 — DESTINO — Financiar e desenvolver a réde de água e esgoto da Capital de São Paulo.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras semestrais ao par, ou abaixo do par, ou por sorteio ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % anual, cumulativo, sôbre o capital nominal.

A circulação em 31-3-1934 era de £ 2.302.600, tendo sido resgatados títulos na importância de £ 197.400. O serviço anual é de £ 201.416.

\* \* \*

Na parte lançada em Nova-York as cláusulas contratuais foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1926

Dollars — 7.500.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 18 de Março de 1926.
- 2 — BANQUEIROS — Speyer & C<sup>o</sup>.; J. Henry Schröder e Banking Corporation.



- 3 — 1º COUPON — 1 de Setembro de 1926.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1927.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Setembro de 1956.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 91 % para os banqueiros e 96 1/2 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 7.500.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 6.825.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Março e 1 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — Mensais de \$ 50.115.
- 12 — GARANTIAS — 3/8 da renda das taxas de água e esgoto, e hipoteca de 3/8 das obras existentes e projetadas das redes de água e esgoto da Capital de São Paulo.
- 13 — DESTINO — Financiar e desenvolver a rede de água e esgoto da Capital de São Paulo.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras semestrais ao par, ou abaixo do par, ou por sorteios ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 % anual, cumulativo, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos no valor nominal de \$ 6.914.000, tendo sido resgatadas obrigações na importância de \$ 586.000. A anuidade para o serviço do empréstimo é de \$ 604.240.

\* \* \*

Em 1928, foi lançado, na praça de Londres e de Nova-York, mais um empréstimo pelo Estado de São Paulo, destinado aos aditamentos, melhoramentos e aumentos das redes de água e esgoto da cidade de São Paulo e ao prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana no trecho de Mayrink ao porto de Santos.

O empréstimo, emitido em 19 de Julho, foi tomado por um "Consortium" de banqueiros de que faziam parte N. M. Rothschild & Sons, J. Henry Schröder & Cº, Baring Brothers & Cº. e Speyer and Cº. e o capital emitido foi de £ 3.500.000 e Dollars 15.000.000.

Os títulos desse empréstimo foram adquiridos pelo "Consortium" ao tipo de 92 3/4 e cedidos aos seus subscritores a 94 1/2, rendendo os juros de 6 %.

Constituindo essa transação uma obrigação direta do Estado de São Paulo, este assumiu o seguinte compromisso:

a) no caso de serem quaisquer rendas e o ativo do Estado hipotecados a uma futura emissão, aquele se obriga, antes da mesma ser feita, a garantir "pari-passu" o empréstimo de 1928, tanto a "tranche" em £, como em dollars, com hipotecas das rendas que ao Estado forem indicadas por Speyer & Cº. e J. Henry Schröder & Cº., ou então,

b) garantir "pari-passu" este empréstimo, com prioridade de direitos hipo-

tecários sôbre as mesmas rendas e ativo do Estado, que vierem a ser hipotecados ao futuro empréstimo.

Assim, de acôrdo com as cláusulas contratuais acima transcritas, o Govêrno do Estado, em virtude das garantias dadas ao empréstimo de £ 20.000.000, — 7 %, de 1930, (liquidação de stock de café), conferiu ao empréstimo de 1928 a hipoteca sôbre as rendas do imposto de transmissão e herança, respeitada apenas a prioridade de direitos do empréstimo de \$ 15.000.000 — 8 % — de 1925.

As condições principais da série emitida em £ esterlinas foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

£ — 3.500.000 — 6 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 19 de Julho de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Baring Brothers & C<sup>o</sup>., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schreder & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Janeiro de 1929.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Janeiro de 1929.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Julho de 1968.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 % — 92 3/4 % para os banqueiros e 94 1/2 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 100. — £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 3.500.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 3.246.250.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1 de Dezembro e 1 de Junho.
- 12 — GARANTIAS — Imposto de transmissão de propriedade intervivos e causa-mortis.
- 13 — DESTINO — Aditamentos, melhoramentos e aumento das rêdes de água e esgoto da cidade de São Paulo, e prolongamento da E. F. Sorocabana, de Mayrink a Santos.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,622 % anual, cumulativo, sôbre o capital nominal.

Em 31-3-1934, havia títulos em circulação no valor nominal de £ 3.429.600, tendo sido, até então, resgatadas £ 70.400.

O serviço do empréstimo exige a remessa anual £ 232.926.

\* \* \*

Para os títulos emitidos nos Estados Unidos as condições principais do contrato foram:

**EMPRÉSTIMO DE 1928**

Dollars—15.000.000—6%

- 1 — DATA DO CONTRATO — 19 de Julho de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Baring Brothers & Co., Speyer & Co. e J. Henry Schroeder & Co.
- 3 — 1º COUPON — 1 de Janeiro de 1929.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Janeiro de 1929.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Julho de 1968.
- 6 — JUROS E TIPO — 6% — 92  $\frac{3}{4}$  % para banqueiros e 94  $\frac{1}{2}$  % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 15.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 13.912.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Janeiro e 1º de Julho.
- 11 — REMESSAS — 1 de Dezembro e 1 de Junho.
- 12 — GARANTIAS — Imposto de transmissão de propriedade intervivos e causa-mortis.
- 13 — DESTINO — Aditamento, melhoramentos e aumento das rédes de água e esgoto da cidade de São Paulo, e prolongamento da E. F. Sorocabana, de Mayrink a Santos.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,622 %, cumulativo, anual sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, o capital circulante era de \$ 14.698.000, que, adicionado a \$ 302.000 já resgatados, perfaziam \$ 15.000.000, que fora o valor nominal do capital emitido. O serviço do empréstimo exige a remessa anual de \$ 998.227.

\* \* \*

Sobrevindo a crise mundial, que teve seu início em Outubro em 1929, e a consequente queda quasi vertical das cotações do café, viu-se o Governo do Estado obrigado a lançar mão, mais uma vez, do seu crédito no exterior, para liquidar o grande stock de café que, em virtude do plano de defesa estabelecido pelo Instituto de Café daquele Estado, vinha aumentando em proporção vertiginosa.

O mesmo Consortium de banqueiros, que lançou o empréstimo de 1928, tomou a si o lançamento do empréstimo de 1930, cujo capital inicial foi de £ 12.808.000 e \$ 35.000.000, a juros de 7% e prazo de 10 anos, tendo sido o tipo para os banqueiros de 90 e para o público de 96.

O produto do empréstimo seria, como já foi dito, aplicado em liquidação do stock de café, que atingia, em 30-6-1930, a 16.500.000 sacas. O Estado adquiriria antes de 1-6-1931, com £ 4.500.000 ou sejam \$ 21.899.250, 3.000.000 de sacas que ficariam apenhadadas. £ 11.000.000 ou sejam, \$ 53.531.500, seriam empregados na liquidação dos adiantamentos existentes, de £ 1

ou \$ 4,8665 por saca, que equivaliam a 11.000.000 de sacas de café. O resto do café, não vendido em 1-6-1931, avaliado aproximadamente em 2.500.000 sacas, seria financiado pelo Banco do Estado de São Paulo, na proporção de £ 1 por saca, com o produto de £ 2.807.973, representado pela importância que do referido empréstimo subscreveu o mesmo Banco.

A garantia dada pelo Estado para o resgate do empréstimo foi a de uma hipoteca de 50 shillings ou \$ 12,17 por saca, sobre os 3.000.000 de sacas de café, que deveriam ser adquiridas pelo Estado; a de uma hipoteca de £ 1 ou sejam \$ 4,8665, por saca, sobre os restantes 13.500.000 de sacas do stock acima mencionado, stock esse que ficava apenhado ao empréstimo.

Os 3.000.000 de sacas seriam depositados em armazens, na cidade de Santos, e em outra localidade, situada em S. Paulo, havendo, ainda, o compromisso, por parte do Estado, de liquidar, anualmente, a partir de 1-7-1930, 1.650.000 sacas de café apenhado.

Como garantia de pagamento dos juros respectivos, o Estado hipotecava a nova taxa criada, — a de 3 shillings — e que incidia sobre cada saca de café transportado e exportado do Estado.

As principais condições estatuídas no contrato, firmado em Londres, na parte referente á emissão em libras esterlinas, foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1930

£ 12.808.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 24 de Abril de 1930.
- 2 — BANQUEIROS — Baring Brothers & C<sup>o</sup>.; N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Outubro de 1930.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1931.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1940.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 90 % para os banqueiros e 96 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 100 — £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 20.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 11.527.200.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e 1 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Fevereiro e 15 de Agosto.
- 12 — GARANTIAS — Stock do café apenhado e a renda da taxa de 3 shillings.
- 13 — DESTINO — Liquidação do stock de café.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1/10 anual sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, existiam em circulação títulos deste empréstimo, emitidos em moeda inglesa, no valor nominal de £ 9.363.100, tendo sido resgatadas £ 3.444.900,

\* \* \*

Quanto à série de títulos lançada na praça de Nova-York, as principais condições contratuais foram:

**EMPRÉSTIMO DE 1930**

*Dollars 35.000.000 — 7%.*

- 1 — DATA DO CONTRATO — 24 de Abril de 1930.
- 2 — BANQUEIROS — Speyer & C<sup>o</sup>, J. Henry Schroeder e Banking Corporation.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Outubro de 1930.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1931.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1940.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 90 % para os banqueiros e 96 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 20.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 31.500.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e 1 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Fevereiro e 15 de Agosto.
- 12 — GARANTIAS — Stock do café apenhado e a renda da taxa de 3 shillings.
- 13 — DESTINO — Liquidação do stock de café.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1/10 anual sobre o capital nominal.

Como se vê, as cláusulas do contrato firmado nos Estados Unidos são idênticas às que consignam o contrato assinado pelos banqueiros ingleses. Até 31-3-1934, tinham sido resgatados, dos \$ 35.000.000 emitidos, \$ 9.413.500, havendo em circulação, naquela data, por conseguinte, \$ 25.586.500.

---

---

ESTADO DO PARANÁ

---

---

## Situação da dívida externa de São Paulo em 31-3-1934:

| EMPRESTIMOS               | ANOS | TAXA | CIRCULAÇÃO EM 31-3-1934 |                   |            |                  |
|---------------------------|------|------|-------------------------|-------------------|------------|------------------|
|                           |      |      | Em Libras               | Em Dollars        | Em Francos | Em Florins       |
| Estado de São Paulo ..... | 1904 | 5 %  | 142.700                 | —                 | —          | —                |
| » » » » .....             | 1905 | 5 %  | 2.056.934               | —                 | —          | —                |
| » » » » .....             | 1907 | 5 %  | 1.606.381               | —                 | —          | —                |
| » » » » .....             | 1921 | 8 %  | 1.755.080               | 4.568.000         | —          | 8.366.000        |
| » » » » .....             | 1925 | 8 %  | —                       | 14.719.000        | —          | —                |
| » » » » .....             | 1926 | 7 %  | 2.302.600               | 6.914.000         | —          | —                |
| » » » » .....             | 1928 | 6 %  | 3.429.600               | 14.698.000        | —          | —                |
| » » » » (1)....           | 1930 | 7 %  | 9.363.100               | 25.586.500        | —          | —                |
| <b>Total.....</b>         | —    | —    | <b>20.656.395</b>       | <b>66.485.500</b> | —          | <b>8.366.000</b> |

(1) O serviço deste empréstimo está atualmente a cargo do Departamento Nacional do Café.

## ESTADO DO PARANÁ

### DÍVIDA EXTERNA

*Em matéria de dívida pública não se pode incluir a situação do Estado do Paraná entre as melhores do país.*

*Em 1930, devia o Tesouro paranaense 77.260 contos de dívida externa (conversão a contos ao câmbio de 6d.) 23.084 contos de dívida interna consolidada e 98.524 contos de dívida fluante, somando tudo 198.868 contos de réis, papel. No mesmo ano sua receita arrecadada foi de 29.192 contos, isto é, a 7ª parte de sua dívida consolidada, o que quer dizer que o Estado devia uma importância equivalente a sete vezes suas rendas anuais. Ora, essa relação, em confronto aos demais Estados da União, é apenas inferior à do Amazonas, do Pará e de São Paulo. O serviço anual dessa mesma dívida representava 30 % da Receita, percentagem excedida somente pela dos Estados do Amazonas, de São Paulo e Rio de Janeiro.*

*Em números absolutos, a dívida externa do Paraná vem depois das de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará e Baía, sendo suas rendas inferiores às desses Estados, com excepção do Pará.*

*O Paraná realizou a sua primeira operação de crédito, no exterior, no ano de 1905, quando levantou, a juros anuais de 5%, nos mercados franceses, Frs. 20.000.000, que, na época, equivaliam a 12.166 contos. Do lançamento foi encarregada a firma londrina Ethelburga Syndicate. O empréstimo foi feito pelo prazo de 50 anos e seu resgate, cuja última prestação deveria ser em 1956, se fazia por meio de um fundo cumulativo de 1/2%, por sorteio dos títulos ao par ou por compra na bolsa.*

*Como garantia, foi dada a hipoteca de todas as rendas do Estado, e, especialmente, sobre a arrecadação do imposto de exportação. O tipo foi de 83 para o público.*

*O pagamento de juros e amortização era feito por intermédio da "BANQUE PRIVÉE LYON-MARSEILLE" e pelo "COMPTOIR NATIONAL D'ESCOMPTE DE PARIS".*

*Esse empréstimo, cujo produto líquido se destinou á liquidação da Dívida do Estado, devia ter sido resgatado pelo empréstimo de 1912; não o tendo sido, o govérno do Estado depositou parte do empréstimo de 1928, em mãos dos banqueiros Lazard Brothers & C., de Londres, para a sua liquidação.*



Tendo em vista êsse depósito, o govêrno considera, tanto o empréstimo de 1905, como o de 1912 e 1916, também em francos, completamente resgatados. Entretanto, do empréstimo de 1905, ainda existiam em circulação, em 31-3-1934, títulos no valor nominal de Frs. 2.488.500 com Frs. 706.775 de coupons atrasados e não pagos.

\* \* \*

Em 1912, fez o Estado novo empréstimo, também em moeda francesa, sendo o capital autorizado de £ 2.200.000 ou Frs. 55.500.000, mas só foram subscritos Frs. 35.350.000, a 5 % de juros. O capital seria resgatado em 60 anos, isto é, em 1972, por sorteios anuais ao par, ou por compra, na bolsa, abaixo do par.

Como garantia, foi dada a hipoteca das rendas gerais do Estado e, especialmente, as dos impostos sôbre patentes e sôbre a exportação, respeitada a preferência dada ao empréstimo de 1905. O produto líquido se destinava à unificação da dívida do Estado, reservando-se uma parte para o resgate do empréstimo francês de 1905.

Dêsse empréstimo havia ainda em circulação, em 31-3-1934, títulos no valor nominal de Frs. 8.254.225 e coupons não pagos na importância de Frs. 1.971.810.

O govêrno do Estado considera êste empréstimo inteiramente liquidado, visto ter, para êsse fim, depositado, em mãos dos banqueiros "Lazard Brothers & Co." a importância de £ 732.000.

\* \* \*

Em 1916, pêla terceira vez, recorreu o Paraná aos banqueiros estrangeiros. Realizou nessa época um "Funding" para pagar os juros dos empréstimos de 1905 e 1912. O capital emitido foi de Frs. 6.763.465, a 6% de juros anuais, resgatáveis em 25 anos, a começar em 1-10-1920, por meio de sorteios, ao par, ou por compra abaixo do par.

Como garantia, foi dado o excedente verificado no imposto de exportação, depois de retirada a importância necessária ao serviço dos dois empréstimos anteriores; o imposto territorial; de indústria e profissões e sôbre bebidas alcoolicas.

Em 31-3-1934, existiam ainda em circulação títulos no valor nominal de Frs. 2.111.152 e Frs. 436.566 de coupons vencidos e não pagos.

Em Novembro de 1931, os banqueiros Lazard Brothers sugeriram ao Interventor Federal no Paraná suspender a amortização de apolices, devido ás perdas causadas ao Estado pela suspensão do padrão ouro. O Snr. Interventor, General Mario Tourinho, em telegrama de 18-11-1931, autorizou os banqueiros a suspenderem temporariamente o resgate da dívida francesa.

Embora o Estado considere resgatada toda sua dívida consolidada, emitida em francos franceses, em razão do depósito que fizera em mãos de Lazard Brothers & Co., de £ 732.000, quantia essa retirada do produto da operação de crédito realizada em 1928, em Londres e Nova York, o fato é que circulavam, ainda, em 31-3-1934, títulos dêsses empréstimos, no valor nominal de Frs. 12.853.877, que, somados a Frs. 3.115.151 de juros vencidos e não pagos, pertanziam o total de Frs. 15.969.028.

\* \* \*

Em 1928, o Estado realizou novo empréstimo, no valor nominal de £ 2.000.000, sendo, porém, emitido £ 1.000.000, no mercado de Londres e outro milhão, correspondente a \$ 4.860.000, na praça de New-York.

Autorizado êsse empréstimo pelas leis n. 2.503, de 1-3-1928 e n. 2.515, de 24-3-1928, a parte dêsse empréstimo, emitida em libras, foi lançada em Londres pela firma Lazard Brothers & C<sup>o</sup>., a juros de 7 %, ao tipo para os banqueiros de 93 1/2 e para o público de 98. O prazo do empréstimo foi de 30 anos, devendo estar completamente resgatado em 15-3-1958, pela aquisição dos títulos em Bolsa, abaixo do par ou por sorteios semestrais ao par.

Como garantia foram dadas tôdas as rendas do Estado, presentes e futuras, e o produto do empréstimo seria aplicado:

- a) no resgate dos empréstimos franceses.
- b) na construção de estradas de ferro e de rodagem.
- c) na terminação das obras do porto de Paranaguá.
- d) em outras obras públicas.

As principais condições contratuais para a emissão em £ foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

£ 1.000.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 19 de Abril de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Lazard Brothers & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 15 de Setembro de 1928.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 15 de Setembro de 1928.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 15 de Março de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 93 1/2 para os banqueiros e 98 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TITULOS — £ 100 e £ 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 935.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 15 de Março e 15 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Fevereiro e 15 de Agosto.
- 12 — GARANTIAS — Hipoteca das rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Resgate dos empréstimos externos de 1905, 1912 e 1916, obras do porto de Paranaguá, construção de estradas e outras obras públicas.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras semestrais até o par ou por sorteios, ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,0176 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos na importância de £ 951.500, tendo sido, até então, resgatadas £ 48.500.

A anuidade, para o serviço da série em moeda inglesa, é de £ 80.827, sendo que, para 1934, se reparte aquela importância da maneira seguinte:

- £ 66.605 para juros;
- £ 13.571 para amortização e
- £ 651 para comissão dos banqueiros.

\* \* \*

Quanto à parte referente à emissão em dollars, as condições principais do contrato foram as que se seguem:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

Dollars 4.860.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 19 de Abril de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Lazard Brothers & Co.
- 3 — 1º COUPON — 15 de Setembro de 1928.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 15 de Setembro de 1928.
- 5 — ULTIMA AMORTIZAÇÃO — 15 de Março de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 93 1/2 % para os banqueiros e 98 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 4.860.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 4.544.100.
- 10 — VENCIMENTOS — 15 de Março e 15 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — 15 de Fevereiro e 15 de Agosto.
- 12 — GARANTIAS — Hipoteca das rendas gerais do Estado.
- 13 — DESTINO — Resgate dos empréstimos externos de 1905, 1912 e 1916, obras do porto de Paranaguá, construção de estradas e outras obras públicas.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras semestrais até o par ou por sorteios ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,0176 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal.

Havia em circulação, em 31-3-1934, títulos no valor nominal de \$ 4.642.000, tendo sido, até aquela data, resgatados \$ 218.000. A anuidade é de \$ 391.603, dos quais em 1934, \$ 324.940 eram de juros, \$ 64.715 de amortização e \$ 1.948 de comissão dos banqueiros.

\* \* \*

Nas três últimas décadas, a situação do Estado do Paraná no que concerne à sua dívida externa vem sempre se agravando.

Em 1912, devia o Estado Francos 12.319.800 e as remessas anuais somavam Frs. 1.111.000. Representavam essas importâncias, respectivamente, 11.592 contos e 667 contos. A Receita arrecadada, naquêlo ano, atingia a 6.699 contos, metade da dívida externa, e as remessas equivaliam a cêrca de 10 % da Receita.

Dez anos depois — em 1922 — a dívida quási que triplicava, pois era de Frs. 51.058.183 e o serviço exigia a remessa anual de Frs. 2.776.555. Ao câmbio da época, essas importâncias equivaliam, em nossa moeda, a 32.269 contos e 1.754 contos, respectivamente. Confrontando-as com a Receita arrecadada, em 1922, vê-se que a dívida representava três vezes a Receita e as remessas anuais, 15,5 % desta.

Finalmente, em 1932, a dívida externa, excluindo, pelos motivos já expostos, os empréstimos em francos francêses, era de £ 1.905.368 e as remessas de £ 161.296, que correspondiam, ao câmbio de 6 d., respectivamente, 76.215 contos e 6.452 contos. Em confronto com a Receita orçada, para 1932, a dívida externa em circulação era um pouco mais do dobro da Receita e o serviço anual exigia a remessa de uma quinta parte da Receita.

Em 31 de Março de 1934, os juros atrasados do empréstimo de 1928 subiam a £ 166.513 e \$ 812.350.



---

---

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

---

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DIVIDA EXTERNA

No histórico dos empréstimos de Santa Catarina não é possível deixar de mencionar o que foi realizado com os banqueiros norte-americanos Imbrie & C<sup>o</sup>., no ano de 1919. Dêse empréstimo, com o capital nominal de \$ 5.000.000, e juros de 6 %, de tipo de 86,5 % para os banqueiros, o Estado só recebeu \$ 1.541.060, tendo, em 1920, remetido para o serviço do mesmo \$ 303.000, que se subdividiam em \$ 200.000 para juros, \$ 100.000 para amortização e \$ 3.000 para comissão dos banqueiros.

Tendo falido os banqueiros que lançaram o empréstimo, viu-se o Estado na contingência de realizar outra operação de crédito para resgatar os títulos em circulação. O novo empréstimo, realizado em 1922, foi também de \$ 5.000.000, juros de 8 %, tipo 90, despendendo o Estado, no resgate do primeiro, \$ 2.783.938, além das despesas com advogados e outros gastos.

O empréstimo de 1919, completamente resgatado pelo de 1922, já não figura entre a dívida externa do Estado de Santa Catarina, a qual, em 31-3-1934, montava a £ 69.020 e \$ 4.704.800 que, ao câmbio de 6d., correspondiam a 41.432 contos.

A Receita orçada para o ano de 1934 fôra de 18.000 contos, representando a dívida externa 2,30 da Receita.

Em 31-12-1921, o total da dívida externa era de £ 166.040 e \$ 4.788.000, equivalentes, em moeda nacional, ao câmbio médio do ano, a 42.703 contos. Em confrônto com a Receita arrecadada em 1922, o total da dívida externa era de 4,3 vezes a Receita e o serviço anual, que atingia a 3.729 contos, representava 37,3 % das rendas do Estado.

Dez anos antes, isto é, em 1912, devia Santa Catarina, nos mercados externos, £ 241.570 cuja anuidade era de £ 17.714.

Pelo câmbio da época a dívida correspondia a 3.624 contos e a anuidade a 265 contos.

Era uma situação relativamente folgada, pois seus compromissos externos eram apenas 147 % da Receita então arrecadada, — 2.457 contos, em 1912 — e o serviço anual pesava no orçamento com uma quota que representava sómente 10,8 % da Receita.

Pelos dados transcritos se conclue que a situação financeira de Santa Catarina se vem agravando a partir de 1912, não só devido ao aumento de sua dívida externa como também ao

de outros compromissos internos. As responsabilidades assumidas cresciam em proporções tais que não podiam ser acompanhadas pelo aumento das rendas, dada a precariedade dos recursos do Estado. Em 1912, como já foi dito, a Receita arrecadada foi de 2.457 contos; passou em 1922 a 9.979 contos e duplicou em 1933, passando a 18.000 contos. Esses orçamentos eram onerados pelo serviço da dívida externa em 265 contos ou 11 % em 1912; em 3.729 contos ou 37 % em 1922 e em 4.859 contos ou 27 % em 1933. A percentagem deste último ano é inferior a de 1922, mas essa melhoria da situação financeira é apenas aparente, porque a conversão se fez pelo câmbio de 6d., quando de fato o câmbio real é o de 4d.

Por esta última taxa o serviço anual da dívida passaria a ser de 7.288 contos ou 40 % da Receita arrecadada em 1933.

\* \* \*

Dos empréstimos do Estado de Santa Catarina ainda em vigor, o mais antigo é o de 1909-1911, feito em duas séries, a primeira em 1909, na importância de £ 150.000 e a segunda em 1911, no valor nominal de £ 100.000.

Este empréstimo, de 5 % de juros anuais, autorizado pela lei estadual n. 690 de 17-10-1906 e pelo decreto de 17-10-1906, que permitiu ao Estado fazer uma operação de crédito no exterior até a importância de 7.500 contos ou o seu equivalente em ouro, e que na época correspondiam a £ 468.750 ou Frs. 11.812.500, foi lançado pelos banqueiros "Emile Erlangers & C°," que tomaram £ 150.000 ao tipo de 78.

Como garantia da totalidade do empréstimo foram dadas, em primeira hipoteca, as rendas do imposto sobre capital e do imposto de exportação.

A segunda série, no valor nominal de £ 100.000, foi lançada em 1911, pelos banqueiros Dunn, Fisher and C°, ao mesmo tipo de 78, e, também, aos juros de 5 %.

Para a primeira série, o resgate se faria com um fundo cumulativo de 2 % sobre o capital de £ 150.000 e para a segunda com um fundo de 2  $\frac{1}{8}$  sobre o capital de £ 100.000, de modo a ficar a totalidade do empréstimo, isto é, £ 250.000, resgatada no prazo de 25 anos, ou em 1-6-1935; — os juros e capital dos títulos de n. 1 a 7.500, são pagos em Londres, por intermédio de Erlangers and C° e os de n. 7.501 a 12.500 são pagos por Dunn, Fisher and C°. No caso do pagamento ser exigido em Paris, este se fará por intermédio da "Banque Suisse et Française" ao câmbio fixo de Frs. 25,20 por £.

As principais condições contratuais desse empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1909

£ 250.000—5 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 4 de Novembro de 1909.
- 2 — BANQUEIROS — E. Erlangers & C° e Dunn, Fisher & C°.
- 3 — 1° COUPON — 1 de Junho de 1910.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Junho de 1910.

- 5 — *ULTIMA AMORTIZAÇÃO* — 1 de Junho de 1935.
- 6 — *JUROS E TIPO* — 5 % — 78 % para os banqueiros.
- 7 — *VALOR DOS TÍTULOS* £ 20 e Frs. 504.
- 8 — *CAPITAL AUTORIZADO* — £ 468.750 ou Frs. 11.812.500.
- 9 — *LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO* — £ 195.000.
- 10 — *VENCIMENTOS* — 1 de Junho e 1 de Dezembro.
- 11 — *REMESSAS* — Até 1 de Junho, para pagar a prestação a vencer em 1 de Dezembro e assim por diante com seis meses de antecedência.
- 12 — *GARANTIAS* — Hipoteca da taxa sobre capital e sobre a exportação.
- 13 — *DESTINO* — Instalação dos serviços de água, luz e esgoto.
- 14 — *MODO DE AMORTIZAÇÃO* — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — *FUNDO DE AMORTIZAÇÃO* — 2 % anuais cumulativos sobre £ 150.000 e 2  $\frac{1}{8}$  % anuais, cumulativos, sobre £ 100.000.

Em 31-3-1934, a circulação deste empréstimo era de £ 69.020, sendo £ 40.620 da primeira série e £ 28.400 da segunda. Os juros não pagos somavam £ 8.627.

\* \* \*

O outro empréstimo, ainda em vigor, é o de \$ 5.000.000 — 8 %, — feito em 1922, para resgate do empréstimo de 1919, operação já referida, e para aquisição de material, nos Estados Unidos, destinado a várias obras públicas.

Autorizado pelas leis n. 1.240 de 16-8-1919 e n. 1.351 de 10-9-1921, este empréstimo foi lançado, em New-York, pela Central Union Trust Comp., daquela praça, no dia 14 de Julho de 1922, ao tipo de 90 para os banqueiros e de 101 para o público, devendo ser resgatado no prazo de 25 anos.

Pelo contrato, o Estado teria a opção de resgatar no dia 1-2-1932, ou daí em diante, em qualquer dia de pagamento de juros, todas as apólices então em circulação, ao preço de 110 % do valor nominal dos títulos.

Independente de qualquer garantia material dada ao empréstimo, o Govêrno, numa das cláusulas contratuais, penhorava, irrevogavelmente, a honra e o crédito total do Estado, ao pagamento pontual e exato do capital e juros.

As demais características do contrato foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1922

Dollars 5.000.000 — 8 %

- 1 — *DATA DO CONTRATO* — 14 de Julho de 1922.
- 2 — *BANQUEIROS* — Central Union Trust Comp.
- 3 — *1º COUPON* — 1º de Agosto de 1922.
- 4 — *1ª AMORTIZAÇÃO* — 1º de Fevereiro de 1923.

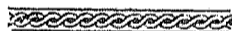


- 5 — *ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO* — 1º de Fevereiro de 1947.
- 6 — *JUROS E TIPO* — 8% — 90% para os Banqueiros e 101% para o público.
- 7 — *VALOR DOS TÍTULOS* — \$ 100, \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — *CAPITAL AUTORIZADO* — \$ 5.000.000.
- 9 — *LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO* — \$ 4.500.000.
- 10 — *VENCIMENTOS* — 1º de Fevereiro e 1º de Agosto.
- 11 — *REMESSAS* — Até 1º de Fevereiro de cada ano.
- 12 — *GARANTIAS* — Impostos: de Indústria e Profissão, de Capital, Territorial, Exportação, Transmissão de propriedade e de Sêlo.
- 13 — *DESTINO* — Resgate do empréstimo de \$ 5.000.000, de 6%, lançado em 1919 por Imbrie & Co., e aquisição de material americano para obras públicas.
- 14 — *MODO DE AMORTIZAÇÃO* — Por compras semestrais até o par.
- 15 — *FUNDO DE AMORTIZAÇÃO* — 2%, anuais, cumulativos, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, a circulação deste empréstimo era de \$ 4.704.800, tendo sido apenas resgatados \$ 295.200, o que mostra não ter sido cumprida pontual e exatamente a cláusula do contrato que determinava a quota de 2% cumulativos sobre o capital emitido, para o resgate anual.

De fato, não só o resgate foi suspenso várias vezes, como sofreu diversas interrupções o serviço de pagamento de juros deste empréstimo. Naquela data os juros não pagos atingiam a \$ 1.505.536.

A anuidade contratual é de \$ 505.000, sendo que, para 1934, de acordo com o contrato, aquela parcela se subdivide em \$ 376.384 de juros; \$ 123.616 de amortização e \$ 5.000 de comissão para os banqueiros.



=====  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
=====

---

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DÍVIDA EXTERNA

*Dos Estados que têm dívida externa foi o Rio Grande do Sul o último que lançou mão desses recursos extraordinários, e isso, segundo declarava o então Secretário da Fazenda, porque a política administrativa previdente do Estado fazia com que ele persistisse em não sobrecarregar com operações dessa espécie a sua situação financeira, uma vez que as forças do orçamento ordinário permitiam enfrentar as diversas despesas com todos os serviços públicos, sem outros onus, de qualquer natureza.*

*Em 1919, porém, o Estado fez o primeiro empréstimo externo na importância de Francos 68.320.000, a juros de 6 %, e a prazo de 80 anos.*

*Essa operação realizou-se em virtude da passagem, para o Estado, dos contratos da Compagnie Francaise du Port du Rio Grande, relativos à conclusão e exploração daquele porto, obras de barra, viação e iluminação elétrica da cidade.*

*Em 9-3-1918 foi, em Porto Alegre, assinado o convênio da transferência entre o Estado e os representantes da Compagnie, sendo esse o primeiro passo dado em prol desse importante "desideratum", em virtude da lei federal n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917, que autorizava o Governo da União a entrar em acôrdo com a Compagnie para antecipar a encampação de todas as obras e serviços constantes de seus contratos e transferir ao Governo do Rio Grande do Sul, em arrendamento ou pelo regime da lei de 1869, a exploração do porto e a conservação da barra.*

*Estabelecido o convênio acima, pela lei federal n. 3.543, de 25 de Setembro de 1918, permitiu-se à Compagnie a transferência do seus contratos ao Estado, tendo sido, pelo decreto federal n. 13.691, de 9-7-1919, aprovadas as cláusulas para a citada transferência.*

*Em consequência, a 29-9-1919, foi celebrado definitivamente o termo de acôrdo entre a União, o Estado e a Compagnie Francaise du Port du Rio Grande que, registrado a 17 de Outubro pelo Tribunal de Contas, entrou em vigor em 18-10-1919, data em que passaram os serviços à efetiva responsabilidade do Estado.*

*Segundo se evidenciava da cláusula 3ª do contrato, entre a Compagnie e o Estado, o preço total da transferência montou a Frs. 68.320.000, representativos dos seguintes valores:*

*a) Frs. 5.359.000, pela concessão municipal para a exploração dos serviços de bondes e luz elétrica da cidade do Rio Grande;*

*b) Frs. 62.961.000, pela concessão do porto, obras, materiais e acessórios excluído o custo das obras a cargo da União.*

O pagamento da soma acima foi feito, pelo Estado, em títulos ao par, de Frs. 500 cada um, ao juro de 6 % e resgatáveis em 80 anos, podendo, entretanto, haver antecipação de resgate, se assim entendesse o Governo do Estado.

Essa dívida foi resgatada com parte do produto líquido do empréstimo realizado pelo Estado, em 1928, na importância de \$ 23.000.000, a juros, também, de 6% e a prazo de 36 anos, a contar de 1932.

Desapareceu assim da circulação, nove anos depois de emitido, o primeiro empréstimo externo feito pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 31-12-1931, a dívida total externa era de \$ 38.613.500, exigindo para seu serviço de juros e amortização do capital a anuidade de \$ 3.133.251, que, ao câmbio de 6<sup>d</sup> representa 25.753 contos, assim como representa a circulação dos títulos 317.382 contos.

Em 31-12-1921, o total da dívida externa do Estado era de £ 3.519.529 e o serviço anual de £ 357.878, correspondentes a dois empréstimos, sendo o primeiro em francos e o segundo em dollars. Pela taxa média cambial de então, — 7<sup>d</sup> 31/512, a dívida equivalia a 119.643 contos e o serviço a 12.166 contos.

Embora os compromissos externos do Rio Grande do Sul tenham duplicado entre 1922 e 1932 — £ 3.519.529 no primeiro ano e £ 7.934.553 no segundo — não afetou esse aumento sua situação orçamentária, porque, se em 1922 arrecadava o Estado somente 45.844 contos, passou a arrecadar em 1932 quasi 5 vezes mais, exatamente 198.031 contos.

Dos empréstimos ainda em circulação, o primeiro, autorizado pela Lei n. 272 de 1-11-1921, foi lançado naquele ano, nos Estados Unidos, sendo o capital nominal de \$ 10.000.000, juros de 8 %, prazo de 25 anos e tipo de 90 para os banqueiros e de 99 1/2 para o público. Destinava-se seu produto às obras do porto de Porto-Alegre; aos melhoramentos dos canais interiores; à colocação de instalações e maquinismos necessários às minas de carvão de Gravataí; e ao resgate ou unificação da dívida interna consolidada.

O Estado garantiu esse empréstimo, que representava uma obrigação direta do Governo, com uma primeira hipoteca sobre todos os impostos ou taxas que gravavam a transmissão de propriedade, as heranças e os legados, comprometendo-se ainda a completar a importância necessária ao serviço anual, desde que a renda gravada fosse para esse fim insuficiente.

O resgate do empréstimo se fazia de Abril de 1922 a Abril de 1932, exclusive, por sorteio a 105, ou por compra abaixo de 105. Para isso, obrigava-se o Governo a remeter, anualmente, a importância de \$ 400.000 e mais a quantia adicional (não excedente de \$ 20.000) que pudesse ser requisitada pelos banqueiros para pagar qualquer prêmio que julgassem necessário dar pela aquisição de títulos a resgatar. De abril de 1932 até a liquidação do empréstimo, o resgate se fazia por meio de sorteio, sendo os títulos sorteados resgatados a 105 do seu valor nominal.

Para prover os fundos necessários ao serviço do empréstimo obrigou-se o Governo a entregar, nos primeiros dias de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano, e a começar em 1-12-1921, aos agentes dos banqueiros no Brasil, a renda dos impostos hipotecados ao empréstimo, renda que os referidos agentes deveriam transferir para Nova-York de modo que estivesse em mãos dos banqueiros um mês antes da época do pagamento dos « coupons ».

As principais características do empréstimo foram:

### EMPRÉSTIMO DE 1921

Dollars 10.000.000 — 8 %.

- 1 — DATA DO CONTRATO — 18 de Novembro de 1921.
- 2 — BANQUEIROS — Ladenburg, Thalmann & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Abril de 1922.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1<sup>o</sup> de Abril de 1922.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1946.
- 6 — JUROS E TIPO — 8 % — 90 % para os banqueiros e 99 1/2 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 10.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 9.000.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e 1 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — Primeiros dias de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano a começar de 1 de Dezembro de 1921.
- 12 — GARANTIAS — Hipoteca das rendas do Estado sobre transmissão de propriedade, heranças e legados.
- 13 — DESTINO — Obras do Cais de Porto Alegre; melhoramentos nos canais internos; maquinismos para as minas de carvão de Gravataí; unificação da dívida consolidada e seu resgate.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por compras ou sorteios semestrais até 105, no período 1-4-1922 a 1-10-1931; de 1-4-1932 em diante por sorteios a 105 do valor nominal do título.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — \$ 400.000 e mais o premio de \$ 20.000, anuais, remetidos em prestações trimestrais.

Em 31-3-1934, havia, em circulação deste empréstimo, títulos no valor nominal de \$ 5.900.500, tendo sido até então resgatados \$ 4.099.500. Para 1934, o serviço anual era de \$ 900.960, sendo \$ 472.040 de juros, \$ 420.000 de amortização e \$ 8.920 de comissão dos banqueiros, a qual correspondia a 1 % da anuidade.

\* \* \*

Em 1926, fez o Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela lei n. 401, de 24-11-1926, novo empréstimo, ainda desta vez nos Estados Unidos. Foram lançadores os banqueiros Ladenburg, Thalmann & C<sup>o</sup>, que o tomaram ao tipo de 92 e o ofereceram aos subscritores ao tipo de 98.

O capital inicial do empréstimo foi de \$ 10.000.000, a juros de 7 %, dando-se, ao seu produto líquido as seguintes aplicações:

- a) resgate da dívida flutuante;
- b) melhoramentos, por conta do capital, na Viação Férrea arrendada ao Estado;
- c) alargamento e aprofundamento dos canais interiores;
- d) outros trabalhos hidráulicos;
- e) prosseguimento das obras do cáis de Porto Alegre.

O empréstimo, que deveria, pelo contrato, estar resgatado no prazo de 40 anos, teve, a garantir-lhe o serviço, a primeira hipoteca sobre os impostos de consumo e viação e a segunda hipoteca sobre os impostos de transmissão de propriedade e de herança e legados, que tinham sido dados como garantia do empréstimo de 1921.

As principais características do contrato deste empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1926

Dollars 10.000.000 — 7 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 13 de Janeiro de 1927.
- 2 — BANQUEIROS — Ladenburg, Thalmann & C<sup>o</sup>.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1<sup>o</sup> de Maio de 1927.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1<sup>o</sup> de Maio de 1927 —
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1<sup>o</sup> de Novembro de 1966.
- 6 — JUROS E TIPO — 7 % — 92 % para os banqueiros e 98 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$500 e \$ 1.000
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 10.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 9.200.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1<sup>o</sup> de Maio e 1<sup>o</sup> de Novembro.
- 11 — REMESSAS — 1<sup>o</sup> de Abril e 1<sup>o</sup> de Outubro.
- 12 — GARANTIAS — 1<sup>a</sup> hipoteca das taxas de consumo e viação e 2<sup>a</sup> hipoteca das taxas do imposto de transmissão de propriedade, herança, legados e renda líquida anual do porto de Porto Alegre.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida flutuante, despesas na Viação férrea, alargamentos de canais interiores e outros trabalhos hidráulicos.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par ou por compra até o par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,47696 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, circulavam títulos deste empréstimo no valor nominal de \$ 9.713.000, tendo sido resgatados apenas \$ 287.000.

A anuidade é de \$ 747.697, a que se devem acrescentar \$ 7.477 de comissão ao banqueiro. Para 1934, de acôrdo com o contrato, aquela importância subdividia-se em \$ 679.910 de juros e \$ 67.787 de amortização.

\* \* \*

O último empréstimo externo realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul foi em 6 de Julho de 1928, ainda nos Estados Unidos, mas, desta vez, com a firma bancária WHITE WELD & C°.

Pelas leis n. 549, de 18-6-1928, e n. 463, de 5-7-1928, foi o Governo autorizado a contrair um empréstimo até a quantia, em moeda ouro dos Estados Unidos, de \$ 42.000.000, cujo produto se destinava, quanto á primeira emissão de \$ 23.000.000:

- a) ao resgate do empréstimo de 1919, em francos franceses;
- b) ao pagamento de outras dívidas do Estado;
- c) ao pagamento de parte do capital do Banco de Crédito Rural do Estado do Rio Grande do Sul, subscrito pelo Governo;
- d) á realização de outros fins, na conformidade das leis que autorizaram o empréstimo.

Quanto á emissão dos restantes \$ 19.000.000 serviria, quando lançada, para o resgate dos empréstimos externos de 1921 e 1926, o primeiro a 8% e o segundo a 7 %.

Só foram emitidos \$ 23.000.000, a juros de 6 %, ao prazo de 36 anos, contados de 1° de Dezembro de 1932, data em que se devia iniciar a amortização do empréstimo, pelo que, se não tivesse havido interrupção no seu serviço, estaria essa dívida completamente resgatada em 1° de Junho de 1968.

O tipo para os banqueiros foi de 91 ½ e para o público que subscreveu o empréstimo de 94 ½

A cláusula 8ª do contrato estabelecia que o empréstimo constituia uma responsabilidade e obrigação externa, direta, do Estado do Rio Grande do Sul, que naquele instrumento empenhava sua inteira fé e crédito, no devido e pontual pagamento do principal e juros dos títulos em circulação, de tôdas as quantias necessárias para seu serviço, bem como para o cumprimento de tôdas as obrigações constantes do referido contrato a serem pelo Estado cumpridas.

A cláusula 12 dispunha que todos os dinheiros, recebidos para resgate dos títulos, por força de qualquer disposição do respectivo contrato, ficariam em poder do Agente Fiscal (no caso, os próprios banqueiros lançadores do empréstimo) como garantia de todos os títulos em circulação, até que fôssem empregados no resgate semi-anual, de acôrdo com o contrato.

O Agente Fiscal disporia dos mesmos dinheiros, de conformidade com as respectivas cláusulas contratuais, e nem o Governo do Estado, nem qualquer credor do mesmo Governo (com exceção dos portadores dos títulos do empréstimo) teriam qualquer interêsse nos mesmos ou direito algum a êles.

O Governo do Estado, além da comissão recebida pelos banqueiros, decorrente da diferença entre o tipo para os mesmos e o tipo para o público, entregou aos banqueiros \$ 40.000 para as despesas com o lançamento do empréstimo.

Esses mesmos banqueiros recebem do Governo 1/4 % sôbre as importâncias destinadas ao pagamento dos « coupons » vencidos, 1/8 % sôbre as que se destinam aos sorteios semestrais, e

no caso de resgate antecipado do empréstimo, terão direito a perceber, como compensação, 1/10 % do montante do capital inicial.

As demais características deste empréstimo foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

Dollars — 23.000.000 — 6 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 6 de Junho de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — White Weld & Co.
- 3 — 1º COUPON — 1º de Dezembro de 1928.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1º de Dezembro de 1932.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Junho de 1968.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 % — 91 1/2 % para os banqueiros e 94 1/2 % para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 42.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 21.045.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Junho e 1º de Dezembro.
- 11 — REMESSAS — 1º de Maio e 1º de Novembro.
- 12 — GARANTIAS — Rendas gerais do Estado respeitadas as hipotecas anteriores.
- 13 — DESTINO — Resgate do empréstimo francês de 1919 e de outras dívidas e pagamento da subscrição do Governo para o capital inicial do Banco de Crédito Rural do E. do Rio Grande do Sul.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteios semestrais ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 0,8108 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal, si for em 36 anos ou 0,6222 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal, si for em 40 anos.

Em 31-12-1931, a circulação era a mesma do capital nominal, visto que a amortização só se iria iniciar em Dezembro de 1932; a anuidade, para 1932 seria de \$ 1.473.300 (juros \$ 1.380.000 e amortização \$ 93.300) e depois de 1932 de \$ 1.566.600, em duas prestações iguais, remetidas semestralmente, e acrescidas das comissões devidas, por esse serviço, aos Agentes pagadores.

Resumindo, em 31-3-1934, a dívida externa do Rio Grande do Sul era de \$ 38.613.500 (Emp. 1921—\$ 5.900.500, Emp. 1926—\$ 9.713.000 e Emp. 1928—\$ 23.000.000) e os juros atrasados importavam em \$ 6.093.855 (Emp. 1921—\$ 944.080, Emp. 1926—\$ 1.699.775 e Emp. 1928—\$ 3.450.000).

\* \* \*

Além dos empréstimos aqui descritos, o Estado tem a responsabilidade de um outro, na importância de \$ 4.000.000, realizado nos Estados Unidos e cujo produto foi distribuído a 8 Prefeituras rio-grandenses.

Dêsse empréstimo tratará, com pormenores, o histórico da dívida externa das Municipalidades.





ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DIVIDA EXTERNA

O Estado de Minas Gerais desde 1896 é devedor aos mercados monetários pelos empréstimos externos que realizou. A preferência do Estado de Minas foi sempre para a praça de Paris, onde ele conseguiu fazer essas operações de crédito, entre 1896 e 1916, na importância de francos 280.979.000, que, na época, correspondiam a £ 11.239.160 ou, em moeda nacional, a 203.352 contos.

Foram os seguintes os empréstimos lançados na França:

| ANOS       | TAXA  | FRANCOS     | EQUIVALENTE<br>EM £ | EQUIVALENTE<br>EM CONTOS |
|------------|-------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1896.....  | 5 %   | 65.000.000  | 2.600.000           | 68.856                   |
| 1907.....  | 5 %   | 25.000.000  | 1.000.000           | 15.917                   |
| 1910.....  | 4,5 % | 120.000.000 | 4.800.000           | 71.650                   |
| 1911.....  | 4,5 % | 50.000.000  | 2.000.000           | 30.058                   |
| 1916.....  | 5,5 % | 20.979.000  | 839.160             | 16.871                   |
| Total..... |       | 280.979.000 | 11.239.160          | 203.352                  |

O último empréstimo, o de 1916, foi um *Funding-loan*, efetuado pela impossibilidade em que se encontrava o Estado, dada a situação criada pela guerra mundial, de enviar as cambiais necessárias ao serviço integral de sua dívida externa.

Desses empréstimos, alguns dos quais foram feitos com o fim de resgatar outros, resgate aliás que não se efetivou em sua totalidade, ainda existem títulos em circulação, uns, porque seus possuidores não quiseram aceitar o acôrdo realizado para o pagamento em francos papel, acrescido de uma bonificação e outros, porque o Estado suspendeu as remessas de fundos destinados à satisfação completa do acôrdo.

Esse acôrdo se originou no fato dos portadores de títulos reclamarem o pagamento dos juros e do capital dos empréstimos franceses, em francos ouro, quando o Estado estava pagando em francos correntes, isto é, pela quinta parte do que reclamavam os credores franceses. Pelo acôrdo, o Estado se comprometeu a resgatar os títulos em circulação dos empréstimos de 1907, 1910, 1911 e 1916 da seguinte maneira:

a) pelas obrigações do empréstimo de 1907, o Estado pagaria Frs. 1.500 por título de valor nominal de Frs. 500, e mais Frs. 225 de juros correspondentes aos coupons de Ns. 36 a 41, vencidos de 15-9-1925 a 15-3-1928;

b) pelas obrigações do empréstimo de 1910, Frs. 1.000, por título, de valor nominal de Frs. 500 e mais Frs. 135 de juros correspondentes aos coupons de ns. 30 a 35, vencidos de 1-7-1925 a 1-1-1928;

c) pelas obrigações do empréstimo de 1911, Frs. 1.000, por título de valor nominal de Frs. 500 e mais Frs. 112,5 de juros correspondentes aos coupons de n. 29 a 33, vencidos de 15-12-1925 a 15-12-1927;

d) pelos títulos do empréstimo de 1916, pagaria o Estado seu valor nominal, isto é, Frs. 250, acrescidos de Frs. 68,75 de juros correspondentes aos coupons n. 19 a 22, vencidos de 15-12-1925 a 15-12-1927.

Numa ação movida contra o Estado, em Outubro de 1925, pela "ASSOCIATION NATIONALE DES PORTEURS FRANÇAIS DES VALEURS MOBILIÈRES" de Paris, perante o Tribunal Civil do Departamento do Sena, foi o Estado condenado a pagar os coupons vencidos e a se vencerem, bem como o capital a amortizar, em francos ouro. O Estado, porém, não tomou conhecimento da sentença do Tribunal Francês, pois não lhe reconheceu competência para resolver tal assunto e preferiu entrar em acôrdo com seus credores, por intermédio daquela "ASSOCIATION", acôrdo do qual resultou para o Estado a elevação de sua dívida para Frs. papel 312.424.000, dos quais Frs. 234.405.000 foram pagos durante o ano de 1928, acrescidos de cêrca de Frs. 160.000.000 correspondentes a juros dos anos de 1925-1928.

\* \* \*

O primeiro empréstimo externo realizado pelo Estado foi, como já se disse, lançado em 1896, na praça de Paris, na importância de Frs. ouro 65.000.000 e a juros de 5 %.

A amortização se fazia em 30 anos, por sorteio anual, tendo sido feito o primeiro resgate, que foi de 1.956 títulos, em 15 de janeiro de 1899, correspondente a quota do ano anterior.

A emissão consistiu em 130.000 obrigações, do valor nominal de 500 francos, ouro, cada uma, tendo sido de Frs. 50.582.722 o valor real do empréstimo, descontadas a diferença do tipo e as demais despesas decorrentes do lançamento dessa operação de crédito.

Esse empréstimo foi resgatado, por antecipação, em 1910, com o produto do empréstimo feito em Francos, naquele ano, e do qual se tratará mais adiante.

\* \* \*

O segundo empréstimo em moeda estrangeira foi firmado com a "The St. John d'Elrei Mining Comp. Ltd", pelo contrato assinado em 31-8-1901, para antecipar a arrecadação do imposto de exportação sobre o ouro extraído das minas daquela Companhia. Conhecido pelo nome de "Empréstimo do Morro Velho" foi êle do valor nominal de £ 55.555, mas do valor real de £ 50.000, que estavam calculadas para valer 1.136 contos, mas que, devido às oscilações cambiais, produziram 1.072:805\$000. O Estado recebeu líquido 1.071:218\$ pela dedução de corretagem que se elevou a 1:587\$000.

Esta dívida extinguiu-se a 12-6-1908 e nessa data os pagamentos realizados para a amortização do capital, isto é, £ 55.555 corresponderam a 971.002\$, quantia inferior ao líquido recebido. Com os respectivos juros de 1901 a 1908, na importância de £ 12.192, gastou o Estado 224.991\$, em moeda nacional.

\* \* \*

O terceiro empréstimo feito por Minas Gerais foi em 1907, em contrato assinado com os banqueiros Joseph Lost & Cie., de Paris, contrato autorizado pelas leis n. 393, de 19-9-1904, n. 400, de 13-9-1905, e n. 440, de 2-10-1906.

O capital inicial foi de Frs. 25.000.000, a 5% de juros, pagos semestralmente em 15 de Março e 15 de Setembro de cada ano, tendo vencido o primeiro coupon em 15-3-1908.

A amortização do capital se faria por meio de sorteio anual, em 35 anos, tendo se realizado o primeiro resgate em 15-3-1914.

O Estado era obrigado a remeter as prestações semestrais para o serviço de juros e amortização até 15 de Fevereiro e 15 de Agosto de cada ano, conjuntamente com a comissão dos banqueiros, que era de  $\frac{1}{2}\%$  sobre cada semi-anuidade.

Os banqueiros retiraram do produto líquido do empréstimo as importâncias relativas aos coupons ns. 1 e 2.

Devido a essa circunstância, ao tipo do empréstimo e às demais despesas, o líquido disponível ficou reduzido a Frs. 19.923.544,75 que, convertidos em moeda nacional, produziram, pelas taxas médias de então, 12.561.434\$, aplicados no pagamento de despesas realizadas pelo Estado.

A emissão do empréstimo foi de 50.000 obrigações, de Frs. 500 cada uma, feitas não de uma só vez, mas em várias séries: as despesas com o lançamento subiram a Frs. 62.651,90; o tipo, que pelo contrato era de 84%, foi de fato de 84,333, ou Frs. 3.916.670, ficando reduzido o valor real do empréstimo a Frs. 21.083.320; as importâncias retidas para o pagamento do 1º e 2º coupons se elevaram a Frs. 1.097.133, somando tudo Frs. 5.076.455,25, que deduzidos do capital nominal — Frs. 25.000.000 — deram o líquido, já referido, de Frs. 19.923.544,75.

As rendas gerais do Estado fôram dadas como garantia deste empréstimo, o qual, pelo contrato firmado em 1910, deveria ter sido resgatado com o produto líquido da operação de crédito realizada naquele ano. Mas não o foi, pois o Estado realizou em 1928 e 1929 novos empréstimos para resgatar não só este de 1907, como os demais lançados em Paris.

Em 20-10-1934, havia ainda deste empréstimo títulos em circulação no valor nominal de Frs. 8.043.000.

\* \* \*

Em 1910, desejando o Estado realizar melhoramentos nas estações hidrominerais, e ao mesmo tempo aproveitar a baixa da taxa de descontos nos principais mercados monetários da Europa, para unificar a sua dívida externa, em condições mais vantajosas, foi êle autorizado, pela lei n. 510, nos artigos 14, 15 e 16 do seu capítulo III, a realizar uma operação de crédito na importância de £ 4.800.000 ou Frs. 120.000.000.

Para esse fim firmou o Estado com os banqueiros franceses *Mrs. Perier & Cie.* um contrato pelo qual o Governo de Minas cedia àquela firma a emissão de Frs. 120.000.000, ao tipo de 83% sobre o capital inicial, livre de qualquer outra despesa para o Estado, e daí resultando ser o produto líquido, dessa operação, Frs. 99.600.000.

O empréstimo foi a juros de 4½% ao ano, em 240.000 obrigações de Frs. 500 cada uma, e deveria ser resgatado em 60 anos, isto é, em 1-1-1970, marcado o primeiro resgate no contrato, para 1º de Janeiro de 1916.

O serviço do empréstimo, a partir de 1916, se faria por anuidades constantes, e as amortizações, desde que a cotação dos títulos estivesse ao par, ou acima, seriam realizadas por meio de sorteios, que se efetuariam em Dezembro de cada ano. Em caso contrário seriam as obrigações adquiridas por compra na Bolsa de títulos.

Os coupons vencer-se-iam em 1º de Janeiro e 1º de Julho, tendo sido pago o primeiro em 1-7-1910, e para o fim desses pagamentos o Governo do Estado deveria remeter com um mês de antecedência as importâncias necessárias a esse serviço, acrescidas de ½%, que representava a comissão dos banqueiros, incumbidos desses pagamentos.

De acôrdo com o contrato, o produto líquido do empréstimo deveria ser aplicado:

- a) no resgate de 102.202 títulos (Frs. 51.101.000) que se encontravam em circulação, do empréstimo externo de 1897, contratado com a "BANQUE DE PARIS ET DES PAYS BAS";
- b) no resgate de 50.000 títulos (Frs. 25.000.000) do empréstimo externo contratado, em Paris em 1907, com *J. Loste & Cie.*;
- c) no resgate de 11.250 títulos (£ 225.000) de £ 20 cada um, do empréstimo externo da Prefeitura de Belo-Horizonte, lançado em 1905 pelos banqueiros *Erlanger & Cº.*;
- d) em melhoramentos, até £ 400.000 ou Frs. 10.000.000, nas estações de águas minerais do Estado.

A despesa com o resgate dos 4 empréstimos acima mencionados, inclusive o risco por diferença de juros e de agio dos títulos a converter, seria toda por conta dos banqueiros, mas, para fazer face a despesas excepcionais ou imprevistas, no que respeitava ao resgate dos títulos em circulação dos empréstimos de 1905 e 1907, o Governo do Estado autorizou os banqueiros a reterem para esse fim, do produto líquido do empréstimo, a quantia de Frs. 4.000.000.

O serviço integral desse empréstimo esteve suspenso durante três anos, por ocasião da assinatura do *Funding* firmado em 1916.

Restabelecido o serviço, surgiram dúvidas, levantadas por alguns portadores de títulos, sobre a espécie de moeda em que deveriam ser pagos os coupons vencidos e os títulos sorteados. Numa ação movida, nos Tribunais franceses contra o Estado, este foi condenado a efetuar os pagamentos em francos ouro, mas da sentença o Governo mineiro não tomou conhecimento. Ficou desse modo, outra vez, suspenso o serviço do empréstimo, entrando o Estado em acôrdo com os portadores, por intermédio da "ASSOCIATION NATIONALE DES PORTEURS FRANÇAIS

*DE VALEURS MOBILIÈRES DE PARIS*". Dêsse acôrdo resultou o Estado tomar o compromisso de resgatar cada título dêsse empréstimo, de valor nominal de Frs. 500, por Frs. 1.000, e mais Frs. 135, representando os juros dos coupons vencidos entre 1-7-1925 a 1-1-1928.

Para êsse fim, o Estado efetuou dois empréstimos, um de £ 1.750.000, na Inglaterra e outro de \$ 8.500.000, nos Estados Unidos, ambos em 1928.

Foram, então, adquiridos numerosos títulos não só daquele empréstimo, como dos demais realizados na França, mas não foi possível resgatar toda a emissão porque muitos portadores se recusavam a aceitar o acôrdo, visto exigirem por seus títulos Frs. 2.500 em vez de Frs. 1.000.

Por êsse motivo, em 20-10-1934, ainda existiam em circulação, do empréstimo de Frs... 120.000.000, nada menos de Frs. 17.442.000.

\* \* \*

Em 1911, isto, é em 27 de Março, fez o Estado, autorizado pela Lei n. 546 de 27-9-1910, novo empréstimo em Paris, ainda com os banqueiros Périer & Cie.

O empréstimo, que foi de Frs. 50.000.000, a 4 ½%, destinava-se aos seguintes fins:

a) a promover obras de saneamento e a outros melhoramentos de reconhecida utilidade e necessidade nos Municípios que se propuzessem a assumir a responsabilidade de satisfazer com as suas próprias rendas, os encargos da parte dessa operação de crédito, destinada à realização dêsses serviços;

b) a converter e unificar os empréstimos municipais já existentes, de acôrdo com a referida Lei N. 546 e as respectivas Câmaras Municipais;

c) a construir estradas de rodagem nos Municípios, mediante acôrdo com as referidas Câmaras Municipais e auxílios recíprocos.

As obras a que aludia a letra A seriam exclusivamente referentes ao abastecimento de águas, rêdes de esgôto e instalação de fôrça elétrica.

Ao empréstimo foram dadas como garantia as rendas gerais do Estado e as das Municipalidades referidas na citada Lei n. 546.

Foram emitidas 100.000 obrigações de £ 20 ou Frs. 500, ao tipo de 85,5 para os banqueiros, recebendo o Estado líquido Frs. 42.750.000, que poderiam ser sacadas da seguinte maneira:

Frs. 5.000.000 em 1-5-1911.

Frs. 10.000.000 em 1-6-1911.

Frs. 27.750.000, á vontade, a partir de 1-7-1911;

os "coupons" venciam-se em 15 de Junho e 15 de Dezembro de cada ano, tendo sido pago o primeiro em 15-6-1911, e as amortizações, que deviam ser iniciadas em 15-6-1916, far-se-iam por sorteios anuais ou por compra, em 58 anos, por anuidades constantes, devendo a última amortização realizar-se em 15-6-1974.

As remessas para pagamento dos juros e amortizações seriam feitas com um mês de antecedência, acrescidas de  $\frac{1}{2}$  %, que era a comissão dos banqueiros.

Dêse empréstimo ainda existiam em circulação em 20-10-1934 títulos no valor nominal de Frs. 8.086.500, pelos mesmos motivos expostos no histórico do empréstimo de 1910.

\* \* \*

A última operação de crédito, referente à dívida externa consolidada, realizada em Paris, pelo Governo de Minas Gerais, foi a do "Funding-loan" de 1916.

Devido à situação da Europa naquela época, cujas conseqüências tiveram sensível repercussão no Brasil, e tendo ainda em vista as taxas de câmbio, que impunham ao Tesouro do Estado encargos onerosos, não previstos no orçamento, para a remessa de fundos necessários ao serviço de seus empréstimos externos, tornou-se indispensável a realização de um empréstimo de consolidação, pelo espaço de três anos, e para isso foi o Governo Mineiro autorizado pela Lei n. 664, de 18-9-1915, a fazer a respectiva operação de crédito.

O contrato foi assinado com os banqueiros Perier et Cie., e o valor nominal do empréstimo seria em importancia necessária ao serviço de juros dos empréstimos externos, a partir de 1-7-1915, exclusive, e até 1-7-1918 inclusive, isto é, durante três anos.

O serviço da dívida externa se faria da seguinte maneira:

a) a partir da 2ª semestre de 1915 e durante o primeiro de 1916, a emissão dos títulos do "Funding" corresponderia à totalidade dos "coupons" vencidos da dívida externa dentro daquele periodo, o que significava que os "coupons" seriam pagos integralmente em títulos do "Funding".

b) a partir do 2º semestre de 1916 e durante o primeiro de 1917, a emissão dos títulos do "Funding" corresponderia a  $\frac{3}{4}$  dos "coupons" vencidos no periodo, pagando o governo mineiro  $\frac{1}{4}$  em dinheiro, aos portadores dos "coupons";

c) a partir do 2º semestre de 1917 e durante o primeiro de 1918, a emissão dos títulos do "Funding" seria apenas da metade dos "coupons" vencidos, recebendo os portadores a outra metade em dinheiro.

O Estado, como bonificação, daria, aos portadores de "coupons", 9 % em títulos do "Funding", o que correspondia a ser feita a emissão ao tipo de 91.

A emissão, pelo contrato, estava calculada em 83.916 títulos de Frs. 250 cada um, a serem lançados na seguinte escala:

| Data                | Títulos | Francos    |
|---------------------|---------|------------|
| Em 15-12-1915 ..... | 19.450  | 4.862.500  |
| Em 15- 6-1916 ..... | 17.338  | 4.334.500  |
| Em 15-12-1916 ..... | 14.634  | 3.658.500  |
| Em 15- 6-1917 ..... | 13.626  | 3.406.500  |
| Em 15-12-1917 ..... | 9.788   | 2.447.000  |
| Em 15- 6-1918 ..... | 9.080   | 2.270.000  |
| Total .....         | 83.916  | 20.979.000 |

Como garantia ao empréstimo do "Funding" foram dados os impostos de exportação sobre o café.

Os juros do "Funding" pagos, semestralmente, se venceriam em 15 de Junho e de Dezembro, tendo sido o primeiro vencimento em 15-6-1916. O empréstimo seria resgatável em 25 anos, por quotas iguais de 3.356 títulos, por meio de sorteio, pagáveis em 15 de Dezembro de cada ano, resgatando-se a primeira quota em 15 de Dezembro de 1918.

A remessa dos fundos necessários ao serviço do Funding deveria ser feita com um mês de antecedência, acrescida de 1 %, que representava a comissão dos banqueiros.

Ademais, segundo o contrato, a soma global da despesa a realizar pelo governo mineiro, com o lançamento do empréstimo do Funding, seria limitada a Francos 235.000.

Em 20-10-1934, existiam em circulação títulos do Funding, no valor nominal de Francos 2.898.000.

\* \* \*

Dos empréstimos do Estado de Minas, ainda em vigor, o mais antigo é o de 1913, o qual não foi por ele, diretamente lançado, mas sim pela Companhia de Eletricidade e Viação Urbana, e pelo Estado incondicionalmente garantido. Este, em 1926, encampou a Companhia, assumindo assim o encargo do pagamento do saldo do empréstimo em circulação, que era, nesse tempo, de £ 90.440.

O empréstimo foi lançado em Londres, assinando o contrato, por parte da Companhia, o Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito e por parte dos compradores os Snrs. Dunn Fisher & C<sup>o</sup>.

O capital nominal foi de £ 120.000, a 5 % ao ano, prazo 40 anos, tipo de 81 1/4, rendendo líquido £ 97.500.

As obrigações do empréstimo eram, como já foi dito, garantidas, não só pelo Estado, como também por uma primeira hipoteca sobre os bens da Companhia, sobre as concessões, direitos e privilégios que ela possuísse ou viesse a possuir.

A emissão seria de 1.000 títulos de £ 20 ou Frs. 504, e de 1.000 de £ 100 ou Frs. 2.520 cada uma.

Para o serviço de juros e amortização a Companhia remeteria, com a antecedência de 6 meses das datas dos vencimentos, a semestralidade de £ 3.600, acrescida de 1/2 %, que representava a comissão dos banqueiros.

Encampada a Companhia em 1926, foi o remanescente do empréstimo incorporado à dívida externa consolidada do Estado, que assumiu assim inteira responsabilidade do pagamento dos coupons e da amortização do capital.

As principais características do empréstimo foram :

### EMPRÉSTIMO DE 1913

£ 120.000 — 5 %.

1 — DATA DO CONTRATO — 19 de Fevereiro de 1913.

2 — BANQUEIROS — Dunn Fisher & C<sup>o</sup>.

3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Outubro de 1913.



- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1914.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Abril de 1953.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 81 1/4 %.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20 e £ 100.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 120.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 97.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e Outubro.
- 11 — REMESSAS — Com 6 meses de antecedência.
- 12 — GARANTIAS — 1ª hipoteca das instalações, concessão, direitos e privilégios da Cia. de Eletricidade e Viação Urbana de Minas Gerais.
- 13 — DESTINOS — Desenvolvimento da Cia. Eletricidade Viação Urbana de M. Gerais.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteio anual, ao par ou por compra, abaixo do par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 %, cumulativo, anual, sobre o capital nominal

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos no valor de £ 55.360, os juros atrasados importavam em £ 2.768.

\* \* \*

Em 1928, doze anos após o último empréstimo da dívida consolidada externa, recorre de novo o Estado de Minas Gerais aos mercados financeiros da Europa e dos Estados Unidos, realizando aí duas grandes operações de crédito.

A primeira, em Londres, na importância de £ 1.750.000 e a segunda, em Nova York, no valor nominal de \$ 8.500.000, ambas autorizadas pela Lei estadual n. 1.011, de 29-9-1927 e pelo Decreto n. 8.273 de 23-2-1928.

Destinavam-se êsses empréstimos:

- a) ao completo resgate da dívida externa;
- b) ao aparelhamento da Réde Sul Mineira e da Estrada de Ferro Paracatú;
- c) ao desenvolvimento do serviço de força e luz elétrica da Cidade de Belo Horizonte;
- d) ao desenvolvimento das estações hidrominerais do Estado;
- e) à concessão de um empréstimo ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais, para as carteiras hipotecária e agrícola;
- f) a empréstimos à Prefeitura de Belo Horizonte e a outras Municipalidades do Estado.

Como garantia o Estado deu em primeira hipoteca ou penhor o produto do imposto de transmissão de propriedade, sendo a arrecadação desse rédito considerada, após a assinatura dos contratos, como "Renda apenhada", em segurança do pagamento do principal e dos

juros dos dois empréstimos, ficando a metade da renda destinada a garantia de cada um deles.

\* \* \*

O contrato da parte inglesa foi assinado em Londres, em 14-3-1928, representando o Governo de Minas Gerais, o Sr. José Joaquim Monteiro de Andrade, e os banqueiros, a firma J. Henry Schroeder and C<sup>o</sup>.

O empréstimo, a praso de 30 anos, ao tipo de 95 para os banqueiros e a juros de 6 1/2 ao ano, sendo o seu valor nominal de £ 1.750.000, rendeu líquido ao Estado £ 1.662.500. Dessa importância, porém, foram deduzidas £ 468.020, assim discriminadas:

- a) £ 400.000 de um empréstimo feito ao Estado, por Schroeder, em 11-8-1927;
- b) £ 67.020, equivalentes a uma semestralidade, importância que ficava em poder do "Trustee" como fundo de garantia;
- c) £ 1.000 que representavam as despesas que deveriam correr por conta do Estado.

Dêsse modo, o líquido recebido por Minas Gerais foi de £ 1.194.480.

Pelo contrato, era dada aos portadores de títulos a faculdade de receberem em dollars o capital e juros, sendo estabelecida a equivalência de £ 1 igual a \$ 4.866.5, e no caso de resultar dessa faculdade qualquer aumento de gasto, este deveria correr por conta do Estado.

Ainda pelo contrato, se estabelecia que, na hipótese do Estado ter de comprar material para as estradas de ferro ou, para outros fins, com o produto deste empréstimo, seria dada preferência, em igualdade de condições, aos fabricantes inglesês.

As cláusulas principais do contrato foram as seguintes:

#### EMPRÉSTIMO de 1928

£ 1.750.000 — 6 1/2 %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 14 de Março de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — Baring Brothers & C<sup>o</sup>. Ltd. J. Henry Schroeder and Co.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Setembro de 1928.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1929.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 1/2 % — 95 % para os banqueiros e 97 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 100, £ 500 e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 1.750.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 1.662.500.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Março e 1 de Setembro.
- 11 — REMESSAS — 1 de Fevereiro e 1 de Agosto.

- 12 — **GARANTIAS** — *Metade do produto do imposto territorial, e do imposto de transmissão de propriedade e outros impostos.*
- 13 — **DESTINO** — *Resgate da dívida externa — equipamento da Rede Sul Mineira e E. F. Paracatú — desenvolvimento da força elétrica da Cidade de Belo Horizonte.*
- 14 — **MODO DE AMORTIZAÇÃO** — *Por sorteio, anual, ao par.*
- 15 — **FUNDO DE AMORTIZAÇÃO** — *1,16 %, cumulativo, sobre o capital inicial.*

Em 31-3-1934, havia em circulação títulos no valor de £ 1.685.100, tendo sido, portanto, resgatadas obrigações no valor nominal de £ 64.900. Os juros atrasados importavam em £ 219.063.

\* \* \*

O contrato em dólares foi firmado, também em 14-3-1928, na cidade de Londres, sendo ainda o representante do Estado, o Sr. José Joaquim Monteiro de Andrade.

O total emitido foi de \$ 8.500.000, a juros de 6 ½ %, prazo de 30 anos e tipo de 95, resultando o líquido de \$ 8.075.000, que, adicionados a \$ 425.000, que representavam os 5 % de comissão dos banqueiros, perfaziam \$ 8.500.000, valor nominal da emissão.

O Estado, porém, não recebeu \$ 8.075.000, pois dessa quantia ainda foram descontadas as seguintes importâncias:

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Para as despesas com a emissão do empréstimo.....    | \$ 20.000  |
| Depósito para o serviço do 1º "Coupon".....          | \$ 325.871 |
| Para o fundo de reserva em poder dos Banqueiros..... | \$ 324.000 |
| Desconto de letras de câmbio e telegramas.....       | \$ 25.155  |
|                                                      | <hr/>      |
|                                                      | \$ 695.026 |

Daí o saldo de \$ 7.379.974, que foi liquidado pelo Estado, em saques a 90 dias, da maneira que se segue:

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| a) No dia da assinatura do contrato, saques a favor do Banco do Brasil..... | \$ 1.781.000 |
| b) No dia 4-4-1928, saques a favor do Banco do Brasil.....                  | \$ 2.549.000 |
| c) Transferido para Londres.....                                            | \$ 3.049.974 |
|                                                                             | <hr/>        |
| Total.....                                                                  | \$ 7.379.974 |

A soma representada pelo item c) seria creditada ao Agente Fiscal em conta geral do Estado e se conservaria á sua inteira disposição. Os dois saques a favor do Banco do Brasil na importância de \$ 4.330.000, que foi a quantia que de fato entrou no Brasil, renderam em moeda nacional 35.354 contos.

Tanto o pagamento do capital como o de juros seriam, pelo contrato, efetuados em moeda americana, ouro, de acôrdo com o padrão em vigor, na data da assinatura do contrato, ficando aos possuidores de títulos a faculdade de reclamar êsse pagamento em moeda inglesa, e si daí resultasse qualquer sobrecarga de despesa, esta correria por conta do Estado.

A anuidade seria de \$ 648.000, remetidos em duas prestações semestrais de \$ 324.000, em 19 de Janeiro e 22 de Julho de cada ano.

As demais condições do contrato foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1928

Dollars 8.500.000 — 6 ½ %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 14 de Março de 1928.
- 2 — BANQUEIROS — The National City Bank.
- 3 — 1º COUPON PAGO — 1º de Setembro de 1928.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO PAGA — 1º de Setembro de 1928.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1º de Março de 1958.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 ½ % — 95 % para os banqueiros e 97 ½ % para o publico.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — \$ 8.500.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 8.075.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1º de Março e 1º de Setembro.
- 11 — REMESSAS — até 19 de Janeiro e até 22 de Julho.
- 12 — GARANTIAS — Hipoteca da metade do imposto territorial, transmissão de propriedade e outros.
- 13 — DESTINO — Resgate da dívida externa do Estado de Minas Gerais. Equipamento da Rêde Sul Mineira, E. F. Paracatú e outros.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Por sorteio, semestral, ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,13 % anual cumulativo sôbre o capital nominal.

Em 31-3-1934 a circulação dêste empréstimo era de \$ 8.132.000, tendo sido amortizadas obrigações no valor nominal de \$ 368.000. Os juros atrasados somavam \$ 1.268.364.

Os dois empréstimos, o de libras e o de dollars, foram realizados com o fim principal de resgatar por completo a dívida externa do Estado, realizada em francos francêses. Até a presente data, como já foi explicado, essa dívida não está totalmente amortizada, pois ainda existem em circulação títulos no valor de 36.469.500 francos.

\* \* \*

Autorizado pela Lei estadual n. 1.061 de 16-8-1929, torna o Estado a lançar mão do seu crédito no exterior, realizando, em 1929, nova operação, desta vez em Nova York, na importância de \$ 8.000.000, a juros de 6 ½ %, prazo de 30 anos e ao tipo de 83 ½ % para os banqueiros e de 87 para o público.

O contrato foi assinado, na cidade de Nova York, em 14-9-1929, com as firmas bancárias "THE NATIONAL CITY COMPANY", "KISSEL KINNIANT & Cº.", J. HENRY SCHROEDER BANKING" e "THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK", tendo sido representante do Estado o Sr. Alberto Torres Filho.

O capital autorizado, ainda de acôrdo com a Lei, já citada, de n. 1.061, de 16-8-1929, era de £ 5.000.000 ou de \$ 24.332.500, na paridade de £ = \$ 4,866.5, total êsse que deveria ser emitido em várias séries, em diversas operações de crédito. Foi emitida, porém, só a série A, em títulos de valor nominal de \$ 500 e \$ 1.000.

O produto do empréstimo, de conformidade com o contrato, deveria ser aplicado;

- a) na aquisição de aparelhamento adicional para a Rêde Sul-Mineira e para a Estrada de Ferro Paracatú;
- b) no desenvolvimento da usina de luz e fôrça elétrica de Belo Horizonte;
- c) em adiantamentos ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais para financiar mais facilmente as Carteiras Agrícola e Hipotecária;
- d) em empréstimos à Municipalidade de Belo Horizonte e a outras organizações municipais;
- e) em outros empréstimos produtivos com a devida autorização legal.

Com exceção do "Resgate completo da dívida externa do Estado", o produto dêste empréstimo se destinava aos mesmos fins que o emitido em 1928, nas importâncias de £ 1.750.000 e de \$ 8.500.000.

Como garantia, o Estado deu as rendas provenientes dos impostos sobre o café, em vigor na época da assinatura do contrato, e os que viessem a ser criados posteriormente, comprometendo-se ainda a não alterar ou diminuir, enquanto quaisquer dos títulos dêste empréstimo estivessem em circulação, os impostos que incidiam sobre o café. No caso do Estado querer abolir ou suprimir qualquer dêsses impostos, sômente o poderia fazer mediante substituição por outros impostos e taxas, com a aprovação do agente fiscal, representante dos portadores de títulos.

Estabelecia o contrato que o resgate dos títulos e o pagamento dos juros se realizariam em dollars, ouro, de conformidade com o padrão em vigor, nos Estados Unidos, na data da assinatura, ficando aos portadores a faculdade de exigirem o pagamento em Libras, ouro, em paridade do "MINT-PAIR", correndo qualquer despesa, em virtude dessa opção, por conta do Estado.

A despesa com o lançamento do empréstimo ficava a cargo dos banqueiros, limitando-se a do Estado ao máximo de \$ 25.000, que deviam ser retidos pelos banqueiros, os quaes assumiram o compromisso de devolver ao Tesouro estadual o saldo eventualmente existente depois de finalizada a operação.

O líquido do empréstimo, deduzida a percentagem do tipo, foi de \$ 6.680.000, mas dessa quantia o Estado só recebeu \$ 1.856.800, pois foram deduzidas as seguintes importâncias:

|                                       |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| 16 ½ % do tipo.....                   | \$ 1.320.000 |              |
| Despesas.....                         | \$ 25.000    |              |
| Depósito retido pelos banqueiros..... | \$ 305.000   | \$ 1.650.000 |

## PAGAMENTOS EFETUADOS NO EXTERIOR:

|                                             |            |                     |
|---------------------------------------------|------------|---------------------|
| Ao National City Bank of New York.....      | \$ 600.000 |                     |
| A J. Henry Schroeder Banking.....           | \$ 729.976 |                     |
| A Baring Brothers.....                      | \$ 851.637 |                     |
| A M. N. Rothschild.....                     | \$ 851.637 |                     |
| A J. Henry Schroeder & C <sup>o</sup> ..... | \$ 851.637 |                     |
| A The National City Bank.....               | \$ 608.313 | \$ 4.493.200        |
| <b>TOTAL DOS DESCONTOS.....</b>             |            | <b>\$ 6.143.200</b> |
| <b>LÍQUIDO DO EMPRÉSTIMO.....</b>           |            | <b>1.856.800</b>    |
| <b>VALOR NOMINAL.....</b>                   |            | <b>\$ 8.000.000</b> |

O produto líquido do empréstimo, isto é, \$1.856.800, ao câmbio de 8\$280 por dollar, rendeu 15.374 contos de réis.

Dos descontos mencionados, acima o "Depósito retido em poder dos banqueiros", na importância de \$ 305.000, deveria ficar, na vigência do contrato, em mãos do agente fiscal, para suprir qualquer deficiência de remessa de fundos por parte do Estado, e na hipótese de ser usado o depósito, o Estado deveria imediatamente integrá-lo.

Os pagamentos a várias tirmas bancárias, das quais as duas primeiras de Nova York, e as demais de Londres, representavam o resgate de diversos empréstimos a curto prazo, e que deveriam, como foram, ser saldados com o produto do empréstimo. O contrato tornava obrigatório o resgate, tanto assim que no seu art. X, inciso a), estabelecia:

"fica, todavia, entendido que, simultaneamente com a emissão de tais saques, o Estado deverá ter pago e se desembaraçado por completo e dado disso conhecimento oficial ao agente fiscal, por cabograma assinado pelo seu Secretário das Finanças, do pagamento e resgate do empréstimos a curto prazo, feitos pelo "Estado."

As demais condições do contrato, foram:

## EMPRÉSTIMO DE 1929

Dollars 8.000.000 6 ½ %

- 1 — DATA DO CONTRATO — 14 de Setembro de 1929.
- 2 — BANQUEIROS — National City Company e outros.
- 3 — 1<sup>o</sup> COUPON — 1 de Março de 1930.
- 4 — 1<sup>a</sup> AMORTIZAÇÃO — 1 de Março de 1930.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Setembro de 1959.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 ½ % — 83 1/2 para os banqueiros e 87 para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — \$ 500 e \$ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 5.000.000 ou \$ 24.332.500.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — \$ 6.680.000.

10 — VENCIMENTOS — 1 de Março e 1 de Setembro.

11 — REMESSAS — 19 de Janeiro e 22 de Julho.

12 — GARANTIAS — Impostos sobre exportação do café, existentes, e os que se criassem.

13 — DESTINO — Material para Estrada de Ferro Sul-Mineira e Paracatú e desenvolvimento da Usina de luz e força de Belo Horizonte, etc.

14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio, semestral, ao par.

15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,13 %, anual, cumulativo, sobre o capital nominal.

Em 31-3-1934, a circulação deste empréstimo era de \$ 7.812.000, tendo sido, até então, resgatados títulos na importância de \$ 188.000.

O Estado, nessa data, estava em atraso no pagamento de juros no total de \$ 1.218.203.

Continuação

EMPRESTIMOS QUE NÃO FIGURAM NAS TABELAS  
DA PARTE I DO VOLUME III

---

I — EMPRESTIMO DO INSTITUTO DE CAFÉ



## EMPRÉSTIMOS QUE NÃO FIGURAM NAS TABELAS DA PARTE 1º DO VOLUME III

Nos quadros dêste volume não se fez menção a três empréstimos em moeda inglesa, que figuram porém no decreto 23.829, de 5-2-1934, o qual trata do acôrdo realizado entre o govêrno federal e os credores estrangeiros e relativo ao serviço de juros, durante os anos de 1934 — 1938, da dívida externa da União, dos Estados e dos Municípios.

Êsses três empréstimos são:

1º) O do Instituto de Café do Estado de São Paulo, realizado em 1926, na importância de £ 10.000.000.

2º) O do Banco do Estado de São Paulo, realizado nos anos de 1927 e 1928, na importância de £ 3.750.000.

3º) O do Distrito Federal, realizado em 1904, na importância de £ 4.000.000.

Os dois primeiros não fizeram parte dos quadros, porque não se tratava pròpriamente de dívida pública, mas de transações efetuadas por sociedades civis, embora ambos tenham sido realizados com a responsabilidade do Estado de São Paulo. O terceiro deixou de figurar porque, embora lançado em moeda estrangeira, é considerado um empréstimo interno.

### EMPRÉSTIMO DO INSTITUTO DE CAFÉ

O empréstimo do Instituto do Café foi contraído por escritura pública de 2-1-1926, com os banqueiros ingleses Lazard Brothers & Cº., em duas séries. A primeira, na data acima mencionada, na importância de £ 5.000.000, ao tipo de 90, para os banqueiros, juros de 7 1/2, e praso de 30 anos, sendo subscritas £ 4.000.000 em Londres e £ 1.000.000 na Holanda e na Suíça.

A segunda série, ainda na importância de £ 5.000.000, foi lançada em Junho de 1926, ao tipo de 92 1/2 para os banqueiros, subscrevendo o mercado de Londres £ 4.000.000 e os de Holanda e Suíça, £ 1.000.000.

O produto do empréstimo, autorizado pelas leis estadoais de ns. 2.904, de 19-12-1924 e 2.122, de 30-12-1925, e pela lei federal n. 4.984, de 31-12-1925, destinou-se à criação de um fundo especial para a defesa permanente do café.

Como garantia foram dados:

- a) a taxa de 1\$000, ouro, sobre o café;
- b) títulos, ouro, do Estado, no valor nominal de £ 10.000.000;
- c) todo o ativo do Instituto;
- d) depósito permanente de £ 423.538, constituído pelo Instituto de Café.

A importância líquida do empréstimo foi a seguinte:

|                                                | LIBRAS     | CONVERSÃO<br>A CONTOS DE<br>RÉIS |
|------------------------------------------------|------------|----------------------------------|
| 1ª Série.....                                  | 5.000.000  | 153.000                          |
| 2ª Série.....                                  | 5.000.000  | 151.000                          |
| Total.....                                     | 10.000.000 | 304.000                          |
| <i>Despesa:</i>                                |            |                                  |
| 1ª Série, tipo 90.....                         | 500.000    | 15.300                           |
| 1º Coupon.....                                 | 187.500    | 5.737                            |
| Sêlo, impressão de títulos, impostos, etc..... | 312.500    | 9.563                            |
| Total.....                                     | 1.000.000  | 30.600                           |
| 2ª Série, tipo 92 1/2 .....                    | 375.000    | 11.325                           |
| Diversas despesas.....                         | 125.000    | 3.775                            |
| Total .....                                    | 500.000    | 15.100                           |
| Total das despesas.....                        | 1.500.000  | 45.700                           |
| Produto disponível do empréstimo.....          | 8.500.000  | 258.300                          |

Os saques feitos pelo Instituto foram negociados com o Banco do Brasil, que pagou pelos da 1ª série, na importância de £ 4.000.000, a quantia de 122.400 contos, ao câmbio de 30\$600 por libra. Pelos saques da 2ª série, no valor de £ 4.500.000, pagou o Banco 135.900 contos, calculada a libra a 30\$200.

As principais cláusulas do contrato foram:

#### EMPRÉSTIMO DE 1926

£ 10.000.000 — 7 1/2 %

- 1º — DATA DO CONTRATO — 2 de Janeiro de 1926.
- 2º — BANQUEIROS — Lazard Brothers & Cº. Ltd.
- 3º — 1º COUPON — 1 de Julho de 1926.
- 4º — 1ª AMORTIZAÇÃO — 2 de Janeiro de 1927.

- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 2 de Janeiro de 1956.
- 6 — JUROS E TIPO —  $7\frac{1}{2}\%$  — Tipo da 1ª série: 90 para os banqueiros e 94 para o público.  
Da segunda série: 92 para os banqueiros e  $97\frac{1}{2}\%$  para o público.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 100 — £ 500 — e £ 1.000.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 10.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 9.125.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 2 de Janeiro e 1 de Julho.
- 11 — REMESSAS — Depósito mensal da arrecadação da taxa de 1\$ ouro, em mão dos representantes dos banqueiros. Os fundos para o serviço deverão estar em mãos dos banqueiros em 1 de Junho e 1 de Dezembro de cada ano.
- 12 — GARANTIAS — a) — Taxa de viação de 1\$000, ouro, por saca de café, arrecadada pelo Estado de São Paulo;  
b) — títulos de uma emissão do Estado de São Paulo, na importância de £ 10.000.000, a juros de  $7\frac{1}{2}\%$ , e  
c) — o ativo, presente e futuro, do Instituto, que servirá de garantia flutuante (floating charge).
- 13 — DESTINO — Instituição do fundo da defesa permanente do café, na forma do artigo 3º da Lei estadual n. 2.004, de 19-12-1924.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio semestral a 102 ou compra, quando abaixo de 100.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO —  $0,847\%$ , cumulativo, sobre o capital inicial.

A circulação deste empréstimo era, em 31-3-1934, de £ 8.920.300, tendo sido resgatadas até então £ 1.079.700.

O serviço anual, de acordo com o contrato, exige £ 848.000, sendo que para o 1º semestre de 1934, os juros deveriam ser de £ 334.511 e o fundo destinado à amortização, de £ 89.027.

Os juros atrasados, em 31-3-1934, somavam a importância de £ 669.023, correspondente ao serviço do ano de 1933, que esteve suspenso.

Pelo decreto n. 23.829 de 5 de Fevereiro de 1934, este empréstimo foi classificado no Grau V, ficando por conseguinte durante sua vigência, suspensa qualquer amortização, motivo por que o serviço de juros passou a ser feito na seguinte proporção:

|                                      | Porcentagem | Total em Libras |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| De 1 - 4 - 1934 a 31 - 3 - 1935..... | 22.5 %      | 150.530         |
| » 1 - 4 - 1935 a 31 - 3 - 1936.....  | 25.0 %      | 167.256         |
| » 1 - 4 - 1936 a 31 - 3 - 1937.....  | 27.5 %      | 183.981         |
| » 1 - 4 - 1937 a 31 - 3 - 1938.....  | 37.5 %      | 250.884         |
| <b>Total nos 4 anos.....</b>         | <b>—</b>    | <b>752.651</b>  |

EMPRESTIMO DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

---

SERIES A, B e C.

## EMPRÉSTIMO DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Banco do Estado de São Paulo foi incorporado, em 1909. Em 1926, adquiriu o Governo do Estado ações correspondentes a 69 % do capital do Banco, que é hoje de 50.000 contos de réis, e o Instituto de Café 21 %, ficando apenas 10 % das ações em poder de particulares. Data dessa época a mudança do nome do Banco para o atual.

Em 1927, teve ele autorização para fazer no exterior uma operação de crédito até o máximo de £ 5.000.000.

Naquele mesmo ano realizou um empréstimo em três séries, sendo a série A lançada com o endosso do Estado, em contrato assinado em 22-11-1927, pelo Dr. Altino Arantes, diretor-presidente do Banco e Sr. Wallace Simonsen, sócio da firma Murray, Simonsen & C<sup>o</sup>. Ltd., representante dos banqueiros londrinos, Lazard Brothers & C. Ltd.

A primeira série foi de £ 1,200.000, ao juro de 6 % ao ano, tipo, 91, 15 para os banqueiros e 92 para o público, sendo de 20 anos o prazo do empréstimo.

A segunda, em 23-3-1928, foi de igual importância, prevalecendo tanto para esta, como para a terceira série, os termos do contrato da série A, com a diferença apenas do tipo, que foi de 91,50 para os banqueiros e 92 para o público.

A série C, lançada em Outubro de 1928, efetuou-se ao tipo de 91,65 para os banqueiros e de 94,5 para o público.

O produto líquido do empréstimo destinou-se, exclusivamente, a hipotecas rurais e urbanas a serem feitas pelo Banco e reembolsáveis no mil réis, ouro, de que trata o art. 2<sup>o</sup>, do decreto federal n. 5.108, de 18-12-1926, isto é, pelo câmbio da Caixa de Estabilização.

O empréstimo teve plena garantia do Governo do Estado, cujo Presidente assinou também o contrato, em que se declarava ser essa responsabilidade absoluta e incondicional e que, por isto, seria o Estado considerado como principal devedor e por nenhum motivo poderia ser exonerado dêsse onus.

Além dessa garantia, o Estado, pelo contrato, comprometeu-se a endossar as "Letras hipotecárias".

As condições principais do contrato foram:

### EMPRÉSTIMOS DE 1927

£ 3.750.000 — 6 %

1 — DATA DO CONTRATO — 22 de Novembro de 1927.

2 — BANQUEIROS — Lazard Brothers & C<sup>o</sup>. Ltd.

- 3 — 1º COUPON — Da série A — 7-5-1928; da série B — 23-9-1928; da Série C — 2-4-1929.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — Da série A — 7-5-1928; da série B — 23-9-1928; — da Série C — 2-4-1929.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — Da série A — 7-11-1947; da Série B — 23-3-1948; da Série C — 2-10-1948.
- 6 — JUROS E TIPO — 6 % — Da série A — 91,15 — Série B — 91,50 — Série C — 91,65, para os banqueiros.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 100 e £ 500.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 5.000.000.
- 9 — LIQUIDO DISPONIVEL EM RELAÇÃO AO TIPO....
- |                          |
|--------------------------|
| Da Série A — £ 1.139.375 |
| » » B — £ 1.143.750      |
| » » C — £ 1.145.625      |
| TOTAL.... £ 3.428.750    |
- 10 — VENCIMENTOS — Da série A — 7 de Maio e de Novembro; da Série B — 23 de Março e de Setembro; — da Série C — 2 de Abril e de Outubro.
- 11 — REMESSAS — As importâncias devem estar em mãos dos banqueiros pelo menos um mês antes dos vencimentos.
- 12 — GARANTIAS — A do Govêrno do Estado, as Letras hipotecárias, e as notas da Caixa de Estabilização, em poder do Banco.
- 13 — DESTINO — Hipotecas rurais e urbanas.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio, semestral, ao par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1,7 %, cumulativo, sôbre o capital.
- A circulação das 3 séries, nestes últimos anos, foi de:

| ANOS               | SÉRIE — A<br>£ | SÉRIE — B<br>£ | SÉRIE — C<br>£ | TOTAL<br>£ |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| Em 31-12-1930..... | 1.142.800      | 1.162.000      | 1.180.700      | 3.485.500  |
| Em 31-12-1931..... | 1.102.700      | 1.123.000      | 1.142.800      | 3.368.500  |
| Em 31-12-1932..... | 1.081.700      | 1.102.600      | 1.123.000      | 3.307.300  |
| Em 31-3-1934.....  | 1.060.000      | 1.081.600      | 1.102.600      | 3.244.200  |

O serviço anual exige, de acôrdo com o contrato, a importância correspondente a 7,7 % do capital inicial, além das comissões aos banqueiros e aos agentes fiscais, as quais são de 1/8 % sôbre as remessas e de mais £ 500, para cada série.

O empréstimo foi classificado no gráu VI, pelo decreto 23.829, ficando suspensa, pelo pe-

ríodo de 4 anos, sua amortização, e passando os juros a serem pagos nas seguintes porcentagens:

| ANOS                          | PERCENTAGEM | IMPORTANCIA<br>EM £ |
|-------------------------------|-------------|---------------------|
| 1934-1935.....                | 20,0 %      | 38.930              |
| 1935-1936.....                | 22,5 %      | 43.797              |
| 1936-1937.....                | 25,0 %      | 48.663              |
| 1937-1938.....                | 35,0 %      | 68.128              |
| <i>Total. dos 4 anos.....</i> | —           | <u>199.518</u>      |

Em 31 de Março de 1934 os juros não pagos somavam £ 123.284.



EMPRESTIMO DA MUNICIPALIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
LIBRAS 1904 — 5%



## EMPRESTIMO DA MUNICIPALIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Libras 4.000.000 — 1904 — 5 %

Este empréstimo foi lançado em Agosto de 1904, em virtude da autorização contida na Lei Municipal n. 976, de 31-12-1903 e na Federal n. 1.101, de 19-11-1903.

A escritura do contrato foi lavrada, em 3-8-1904, nesta Capital, no Tabelião Evaristo de Barros, representando a Prefeitura o Prefeito Pereira Passos, e assinando-a, pelo Banco da República, que seria o encarregado do lançamento do empréstimo, os seus diretores.

O capital autorizado foi de £ 4.000.000, oferecidos os títulos à subscrição pública, na Cidade do Rio de Janeiro, ao tipo de 85, em obrigações nominativas e ao portador, de £ 20 cada uma, e aos juros de 5 % anuais.

Em Fevereiro de 1905, os banqueiros ingleses Seligman Brothers colocaram no mercado de Londres £ 1.000.000 daqueles títulos, ao tipo de 87,5.

O Banco da República recebeu, de comissão, pelo lançamento do empréstimo, 1 % sobre o capital nominal e desse capital foi ainda descontado 1 % para as despesas do corretor, anúncios, impressões, etc.

Assim, além do desconto pelo tipo do empréstimo, a Prefeitura despendeu, em comissões, mais £ 80.000, ou à taxa de 12 d., 1.600 contos.

De conformidade com a cláusula segunda da referida escritura, o produto líquido destinava-se, em primeiro lugar, ao resgate das apólices, papel, em circulação, resgate que seria feito pela própria Prefeitura, por compra na Bolsa, por permuta de títulos ou, ainda, por sorteio, servindo o remanescente do empréstimo à execução do plano de saneamento e embelezamento da cidade do Rio de Janeiro, projetado pelo Prefeito e constante de sua mensagem de 2-4-1904, ao Conselho Municipal.

Como garantia aos subscritores foi dado o saldo da renda do imposto predial, já cedida em garantia às apólices que deveriam ser por este empréstimo resgatadas; uma vez estas resgatadas, a aludida renda seria precipuamente destinada ao pagamento do capital e juros das £ 4.000.000.

As principais condições do contrato foram:

### EMPRÉSTIMO DE 1904

£ 4.000.000 — 5 %

1 — DATA DO CONTRATO — 3 de Agosto de 1904.

2 — BANQUEIROS — Banco da República do Brasil.

- 3 — 1º COUPON — 1 de Abril de 1905.
- 4 — 1ª AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1905.
- 5 — ÚLTIMA AMORTIZAÇÃO — 1 de Outubro de 1954.
- 6 — JUROS E TIPO — 5 % — 85 à taxa de 12 pence por mil réis, na cidade do Rio de Janeiro, e 87, 5, na de Londres.
- 7 — VALOR DOS TÍTULOS — £ 20.
- 8 — CAPITAL AUTORIZADO — £ 4.000.000.
- 9 — LÍQUIDO DISPONÍVEL EM RELAÇÃO AO TIPO — £ 3.425.000.
- 10 — VENCIMENTOS — 1 de Abril e 1 de Outubro.
- 11 — REMESSAS — A renda do imposto predial, á medida que fôsse sendo arrecadada, seria recolhida ao Banco da República até perfazer a importância necessária ao serviço de cada semestre.
- 12 — GARANTIAS — Imposto predial.
- 13 — DESTINO — Saneamento e embelezamento da cidade do Rio de Janeiro e resgate da dívida consolidada, garantida pelo imposto predial.
- 14 — MODO DE AMORTIZAÇÃO — Sorteio, anual, ao par ou por compra abaixo do par.
- 15 — FUNDO DE AMORTIZAÇÃO — 1 %, cumulativo, sôbre o capital inicial.

O pagamento dos coupons vencidos e das apólices sorteadas seria feito pelo Banco da República do Brasil, no Rio de Janeiro, em moeda nacional, á média da taxa cambial do mês precedente, calculada nas médias diárias; na praça de Londres, em £ esterlina, ouro, e na Suíça, Holanda e Portugal, ao câmbio do dia sôbre Londres.

O Banco do Brasil receberia  $\frac{1}{2}$  % pelos pagamentos efetuados no Rio de Janeiro, correndo, ainda, por conta da Prefeitura as despesas com os pagamentos feitos no exterior.

A Prefeitura, como vantagem aos que subscrevessem os títulos dêsse empréstimo, comprometeu-se a receber os coupons vencidos e as apólices-ouro, sorteadas, pelo valor nominal, em pagamento do imposto predial, tomando-se por base a taxa de câmbio que tivesse sido anunciada para o pagamento das mesmas apólices e coupons.

A circulação dêste empréstimo, cujo serviço de amortização só fora feito pontualmente até 1915, era, em 31-3-1934, de £ 3.470.540.

Os juros atrasados somavam, nessa data £. 401.904.

Êste empréstimo foi classificado, de acôrdo com o decreto n. 23.829, no grau VII, pagando, no periodo de 1934 a 1938, as seguintes percentagens de juros para os pagamentos em moeda estrangeira:

| Anos                      | Percentagem | Importancia<br>em libras |
|---------------------------|-------------|--------------------------|
| 1-4-1934 a 31-3-1935..... | 17,5 %      | 30.367                   |
| 1-4-1935 a 31-3-1936..... | 20,0 %      | 34.705                   |
| 1-4-1936 a 31-3-1937..... | 22,5 %      | 39.044                   |
| 1-4-1937 a 31-3-1938..... | 32,5 %      | 56.396                   |
| Total dos 4 anos.....     | —           | <u>160.512</u>           |

DECRETOS NS. 23.829, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1934

E

24.490, DE 28 DE JUNHO DE 1934



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1934.

N. 56 — Gabinete.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO GOVÊRNO.

Tenho a honra de submeter ao exame de Vossa Excelência o projeto de decreto tornando efetivas as combinações e entendimentos havidos com os nossos credores, sôbre um novo Acôrdo Relativo ás dívida brasileiras.

I — A história das dívidas externas, feita com imparcialidade, aurida no têrmo dos contratos e na aplicação efetiva dos empréstimos, é uma lição para a nossa inexperiência e para a orientação dos Govêrnos.

Esta história, em todos seus detalhes, será objeto do 3º volume das publicações feitas pela Comissão de Estudos Econômicos.

A mim incumbe, apenas, encaminhar o decreto, lembrando as Causas que determinaram esta providência e os Efeitos dela na vida do país.

II — Não sendo possível cumprir o terceiro Funding, conforme anunciei quando da sua assinatura cabia ao Govêrno Prever e Prover sôbre a situação que seria criada ao Brasil ao vencer -se êsse acôrdo internacional.

As dívidas estaduais e municipais estavam com seus serviços suspensos, comprometendo o nosso crédito no exterior.

A solução a ser procurada devia, pois, ser compreendida de Toda a dívida brasileira, Sem exclusões prejudiciais ao nosso bom nome internacional.

As dificuldades a vencer de uma operação dessa natureza, envolvendo Todos os empréstimos brasileiros, atingindo todos os mercados monetários internacionais, importando numa Redução geral, ainda que equitativa, dos pagamentos, eram, com razão, consideradas irremovíveis.

*Não restava, porém, ao Governo, outra solução.*

*O Brasil queria sair da situação do terceiro Funding, não para outra operação similar.*

*Não nos era possível continuar a usar desse expediente, crescendo as nossas dívidas com a emissão de novos títulos, Vencendo Juros Para Pagar Juros Vencidos.*

*Não era, também, possível fazer qualquer acôrdo, Além das Nossas Possibilidades Reais.*

*Dai a idéia de entrar em Entendimento claro com os nossos credores dentro das linhas gerais, agora consagradas pelo nôvo esquema.*

*Aproveitou-se o Governo da passagem de Sir Otto Niemeyer para, após expor-lhe a situação nossa e as nossas idéias, pedir-lhe uma sugestão concreta, afim de atingirmos êsses objetivos.*

*A sugestão Niemeyer foi a base do Novo acôrdo, sinão o próprio acôrdo. Fez êle, com a sua proclamada autoridade e pleno conhecimento da nossa vida, uma Sugestão geral, e impessoal que, decorridos quási dois anos de intensos e difíceis entendimentos, foi aceita, com modificações que fui obrigado a introduzir, mas que não lhe alteraram nem o Fundo nem os Fins.*

*A última etapa dos nossos esforços, feita no sentido de obter o acôrdo dos credores americanos, foi coroada de êxito, graças á superior orientação e compreensão perfeita das nossas possibilidades por parte de Mr. J. R. Clark Junior, representante do "Bondholder's Council", dos Estados Unidos.*

*Devo registrar, como um preito pessoal, a assistência ininterrupta, que me foi prestada e ao Governo, em tôdas essas longas e extenuantes tratativas, por Sir Henry Linch e pelo Sr. Valentim Bouças, secretário técnico da Comissão de Estudos Econômicos.*

*III — As causas do novo acôrdo, expostas em suas linhas gerais, tinham, ainda, razões mais fortes.*

*O Brasil Nunca pagou seus empréstimos com seus Próprios recursos. Faz sempre Novos empréstimos para manter os Antigos.*

*Os saldos de sua balança de comércio Não lhe permitiram Nunca cobrir a balança de contas.*

*Sem possibilidades de novos empréstimos, sem novas inversões de capitais no país, era fatal a falência da estabilização monetária e a suspensão dos pagamentos no exterior.*

*Foi o que sucedeu em meados de 1930, quando a emigração do ouro, acumulado na Caixa de Estabilização, por empréstimos, começou a manifestar-se e a agravar-se, trazendo a quebra do padrão monetário e a suspensão do pagamento das dívidas já em 1931, após serem esgotados os nossos últimos recursos.*

*Não tinha o Brasil para atender a essas dívidas sinão os saldos de sua balança comercial, que vinham, menos do que os demais países, mas, mesmo assim, decrescendo vertiginosamente.*

*Os saldos de 1931, 1932 e 1933 foram aproveitados para corrigir a situação deixada em 1930 de vultuosos Descoberto e Atrasados, para manter os serviços dos Fundings, dos empréstimos paulistas de café, o de alguns Estados e as despesas governamentais no exterior.*

*Era necessário ordenar o aproveitamento deste saldo, empregando-o por forma menos dispersiva e mais de acôrdo com os interesses nacionais.*

É o que visa o esquema, feito dentro dos nossos saldos mínimos, empregando em todos os empréstimos brasileiros menos do que dispendíamos na manutenção do serviço de apenas Alguns empréstimos, privilegiados em virtude de regalias absurdas e garantias especiais.

A natureza compreensiva do esquema, abrangendo todos os empréstimos, federais, estaduais e municipais, a equidade na distribuição dos nossos recursos ao serviço de todos os nossos credores externos, o representar êle, dentro das nossas exatas possibilidades, Um Supremo Esforço da Economia Nacional para honrar suas dívidas, são títulos que o recomendarão a aceitação geral e ao aplauso dos bons cidadãos.

IV — Em contos de réis, o Brasil recebeu 10 milhões m/m, pagou oito milhões e meio, e Ainda deve de capital quasi 10 milhões, Sem contar o serviço de juros.

Uma revista estrangeira, fazendo o balanço das nossas dívidas, fornece dados similares:

Tomámos de empréstimos £ 431.418.254, pagámos £ 179.951.871 e devemos, ainda £ 251.466.383, capital Em Circulação.

A realidade é que, pagando dívidas com novas dívidas, a nossa política fez foi Aumentar essas dívidas, ao invés de diminui-las.

Os próprios Fundings não são sinão expedientes, artificios usados para postergar pagamentos com emissão de títulos, que passam a constituir, praticamente, novos empréstimos.

O esquema, que é objeto do decreto que tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência, contrariando essas normas, importa na Redução virtual do Capital pela Redução real dos Juros e na incorporação ao país de vultosa importância que deveria ser paga aos nossos credores.

Durante os quatro anos compreendidos no esquema deveria pagar o país para manter o serviço de seus empréstimos, £ 90.664.000 — vai pagar £ 33.645.000 — recebendo integralmente os Coupons, o que importa em pagar menos £ 57.019.000, vantagem efetiva conseguida para o erário federal, estadual e municipal do Brasil.

Ainda pela cláusula 8 do Plano, ficará o pagamento dos Atrasados estaduais e municipais atuais, transferido para o Fim dos empréstimos, o que importa em dar o Prazo de 20, 25 e mais anos para obrigações, num Total de £ 16.426.600, ou quasi um milhão de contos e sem juros.

O resultado Efetivo para o Brasil foi o seguinte:

1) atrasados estaduais e municipais transferidos, sem juros, para pagamento no fim dos respectivos empréstimos: £ 16.426.600 = 985.596.000\$000:

2) importância que deixa de pagar, recebendo dela plena quitação nos quatro anos do Funding £ 57.019.000 = 3.421.140.000\$000;

3) liberação conseqüente dos depósitos estaduais e municipais em mil réis pelo valor do item 1º, podendo ser aplicado no pagamento da dívida interna ou obras reprodutivas;

4) liberação do depósito especial do Governo Federal num total de 1.119 mil contos, durante todo o período do Funding de 1931;

V — A essas vantagens Concretas que somam mais de 5 milhões de contos, devemos Acrescer as de ordem moral, de não menor significação para o país.

*As nações estão divididas em três classes:*

- 1) as que não podem pagar;*
- 2) as que podem pagar e não querem pagar ou estão pagando com redução;*
- 3) e as que fazem um supremo esforço para pagar tudo quanto lhes é possível pagar.*

*Entre estas últimas, com a adoção do Esquema vai inscrever-se o Brasil, dando mais uma vez, o testemunho do espírito de sacrifício de seu povo afim de honrar seus compromissos.*

*VI — Creia, Senhor Chefe do Governo, que nenhum serviço no campo da administração pública, em que o Governo de Vossa Excelência tem sido tão fecundo ao país, igualará o deste esquema, em benefícios materiais e morais;*

*VII — E' com desvanecimento patriótico que o submeto à assinatura de Vossa Excelência, para grandeza de seu Governo e bem do Brasil.*

OSWALDO ARANHA.



**DECRETO N. 23.829, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1934**

Determina que o pagamento dos juros e de amortização dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e dos Municípios seja, a partir de abril de 1934 e a terminar em março de 1938, feito de acôrdo com o plano organizado pelo Governo Federal.

*O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:*

*Considerando que a situação financeira do Brasil, devido às condições econômicas que atravessa a grande maioria dos países com os quais mantém relações comerciais, não permite as remessas integrais para pagamento de juros e amortizações dos empréstimos realizados no exterior pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e Municípios;*

*Considerando que essa situação difere de Estado para Estado e de Município para Município em vista dos recursos de cada um, e da repercussão que sôbre suas finanças teve a crise mundial;*

*Considerando ainda que as disponibilidades de cambiais nos mercados monetários brasileiros dependem dos saldos da balança de comércio, e que êsses saldos vêm decrescendo nos últimos anos;*

*Considerando mais que os esforços do Governo Federal para manter em dia seus compromissos no exterior têm sido enormes e às vezes com sacrifícios do valor da moeda nacional;*

*Considerando que a boa vontade dos credores estrangeiros do Governo Federal, dos governos estaduais e dos municípios muito vem contribuindo para a organização do plano de satisfação dos encargos no período de 1934 a 1938,*

*Decreta:*

*Art. 1º O pagamento dos juros e de amortização dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo Governo Federal e pelos Governos dos Estados e dos Municípios será, a partir de abril de 1934 e a terminar em março de 1938, feito de acôrdo com o plano organizado pelo Governo Federal.*

*1. O Governo Federal, seriamente preocupado com a falta de pagamento das obrigações da dívida externa dos Estados e das Municipalidades do Brasil, resolveu efetuar uma operação, compreendendo o plano de pagamento aos portadores daqueles títulos, dentro de um período a começar em 1º de abril de 1934 e a terminar em 31 de março de 1938.*

*2. Este plano destina-se a garantir uma proporção equitativa na aplicação de cambiais disponíveis aos serviços de todos os empréstimos do Governo Federal, dos Estados e Municípios.*



3. Para os fins de execução do plano, o Governo Federal classificou, nos oito graus abaixo, todos os seus empréstimos externos e os dos Estados e das Municipalidades.

Gráu 1. Este gráu compreenderá os empréstimos do funding do Governo Federal, inclusive as importâncias já emitidas e a emitir nos termos do funding de 1931. Incluirá também a liquidação dos atrasados sujeitos á sentença de Haia, cujo acôrdo fez parte do funding de 1931. O Governo Federal, reconhecendo o caráter especial e a importância dos seus empréstimos de funding, proverá o serviço total dêstes empréstimos com o câmbio necessário.

Gráu II. Considerando as condições especiais referentes ao empréstimo de 1930 do Estado de S. Paulo —Coffee Realization— será concedido câmbio suficiente para manter o pagamento integral dos juros relativos a esta operação. A partir da data em que este plano entrar em vigor, ficará também disponível uma quantia suficiente para o resgate anual de títulos no valor nominal de £ 1.000.000 dêste empréstimo. Esta quantia será utilizada para efetuar o resgate por compra de títulos ao par, ou abaixo do par ou por sorteio ao par si as cotações forem superiores a este preço, e será aplicável a ambas as tranches do empréstimo.

Gráus III e IV. O Gráu III é constituído pelos seguintes empréstimos do Governo Federal:

|                   |      |   |                                 |
|-------------------|------|---|---------------------------------|
| EE. UU. do Brasil | — 5  | % | Empréstimo de 1903.             |
| » » » »           | — 5  | % | » » 1909 (Porto de Pernambuco). |
| » » » »           | — 8  | % | » » 1921                        |
| » » » »           | — 7  | % | » » 1922                        |
| » » » »           | — 6½ | % | » » 1926                        |
| » » » »           | — 6½ | % | » » 1927                        |

O Gráu IV incluirá os empréstimos restantes do Governo Federal. Dos empréstimos do Governo Federal, expressos em francos, foram reconhecidos os seguintes na base de francos ouro, pelo acôrdo do funding de 1931:

|                             |     |   |                             |
|-----------------------------|-----|---|-----------------------------|
| Gráu III. EE. UU. do Brasil | — 5 | % | 1909 (Porto de Pernambuco). |
| Gráu IV. » » » »            | — 5 | % | 1906 E. F. Goiaz.           |
| » » » »                     | — 4 | % | 1910 E. F. Goiaz.           |
| » » » »                     | — 5 | % | 1910 Curalinho-Diamantina.  |
| » » » »                     | — 4 | % | 1911 E. F. Baía.            |

e o caráter dêstes empréstimos continuará a ser reconhecido neste plano.

Os juros relativos a todos os empréstimos do Governo Federal incluídos nestes dois graus continuarão a ser pagos até outubro do ano de 1934, nos termos do plano do funding de 1931, mas a partir do termo dêste plano o pagamento parcial dos juros será também feito, em relação a todos estes empréstimos, de acôrdo com as disposições dêste plano, uma vez que o Governo Federal está convencido de que qualquer aumento no capital da Dívida Externa, em consequência de uma ampliação do plano do funding de 1931, será prejudicial ao interesse de ambas as partes.

Não serão feitas transferências de moedas destinadas a pagamento de amortizações relativas aos empréstimos dêstes dois graus.

A balança de pagamentos do Brasil, tendo sido agora aliviada, em virtude da liquidação de certas obrigações externas e tendo em vista os termos do plano do funding de 1931, o Governo Federal esforçar-se-á para fornecer, durante o período do plano, uma quantia não inferior a £ 600.000 para ser aplicada ao resgate dos títulos de 20 anos criados sob o plano do funding de 1931. Em consequência dos termos deste parágrafo, os depósitos em mil réis, em contas especiais, com respeito ao serviço dos empréstimos consolidados pelo plano do funding de 1931 serão utilizados pelo Governo Federal no resgate da dívida interna.

O Grau V consistirá do empréstimo especialmente garantido do Instituto do Café do Estado de São Paulo, 7  $\frac{1}{2}$  %. A amortização com respeito a este empréstimo não será transferida durante a vigência deste plano, porém haverá câmbio disponível em moeda estrangeira, para pagamento parcial de juros.

Graus VI, VII e VIII. — Incluem todos os empréstimos externos restantes dos Estados e Municipalidades. A amortização com respeito a estes empréstimos não será transferida durante a vigência do plano, porém haverá câmbio disponível em moeda estrangeira, para pagamento parcial de juros, exceto quanto aos empréstimos classificados sob o Grau VIII, para os quais não haverá câmbio disponível. Os empréstimos compreendidos neste Grau VIII serão objeto de estudo especial.

O Governo Federal propõe ainda esforçar-se para fornecer, durante o período do plano, uma quantia não inferior a £ 400.000 para ser aplicada por intermédio de seus agentes fiscais, em Londres, no resgate por compra, abaixo do par, de títulos estaduais, incluídos nos Graus V, VI e VII, deste plano.

4. — No caso de todos os empréstimos, a responsabilidade é do devedor original, e as cambiais serão tornadas disponíveis para os pagamentos relacionados neste plano, contra os pagamentos em mil réis por aqueles devedores.

5. — A totalidade dos serviços (juros, amortizações e comissões) de cada um dos empréstimos será incluída nos orçamentos respectivos do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios e depositada no Banco do Brasil ou outro banco depositário em contas especiais ao câmbio de 1\$ por 6 d., por 12.166 cents. e por 3.105 francos. O Governo fará com que o Banco do Brasil ou quaisquer outros bancos depositários avisem as casas emissoras ou agentes fiscais dos diversos empréstimos relativamente às quantias trimestrais dos depósitos e ao emprêgo dos excedentes dos depósitos. Os mil réis disponíveis, após as transfêrencias previstas neste plano, serão invertidos pelo Governo Federal, pelos dos Estados e Municípios, conforme o caso, em obrigações existentes da dívida interna ou em obras reprodutivas no país, ou de outra forma a combinar.

As disposições desta cláusula não serão aplicáveis a empréstimos cujo serviço for garantido pelo depósito, com trustees, da renda proveniente de impostos específicos hipotecados.

6. — Sendo possível, durante o período do plano, tornar disponível maior quantia em cambiais, o Governo Federal pretende aplicar essa disponibilidade no resgate, por compra abaixo do par, de títulos federais, estaduais ou municipais que estiverem em circulação, porém nenhum título será adquirido para tal fim sem que esteja recebendo serviço regularmente, na forma deste plano.

7. — O plano será revisto nunca além de setembro de 1937, quando o Governo Federal se propõe reconsiderar, de acordo com as circunstâncias de então os serviços futuros de todos os empréstimos externos do Brasil. Ao fazer essa revisão, o Governo consultará, como parecer necessário ou aconselhável, os representantes de todos os principais credores.

8. — Quando um pagamento de juros parcial ou total fôr feito sobre um coupon na forma deste plano, será feito como pagamento integral relativamente áquele coupon, e os coupons vencidos (se houver) serão os últimos do título a serem pagos ou serão retidos para futuro ajuste.

9. — A classificação dos empréstimos entre os diversos graus e as percentagens relativas ao respectivo serviço acham-se discriminadas no quadro anexo.

As percentagens acima referidas são percentagens sobre o valor nominal dos coupons interessados, na moeda em que se acha expresso aquele valor, estando provisoriamente suspensa a opção que certos portadores têm, de exigir pagamento em outra moeda, convertida a uma taxa fixa de câmbio.

Assim, os pagamentos relativos a títulos em esterlinos, francos e dólares serão feitos e baseados nestas respectivas moedas.

Todos os pagamentos em esterlinos serão calculados sobre o valor esterlino dos coupons e pagos em moeda corrente esterlina.

Todos os pagamentos em francos serão calculados no valor nominal em francos dos coupons e pagos em francos papel, exceto no caso dos empréstimos franceses especialmente mencionados sob os Graus III e IV (parágrafo 3º acima) e que são considerados sobre base ouro. No caso destes empréstimos, a-pesar-de ser o pagamento feito em francos papel, será êle calculado na base de cinco (5) francos papel por franco nominal expresso no coupon.

Todos os pagamentos em dólares serão calculados no valor nominal de dólares dos coupons e efetuados em dólares papel de acordo com a legislação americana.

Devido à incerteza da situação monetária mundial, estas determinações são necessárias afim de permitir o acúmulo de fundos nas respectivas moedas.

Art. 2º. Tanto no orçamento federal da despesa como nos estaduais e municipais deverá figurar, nos anos de que trata o artigo anterior, a verba destinada ao serviço integral, de conformidade com os respectivos contratos, dos empréstimos externos calculando o mil réis papel na equivalência de 6 dinheiros, de 12.166 cents. do dólar americano e de 3.105 francos franceses.

Art. 3º. As importâncias a que se refere o artigo 2º serão depositadas no Banco do Brasil ou em outro, aprovado pelo Governo, por quotas iguais, no princípio de cada trimestre e á disposição do Governo Federal.

Art. 4º. O Banco do Brasil fornecerá, nas épocas devidas, contra pagamento em mil réis, e ao câmbio do dia, as cambiais necessárias ás remessas, que deverão ser efetuadas na ordem e de acordo com o plano de que trata o art. 1º. Feitos os pagamentos, ao câmbio do dia, serão aplicadas as importâncias excedentes da União, dos Estados e dos Municípios, na forma deste plano.

Art. 5º. Incumbe á Secção Técnica de que trata o decreto n. 22.089, de 16 de novembro de 1932, fiscalizar a execução deste decreto, no que concerne aos Estados e Municípios. Os agentes

pagadores serão os mesmos de cada empréstimo e perceberão integralmente as percentagens fixadas nos respectivos contratos sobre o valor nominal dos coupons.

Art. 6º. Os Interventores Federais nos Estados e Municípios e os Prefeitos das Municipalidades que têm dívida externa ficam autorizados a modificar os orçamentos já aprovados para 1934, com o fim de fazer neles figurar a verba a que se refere o art. 2º deste decreto.

Parágrafo único. Ficam os mesmos autorizados a dispor na forma deste plano, dos depósitos atualmente existentes, liberados em virtude da cláusula 8ª deste esquema.

Art. 7º. O texto deste decreto e o do plano serão transmitidos na íntegra, imediatamente, aos Embaixadores do Brasil na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França, afim de serem publicados.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

## GRAU I

| NOME DOS EMPRES-<br>TIMOS                          | EM<br>1934 — 1935 |                  | EM<br>1935 — 1936 |                  | EM<br>1936 — 1937 |                  | EM<br>1937 — 1938 |                  |
|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                                    | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação |
| E. U. do Brasil 5% — Fun-<br>ding" — 1898.....     | 100 %             | 100 %            | 100 %             | 100 %            | 100 %             | 100 %            | 100 %             | 100 %            |
| Idem — 1914.....                                   |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem (Coupons de 20 anos)<br>— 1931.....           |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem (Coupons de 40 anos)<br>— 1931.....           |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Pagamento dos atrasados<br>sob a sentença de Haia. |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |

## GRAU II

| NOME DOS EMPRES-<br>TIMOS                                    | EM<br>1934 — 1935 |                                           | EM<br>1935 — 1936 |                                           | EM<br>1936 — 1937 |                                           | EM<br>1937 — 1938 |                                           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|
|                                                              | Juros             | Amorti-<br>zação                          | Juros             | Amorti-<br>zação                          | Juros             | Amorti-<br>zação                          | Juros             | Amorti-<br>zação                          |
| Estado de S. Paulo — 7%<br>Coffee Realization —<br>1930..... | 100 %             | 5 % s/o<br>total da<br>emissão<br>inicial | 100 %             | 5 % s/o<br>total da<br>emissão<br>inicial | 100 %             | 5 % s/o<br>total da<br>emissão<br>inicial | 100 %             | 5 % s/o<br>total da<br>emissão<br>inicial |





## GRAU V

| NOME DOS<br>EMPRESTIMOS                                             | EM<br>1934 — 1935 |                  | EM<br>1935 — 1936 |                  | EM<br>1936 — 1937 |                  | EM<br>1937 — 1938 |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                                                     | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação |
| Estado de São Paulo —<br>Instituto de Café —<br>7 1/2 % — 1926..... | 22 1/2 %          | —                | 25 %              | —                | 27 1/2 %          | —                | 37 1/2 %          | —                |





## GRAU VII

| NOME<br>DOS EMPRÉSTIMOS                     | EM<br>1934 — 1935 |                  | EM<br>1935 — 1936 |                  | EM<br>1936 — 1937 |                  | EM<br>1937 — 1938 |                  |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                             | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação |
| Cidade de São Paulo 6 %<br>— 1908.....      |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 6 % — 1919.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 8 % — 1922.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 6 ½ % — 1927.....                      |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Cidade de Santos 7 % —<br>1927.....         |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Cidade de Belo Horizonte<br>6 % — 1905..... |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Cidade de Pelotas 5 % —<br>1911.....        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Cidade de Porto Alegre<br>5 % — 1909.....   |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 8 % — 1921.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 7 ½ % — 1925.....                      |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 7 % — 1928.....                        | 17 ½ %            | —                | 20 %              | —                | 22 ½ %            | —                | 32 ½ %            | —                |
| DISTRITO FEDERAL 5 %<br>— 1904.....         |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 4 ½ % — 1912.....                      |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 8 % — 1921.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 6 ½ % — 1928.....                      |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 6 % — 1928.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| ESTADO DO MARA-<br>NHÃO 5 % — 1910.....     |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 7 % — 1928.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| ESTADO DO PARANÁ<br>7 % — 1928.....         |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| ESTADO DE PERNAM-<br>BUCO 5 % — 1905.....   |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 5 % — 1909.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 7 % — 1927.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |

## GRAU VII

| NOME<br>DOS EMPRÉSTIMOS                      | EM<br>1934 — 1935 |                  | EM<br>1935 — 1936 |                  | EM<br>1936 — 1937 |                  | EM<br>1937 — 1938 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                                              | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação | Juros             | Amorti-<br>zação |
| Cidade de Recife 5% —<br>1910.....           | 17 ½%             | —                | 20%               | —                | 22 ½%             | —                | 32 ½%             | —                |
| ESTADO DO RIO DE JA-<br>NEIRO 5 ½% — 1927... |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 7% — 1927.....                          |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 6 ½% — 1929.....                        |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Cidade de Niterói 7% —<br>1928.....          |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| ESTADO DE SANTA CA-<br>TARINA 5% — 1909....  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |
| Idem 8% — 1922.....                          |                   |                  |                   |                  |                   |                  |                   |                  |





**DECRETO N. 24.490 — DE 28 DE JUNHO DE 1934**

Transfere do gráu VIII para o VII todos os empréstimos externos do Estado da Baía classificados no esquema do plano aprovado pelo decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, e dá outras providências

*O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e*

*Considerando que o Estado da Baía, antes do acôrdo geral efetivado pelo decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, realizou uma combinação financeira com os representantes dos seus credores em condições que mereceram a aprovação do Governo Federal;*

*Considerando que os agentes dêsse acôrdo não puderam dar cumprimento ao mesmo em virtude de exigências da Bolsa de Londres;*

*Considerando que esta situação não pode continuar pelo prejuizo que traz aos credores e pelos propósitos reiterados do Estado, de pagar os serviços de suas dividas:*

*Decreta:*

*Art. 1º. Ficam tranferidos do gráu VIII para o VII todos os empréstimos externos do Estado da Baía classificados no esquema do plano aprovado pelo decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934.*

*Art. 2º. Ficam extensivas ao Estado da Baía todas as disposições do decreto n. 23.829, de 5 de fevereiro último, no que diz respeito aos empréstimos classificados no gráu VII.*

*Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Rio de Janeiro, 28 de junho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.*

**GETULIO VARGAS.**

**Oswaldo Aranha.**



RIO DE JANEIRO — IMPRENSA NACIONAL — 1934